

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Março de 2009 Nº 25043

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 06/2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.353, de 30 de março de 2006, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto 6.635, de 19 de outubro de 2005, e

Considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 09 de julho de 2008, que instituiu na Casa Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS, os membros abaixo indicados:

#### I - Membros natos:

a) Presidente: **ALEXANDER TORRES MAIA – TEN CEL PM**

b) Vice-Presidente: **GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA -TEN CEL**

PM

#### II - Membros Efetivos:

a) Membro: **RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN – MAJ PM**

b) Membro: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA – MAJ PM**

c) Membro: **FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES – MAJ PM**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 87171/2009/SEDUC, resolve conceder ao Sr. **LUIS FLORENTINO SILVA**, RG nº 694.861 SSP/PR, CPF nº 781.725.601-25, Matrícula Funcional nº 49909/7, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Escola Estadual 13 de Maio - SEDUC, município de Porto Esperidião - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa em Ciências Sociais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos de São Leopoldo/RS-UNISINOS, no período de **02 de Março de 2009 a 01 Março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

### SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2009/SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
 Contratada : Sulsoft Serviços De Processamento De Dados Ltda.  
 Objeto : Aquisição de licença do Software ENVI 4.5 de tratamento de imagens orbitais para sensoriamento remoto/SIG, produzido pela ITT Visual Information Solutions, incluso capacitação dos usuários para utilização.  
 Valor : de R\$ 21.275,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).  
 Dotação : Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 3077 – Aperfeiçoamento do Sistema Orçamentária Cartográfico Estadual, elemento de despesa 3390 3900, fonte 100 do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT.  
 Fund. Legal : Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I, da lei nº. 8.666/93.  
 Vigência : 17/03/2009 a 17/03/2010  
 Data : Cuiabá/MT, 17/03/2009  
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante do Contratante e Michael Karl Steimayer, representante da contratada.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 004/CGP/SEJUF/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Sonia Pesarini – Analista em Tecnologia da Informação/CEPROMAT,

para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional-CDP, a partir da data de publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 20 de março de 2009.

  
**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário do Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 005/CGP/SEJUF/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Marcia Freire da Silva – Agente de Administração Fazendária, para responder pela Gerência de Escola Fazendária-GEF, a partir da data de publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 20 de março de 2009.

  
**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário do Estado de Fazenda

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
 IPI - 2º DECENDIO DE MARÇO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	86,65	NOVA BRASILÂNDIA	124,44
ÁGUA BOA	548,30	NOVA CANAÃ DO NORTE	296,46
ALTA FLORESTA	857,19	NOVA GUARITA	110,43
ALTO ARAGUAIA	2.024,39	NOVA LACERDA	244,25
ALTO BOA VISTA	246,70	NOVA MARILÂNDIA	104,19
ALTO GARÇAS	329,47	NOVA MARINGÁ	300,55
ALTO PARAGUAI	123,64	NOVA MONTE VERDE	223,87
ALTO TAQUARI	1.385,76	NOVA MUTUM	1.358,71
APIACÁS	381,14	NOVA NAZARÉ	236,04
ARAGUAIANA	122,02	NOVA OLÍMPIA	737,32
ARAGUAINHA	71,81	NOVA SANTA HELENA	119,13
ARAPUTANGA	592,90	NOVA UBIRATÁ	505,96
ARENÁPOLIS	123,34	NOVA XAVANTINA	369,12
ARIPUANÃ	496,79	NOVO HORIZONTE DO NORTE	102,06
BARÃO DE MELGAÇO	123,85	NOVO MUNDO	223,87
BARRA DO BUGRES	908,89	NOVO SANTO ANTÔNIO	227,03
BARRA DO GARÇAS	1.068,03	NOVO SÃO JOAQUIM	310,05
BOM JESUS DO ARAGUAIA	158,81	PARANAÍTA	232,97
BRASNORTE	553,32	PARANATINGA	638,57
CÁCERES	1.009,34	PEDRA PRETA	569,80
CAMPINÁPOLIS	301,09	PEIXOTO DE AZEVEDO	349,79
CAMPO NOVO PARECIS	1.643,36	PLANALTO DA SERRA	97,77
CAMPO VERDE	1.115,56	POCONÉ	365,58
CAMPOS DE JÚLIO	539,42	PONTAL DO ARAGUAIA	111,69
CANABRAVA DO NORTE	122,63	PONTE BRANCA	83,31
CANARANA	542,15	PONTES E LACERDA	778,11
CARLINDA	161,92	PORTO ALEGRE DO NORTE	182,76
CASTANHEIRA	173,28	PORTO DOS GAÚCHOS	216,67
CHAPADA DOS GUIMARÃES	359,48	PORTO ESPERIDIÃO	305,55
CLÁUDIA	286,65	PORTO ESTRELA	162,14
COCALINHO	260,36	POXORÉO	354,81
COLIDER	524,75	PRIMAVERA DO LESTE	1.643,07
COLNIZA	380,79	QUERÊNCIA	562,99
COMODORO	539,01	RESERVA DO CABAÇAL	90,32
CONFRESA	231,96	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	222,86
CONQUISTA D'OESTE	236,04	RIBEIRÃOZINHO	105,53
COTRIGUAÇU	305,46	RIO BRANCO	176,01
CUIABÁ	12.070,50	RONDOLÂNDIA	277,54
CURVELÂNDIA	93,29	RONDONÓPOLIS	6.052,70
DENISE	193,33	ROSÁRIO OESTE	241,80
DIAMANTINO	837,82	SALTO DO CÉU	121,49
DOM AQUINO	265,39	SANTA CARMEM	198,21
FELIZ NATAL	570,82	SANTA CRUZ DO XINGU	172,04
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	147,56	SANTA RITA DO TRIVELATO	295,52
GAÚCHA DO NORTE	328,50	SANTA TEREZINHA	183,64
GENERAL CARNEIRO	326,80	SANTO AFONSO	95,79

GLÓRIA D'OESTE	120,70	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	314,69
GUARANTÃ DO NORTE	408,85	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	229,18
GUIRATINGA	277,47	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	237,21
INDIAVAÍ	124,18	SÃO JOSE DO XINGU	238,97
IPIRANGA DO NORTE	323,76	SÃO JOSÉ DO POVO	99,42
ITANHANGÁ	155,23	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	495,79
ITAÚBA	188,75	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	358,59
ITUIQUIRA	1.043,78	SÃO PEDRO DA CIPA	82,11
JACIARA	539,21	SAPEZAL	1.422,86
JANGADA	125,39	SERRA NOVA DOURADA	70,62
JAURU	390,96	SINOP	2.366,10
JUARA	831,78	SORRISO	1.918,90
JUINA	938,61	TABAPORÁ	218,54
JURUENA	166,21	TANGARÁ DA SERRA	1.749,24
JUSCIMEIRA	192,48	TAPURAH	410,58
LAMBARI D' OESTE	248,36	TERRA NOVA DO NORTE	208,59
LUCAS DO RIO VERDE	1.354,83	TESOURO	149,95
LUCIARA	99,56	TORIXORÉO	119,38
MARCELÂNDIA	370,44	UNIÃO DO SUL	169,14
MATUPÁ	424,65	VALE DE SÃO DOMINGOS	162,39
MIRASSOL D' OESTE	366,96	VÁRZEA GRANDE	3.803,97
NOBRES	615,68	VERA	322,21
NORTELÂNDIA	116,11	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	590,26
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	142,47	VILA RICA	360,52
NOVA BANDEIRANTES	240,12	T O T A L	80.158,54

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
ICMS- 3ª SEMANA DE MARÇO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.089,72	NOVA BRASILÂNDIA	13.059,12
ÁGUA BOA	57.539,78	NOVA CANAÃ DO NORTE	31.110,89
ALTA FLORESTA	89.954,69	NOVA GUARITÁ	11.588,54
ALTO ARAGUAIA	212.441,63	NOVA LACERDA	25.631,52
ALTO BOA VISTA	25.889,35	NOVA MARILÂNDIA	10.934,26
ALTO GARÇAS	34.575,43	NOVA MARINGÁ	31.539,90
ALTO PARAGUAI	12.975,17	NOVA MONTE VERDE	23.493,54
ALTO TAQUARI	145.423,19	NOVA MUTUM	142.584,75
APIACÁS	39.997,10	NOVA NAZARÉ	24.770,73
ARAGUAIANA	12.804,91	NOVA OLÍMPIA	77.374,88
ARAGUAINHA	7.535,92	NOVA SANTA HELENA	12.501,91
ARAPUTANGA	62.219,17	NOVA UBIRATÁ	53.096,42
ARENÁPOLIS	12.943,96	NOVA XAVANTINA	38.736,15
ARIPUANÁ	52.133,34	NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.710,42
BARÃO DE MELGAÇO	12.996,95	NOVO MUNDO	23.492,70
BARRA DO BUGRES	95.380,47	NOVO SANTO ANTÔNIO	23.824,64
BARRA DO GARÇAS	112.080,62	NOVO SÃO JOAQUIM	32.537,30
BOM JESUS DO ARAGUAIA	16.666,16	PARANAÍTA	24.448,46
BRASNORTE	58.066,62	PARANATINGA	67.012,30
CÁCERES	105.921,48	PEDRA PRETA	59.795,78
CAMPINÁPOLIS	31.597,18	PEIXOTO DE AZEVEDO	36.707,27
CAMPO NOVO PARECIS	172.455,81	PLANALTO DA SERRA	10.260,21
CAMPO VERDE	117.068,81	POCONÉ	38.364,25
CAMPO DE JÚLIO	56.607,57	PONTAL DO ARAGUAIA	11.721,20
CANABRAVA DO NORTE	12.869,34	PONTE BRANCA	8.742,70
CANARANA	56.893,99	PONTES E LACERDA	81.655,89
CARLINDA	16.992,20	PORTO ALEGRE DO NORTE	19.179,06
CASTANHEIRA	18.184,09	PORTO DOS GAÚCHOS	22.737,90
CHAPADA DOS GUIMARÃES	37.724,78	PORTO ESPERIDIÃO	32.065,06
CLAUDIA	30.081,61	PORTO ESTRELA	17.015,67
COCALINHO	27.322,57	POXORÉO	37.234,28
COLIDER	55.067,85	PRIMAVERA DO LESTE	172.425,86
COLNIZA	39.961,01	QUERÊNCIA	59.080,93
COMODORO	56.564,41	RESERVA DO CABAÇAL	9.478,49
CONFRESA	24.341,72	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23.388,90
CONQUISTA D'OESTE	24.770,05	RIBEIRÃOZINHO	11.074,24
COTRIGUAÇU	32.055,72	RIO BRANCO	18.470,94
CUIABÁ	1.266.693,44	RONDOLÂNDIA	29.125,17
CURVELÂNDIA	9.790,15	RONDONÓPOLIS	635.177,92
DENISE	20.288,00	ROSÁRIO OESTE	25.375,12
DIAMANTINO	87.922,28	SALTO DO CÉU	12.749,22
DOM AQUINO	27.850,76	SANTA CARMEM	20.800,29
FELIZ NATAL	59.902,69	SANTA CRUZ DO XINGU	18.054,55
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.485,04	SANTA RITA DO TRIVELATO	31.012,05
GAÚCHA DO NORTE	34.473,48	SANTA TEREZINHA	19.271,76
GENERAL CARNEIRO	34.294,47	SANTO AFONSO	10.052,77
GLÓRIA D'OESTE	12.666,78	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	33.024,19
GUARANTÃ DO NORTE	42.905,52	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	24.050,66
GUIRATINGA	29.117,85	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24.892,87
INDIAVAÍ	13.031,53	SÃO JOSE DO XINGU	25.077,93
IPIRANGA DO NORTE	33.976,25	SÃO JOSÉ DO POVO	10.432,74
ITANHANGÁ	16.289,89	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	52.029,12
ITAÚBA	19.807,43	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	37.631,15
ITUIQUIRA	109.536,00	SÃO PEDRO DA CIPA	8.616,69
JACIARA	56.585,70	SAPEZAL	149.316,75
JANGADA	13.158,21	SERRA NOVA DOURADA	7.410,92
JAURU	41.027,81	SINOP	248.301,65

JUARA	87.287,60	SORRISO	201.371,43
JUINA	98.499,12	TABAPORÁ	22.933,64
JURUENA	17.441,99	TANGARÁ DA SERRA	183.567,06
JUSCIMEIRA	20.199,34	TAPURAH	43.086,80
LAMBARI D' OESTE	26.062,88	TERRA NOVA DO NORTE	21.889,72
LUCAS DO RIO VERDE	142.177,53	TESOURO	15.736,05
LUCIARA	10.447,63	TORIXORÉO	12.528,32
MARCELÂNDIA	38.874,27	UNIÃO DO SUL	17.749,78
MATUPÁ	44.563,27	VALE DE SÃO DOMINGOS	17.041,16
MIRASSOL D' OESTE	38.508,86	VÁRZEA GRANDE	399.193,36
NOBRES	64.609,93	VERA	33.812,72
NORTELÂNDIA	12.184,44	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	61.942,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.951,38	VILA RICA	37.833,29
NOVA BANDEIRANTES	25.198,81	T O T A L	8.411.940,86

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
FEP - 3ª SEMANA DE MARÇO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	51,42	NOVA BRASILÂNDIA	73,85
ÁGUA BOA	325,37	NOVA CANAÃ DO NORTE	175,92
ALTA FLORESTA	508,67	NOVA GUARITA	65,53
ALTO ARAGUAIA	1.201,31	NOVA LACERDA	144,94
ALTO BOA VISTA	146,40	NOVA MARILÂNDIA	61,83
ALTO GARÇAS	195,52	NOVA MARINGÁ	178,35
ALTO PARAGUAI	73,37	NOVA MONTE VERDE	132,85
ALTO TAQUARI	822,33	NOVA MUTUM	806,28
APIACÁS	226,17	NOVA NAZARÉ	140,07
ARAGUAIANA	72,41	NOVA OLÍMPIA	437,54
ARAGUAINHÁ	42,61	NOVA SANTA HELENA	70,70
ARAPUTANGA	351,83	NOVA UBIRATÁ	300,25
ARENÁPOLIS	73,19	NOVA XAVANTINA	219,04
ARIPUANÁ	294,80	NOVO HORIZONTE DO NORTE	60,56
BARÃO DE MELGAÇO	73,49	NOVO MUNDO	132,85
BARRA DO BUGRES	539,35	NOVO SANTO ANTÔNIO	134,72
BARRA DO GARÇAS	633,79	NOVO SÃO JOAQUIM	183,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	94,24	PARANAÍTA	138,25
BRASNORTE	328,35	PARANATINGA	378,94
CÁCERES	598,96	PEDRA PRETA	338,13
CAMPINÁPOLIS	178,67	PEIXOTO DE AZEVEDO	207,57
CAMPO NOVO PARECIS	975,20	PLANALTO DA SERRA	58,02
CAMPO VERDE	662,00	POCONÉ	216,94
CAMPOS DE JÚLIO	320,10	PONTAL DO ARAGUAIA	66,28
CANABRAVA DO NORTE	72,77	PONTE BRANCA	49,44
CANARANA	321,72	PONTES E LACERDA	461,74
CARLINDA	96,09	PORTO ALEGRE DO NORTE	108,45
CASTANHEIRA	102,83	PORTO DOS GAÚCHOS	128,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	213,32	PORTO ESPERIDIÃO	181,32
CLÁUDIA	170,10	PORTO ESTRELA	96,22
COCALINHO	154,50	POXORÉO	210,55
COLIDER	311,40	PRIMAVERA DO LESTE	975,03
COLNIZA	225,97	QUERÊNCIA	334,09
COMODORO	319,86	RESERVA DO CABAÇAL	53,60
CONFRESA	137,65	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	132,26
CONQUISTA D'OESTE	140,07	RIBEIRÃOZINHO	62,62
COTRIGUAÇU	181,27	RIO BRANCO	104,45
CUIABÁ	7.162,84	RONDOLÂNDIA	164,70
CURVELÂNDIA	55,36	RONDONÓPOLIS	3.591,78
DENISE	114,72	ROSÁRIO OESTE	143,49
DIAMANTINO	497,18	SALTO DO CÉU	72,09
DOM AQUINO	157,49	SANTA CARMEM	117,62
FELIZ NATAL	338,74	SANTA CRUZ DO XINGU	102,09
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	87,56	SANTA RITA DO TRIVELATO	175,37
GAÚCHA DO NORTE	194,94	SANTA TEREZINHA	108,98
GENERAL CARNEIRO	193,93	SANTO AFONSO	56,85
GLÓRIA D'OESTE	71,63	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	186,74
GUARANTÃ DO NORTE	242,62	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	136,00
GUIRATINGA	164,65	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	140,76
INDIAVAÍ	73,69	SÃO JOSE DO XINGU	141,81
IPIRANGA DO NORTE	192,13	SÃO JOSÉ DO POVO	58,99
ITANHANGÁ	92,12	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	294,21
ITAÚBA	112,01	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	212,80
ITIQUEIRA	619,40	SÃO PEDRO DA CIPA	48,73
JACIARA	319,98	SAPEZAL	844,35
JANGADA	74,41	SERRA NOVA DOURADA	41,91
JAURU	232,00	SINOP	1.404,09
JUARA	493,59	SORRISO	1.138,71
JUINA	556,99	TABAPORÁ	129,68
JURUENA	98,63	TANGARÁ DA SERRA	1.038,03
JUSCIMEIRA	114,22	TAPURAH	243,65
LAMBARI D' OESTE	147,38	TERRA NOVA DO NORTE	123,78
LUCAS DO RIO VERDE	803,98	TESOURO	88,98
LUCIARA	59,08	TORIXORÉO	70,84
MARCELÂNDIA	219,82	UNIÃO DO SUL	100,37
MATUPÁ	251,99	VALE DE SÃO DOMINGOS	96,36
MIRASSOL D' OESTE	217,76	VÁRZEA GRANDE	2.257,34
NOBRES	365,35	VERA	191,20

NORTELÂNDIA	68,90	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	350,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	84,55	VILA RICA	213,94
NOVA BANDEIRANTES	142,49	T O T A L	47.567,49

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integração do Ativo. Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. AILSON LUIZ ARANTES - CPF-278204598-91 IE-13282448-5. GENNY BRESOLIN - 508250013.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ANTONIO FRANCISCO FINATTO CPF: 703.861.459-20; Nome: EDSON CARLOS CARRARA LOPES CPF: 023.968.291-22; Nome: IVONIR TERESINHA FINATTO CPF: 571.275.061-91; Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA CPF: 403.729.951-87; Nome: JODOE PAULINHO MORISSO CPF: 703.698.449-04; Nome: LEONIDIA MARIA BATISTA CPF: 631.749.601-34; Nome: RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 033.466.111-08; Nome: ROSANA VASCON GERALDO CPF: 781.848.351-91; Nome: ROSMEIRE NUNES DOS SANTOS CPF: 902.361.811-49. Gerente: JAIME GOMES ARAGÃO.

TDI – TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO PARA SEREM CANCELADAS

Nome: EDMAR MARTINS FERNANDES CPF: 003.488.401-79; Nome: JOSÉ MANOEL JARDIM CPF: 894.801.801-97; Nome: RICARDO PAMPANA NICOLAU CPF: 288.775.988-40. Gerente: JAIME GOMES ARAGÃO.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 007/2009

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Antônio Eugênio dos Santos Sobrinho, CPF: 005.791.191-65 TDI nº 006/2009; Luiz Flores de Mesquita CPF: 307.586.022-00. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.  
Paulo Martins da Rocha, Inscrição Estadual nº 13.367.123-2; Paulo Altenfelder Santos, Inscrição Estadual nº 13.367.070-8; Loreci Rita Kavalek Rolim de Moura, Inscrição Estadual nº 13.367.613-7; Geraldo Nunes Pereira, Inscrição Estadual nº 13.284.873-2; Orcival Gouveia Guimarães e Outro, Inscrição estadual 13.368.013-4; Rodrigo Nunes de Souza e Almeida, Inscrição estadual nº 13.368.057-6; Antônio Carlos Deminski Assunção, Inscrição Estadual nº 13.368.238-2; Moreira & Moreira Ltda me, Inscrição Estadual nº 13.254.217-0. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004.  
Contribuinte / Inscrição Estadual: 3L Construtora e Engenharia Ltda 13.152.541-7. Luiz Ari Burile da Silva, Gerente da AGENFA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Amal Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 01.682.230/0006-55, Inscrição Estadual 13.173.305-2, Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014-.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Amal Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 01.682.230/0007-36, Inscrição Estadual 13.173.315-0, Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014-.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Paulo César Tkatsch, CPF 410.986.521-12, Inscrição Estadual 13.328.272-4, Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014-.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSC. ESTADUAL: AMAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA 01682230/000574 13.173.314-1. Manoel Antonio Alves – AAF/48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). IE / CONTRIBUINTE / OPÇÃO: 13.368.258-7 AUREA SOARES LEITE DE FARIAS 12.03.2009; 13.367.268-9 CESAR AUGUSTO OLIVEIRA 17.02.2009; 13.367.473-8 EDILSON JOSÉ DA COSTA 20.02.2009; 13.368.579-9 EDIT SIMONATO 19.03.2009; 13.367.601-3 JOSÉ GALDINO DE LIMA FILHO 26.02.2009. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 02/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF / NOME / VENC CONT.: 259.034.899-15 ALCIDES ZIRONDI PRIMO; 710.699.258-53 JOSÉ VACELLI DANTE; 153.406.958-59 LUCIANO FERREIRA DE LIMA; 599.827.052-53 MARCOS DORIEDSON BERTOLDI 31.01.2014; 231.417.351-15 VALDECOM GRIGORIO DE LIMA 13.03.2019. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 48855001-7.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 028, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

**Disciplinar os procedimentos no Setor de Protocolo e recebimento de processos.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e,

Considerando a Lei Federal nº. 4.771, de 15 de novembro de 1965, que institui o Código Florestal.

Considerando a Lei Complementar nº. 38/1995, com alterações da Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005, que altera o Código Estadual do Meio Ambiente, e a Lei Complementar nº. 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Decreto nº. 8.188 de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Florestal no Estado de Mato Grosso e o Decreto nº. 8.189 de 10 de outubro de 2006, que disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão de Guia Florestal (GF), para produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº. 01 de 06 de julho de 2007, onde disciplina os procedimentos técnicos e administrativos de licenciamento ambiental dos proprietários rurais no Estado de Mato Grosso, e a Instrução Normativa nº. 02, de 08 de fevereiro de 2008, que altera em partes, o artigo 32 da Instrução Normativa 01/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos de licenciamento ambiental das propriedades rurais do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Proíbe **incondicionalmente** ao protocolo o recebimento de processos dentro a prática do checklist, com falta de documentos.

**Art. 3º** A falta de documentos exigidos, impedirá a protocolização dos processos da Licença Ambiental, Plano de Manejo Florestal Sustentado, Levantamento Circunstanciado, Plano de Corte Seletivo, Plano de Corte Final, Plano Operacional Anual, Averbação de áreas de reserva legal de propriedades intactas, Projetos de Plantio Florestal (PROPF), Licenciamento para micro propriedade e processos de assentamento rural.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Março de 2009.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número 130/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 109/2009 - ASLI/SINFRA, de 19/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 026/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 (Epiânia) – Entº MT-430 (Carmelita), sobre o Córrego Natanael, numa extensão de 10,0 m. A realização será no dia 25 de março de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
AMÉLIA MARTINS.....MEMBRO  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 19 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número 136/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 113/2009 - ASLI/SINFRA, de 23/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-338/325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes/Juara – Jaú, sobre os Córregos: Córrego Marabá, Banhado da Fétil, Córrego Barraco Preto, Rio Lambari, Córrego Pardo e Córrego Brejão, com extensão de 9,0 metros + 12,0 metros + 24,0 metros + 30,0 metros + 18,0 metros + 12,0 metros. A realização será no dia 07 de abril de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
DARCIBEL DA SILVA RAMOS.....MEMBRO  
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 137/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 115/2009 - ASLI/SINFRA, de 23/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com extensão de 40,50 Km. A realização será no dia 13 de abril de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
DARCEBEL DA SILVA RAMOS.....MEMBRO  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....SECRETÁRIO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 138/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 114/2009 - ASLI/SINFRA, de 23/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de construção civil, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. "O", no Distrito Industrial, no Município de Rondonópolis - MT. A realização será no dia 07 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE  
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO  
ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ.....MEMBRO  
EDJALMA DA COSTA SILVA.....SECRETÁRIO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de março de 2009.

\*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção do Muro de Arrimo da Piscina Olímpica do Complexo Esportivo Estádio Governador José Fragelli – Verdão..

**Município** – Cuiabá - MT.

**I.C:** 007/2008/00/00 ASJU

**Empresa** : União Construção e Comércio LTDA.

**Data da Paralisação:** 05/05/2008

**Motivo:** Para que seja efetuado um Levantamento dos serviços não incluídos na planilha contratual em numero e gênero.

**Prazo Estimado de Paralisação:** 120 dias  
**Reproduz-se por ter saído incorreto**

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 015/2009

**Objeto Contratual:** Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino

**I.C:** 046/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Município** – Dom Aquino - MT

**Data Início:** 05/03/2009

**Prazo:** 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 016/2009

**Objeto Contratual:** Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com Instalação de Caixa D'água Metálica nas Comunidades de Apruara e Morada do Sol

**I.C:** 072/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** LAJU CONSTRUÇÃO LTDA

**Município** – Porto Esperidião - MT

**Data Início:** 23/03/2009

**Prazo:** 90 dias

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 134/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.046/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 19/02/2009

**FIRMA:** SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
**MEMBROS:** ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO  
ENGº WILMAR RODRIGUES

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 135/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com Instalação de Caixa D'água Metálica nas Comunidades de Apruara e Morada do Sol, no Município de Porto Esperidião - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.072/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 16/03/2009

**FIRMA:** LAJU CONSTRUÇÕES LTDA

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO  
**MEMBROS:** ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 206/08

**PROCESSO:** 22.872-7/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 22.872-7/08, na forma da **I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 art. 19º.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 372 (Trezentos e setenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 206/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/09

**PROCESSO:** 12.094-0/09

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COLNIZA

Extrato do Termo Aditivo nº 175/2008/01/02- ASJU

Processo nº 147528/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-484, Trecho: Entrº MT-449 – Sete Placas, sobre o Córrego Cedro, numa extensão de 40,00m e largura de 8,80 m.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 175/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 24.499,29 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Partes: SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 073/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 103949/2009-SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto do Contrato: execução dos serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão - Entº MT 265, sobre os Córregos Barbadinho e São João, com extensão de 15,0m e 18,0m, respectivamente

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.596,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.00942-0

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 138/2008/01/02- ASJU

Processo nº 203318/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Fornecimento de peças genuínas, prioritariamente, ou originais de primeira linha para veículos automotores de diversas marcas e categorias componentes da frota do Estado, visando atender a frota de veículos da SINFRA.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 138/2008/00/00-ASJU, por 04 (quatro) meses.

Partes: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 053/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 345164/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública - Edital nº 031/2008

Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia MT-352, Trecho: Vale de São Domingos - Jauru, numa extensão de 22,86 km, (lote 02 do edital)

Valor: R\$ 12.071.859,00 (doze milhões, setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos

Dotação:25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1- NE 25101.0001.09.00806-8.

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 34/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1.º de julho de 2002 - D.O.E 1.º.07.02, etc.

**Considerando** o ofício 256-ADM de 04/04/2006, lavrado pelo Delegado de Polícia Adalberto Antonio de Oliveira, que deu origem autorização para realização da reforma da rede elétrica de alta tensão da Delegacia Especializada do Adolescente da Capital, pois a caixa blindada e toda a sua fiação foram reprovadas pela CEMAT, causando várias quedas de energia naquela unidade policial, sob o risco de Incêndio;

**Considerando** a Justificativa do Diretor Geral Adjunto, na época dos fatos, Dr. José Lindomar Costa, o qual ponderou sobre a inspeção preliminar realizada pela Rede Cemat e sobre as péssimas condições de uso da rede elétrica, com possibilidade de interrupção do funcionamento a qualquer momento, resultando na inexecução dos serviços de atendimento aos adolescentes infratores, em toda capital, bem como mensurou sobre a urgência/emergência da contratação do conserto com maior celeridade possível;

**Considerando** os serviços prestados pela Empresa Elétrica Bom Preço, a qual pleiteia indenização de R\$ 7.032,65 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), pela execução de serviços na Delegacia da Infância e Juventude de Cuiabá, devidamente atestada pelo servidor Oacy Borges, em 11/10/2006;

**Considerando** o parecer da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Polícia Judiciária Civil, que se manifestou contrariamente com o serviço que fora acompanhado pela Sinfra, pois os serviços prestados não estão de acordo com o solicitado;

**Considerando** Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado, que colaborou com o parecer técnico dos engenheiros civis da AGE/MT, onde afirmam que não foram executados os serviços na Delegacia, correspondente ao valor total de R\$ 3.000,71 (três mil reais e setenta e um centavos), bem como questionaram se a obra executada encontra-se dentro das normas de segurança e operacionalidade;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

**RESOLVE:**

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os **SERVIDORES GERALDO MAGELA DE ARAUJO** (Delegado de Polícia), **ALVARO MARTINS (SEJUSP)** e **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando a consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: as notas fiscais originais, a possibilidade de pagamento por indenização, envolvendo a Empresa Elétrica bom preço, sediada a av. Couto Magalhães, 747, centro – Várzea Grande/MT, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória nº 140100/2006, com 01 volume de páginas 001

a 111, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Da Publicação**

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O.E 1.º. 07.02., da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 19 de março de 2009.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

*Diógenes Curado Filho*  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 39/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1.º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02, etc., e

**Considerando** o expediente da Empresa Queiroz Motos Cuiabá Ltda, datado de 02 de fevereiro de 2006, protocolado sob o nº 0.167.093-0, que solicita a quitação do débito referente a serviços prestados às motocicletas utilizadas pelas polícias civil militar do Estado de Mato Grosso, conforme se denotada da nota fiscal emitida em 29 de abril de 2002, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**Considerando** a existência de solicitação de empenho da Nota Fiscal nº 17812, onde demonstra a substituição de peças e serviços prestados na manutenção às motocicletas utilizadas pelas polícias civil e militar do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o relato do diretor da Empresa Queiroz Moto Cuiabá Ltda, o debito do FESP com a empresa atingiu a importância de 12.000,00, após varias tentativas de recebimento da dívida, recebeu R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da MT-fomento e até a presente data não foi pago o restante, ou seja, R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

**RESOLVE:**

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ALVARO MARTINS (SEJUSP) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: se a empresa prestou os serviços constantes da nota fiscal nº 17812, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa quando autorizou os serviços sem antes exercer os ditames da Lei 8.666/2003, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo nº 0.167.093-0/2006, com 01 volume, de páginas 001 a 027, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Da Publicação**

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 01.07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

*Diógenes Curado Filho*  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 40/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

**Designa Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuarem como Gestores do seguinte Convênio:

CONVÊNIO/MJ nº	OBJETO	GESTORES RESPONSÁVEIS
618/2008	Realização de Conferência Estadual para fomentar a constituição de um mecanismo de diálogo e participação social no campo da Segurança Pública, com vistas a subsidiar a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública...	Maj BM Wagner Jorge Santino da Silva
701334/2008/SEDH	Construção de Unidade Sócio Educativa...	Lenice Silva Dias
S/Nº	Cooperação do Estado na execução em todo o seu território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins...	Marcelo Felisbino Martins

**Art. 2º** Caberá aos Gestores do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III- Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação as etapas de execução do convênio, sobretudo quanto as metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV ;

IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

V – Garantir a área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Parágrafo único.** As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

**Art. 3º** O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 042/2009 /SEJUSP

Designa representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar o Maj BM Abadio José da Cunha Junior representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública junto aos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde, IBAMA, Ministério dos Transportes, Marinha Mercante-DMM, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 23 de março de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2005**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA do Contrato nº 004/2005, que consiste na locação do imóvel de propriedade da Locadora localizado à Rua Antônio dos Santos, 184, Centro, em Rondonópolis/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil daquele Município.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2009 a 15/03/2010, quando o Locatário devolverá as chaves do imóvel independente de qualquer interpleção ou notificação judicial ou extra judicial ou o presente será renovado de acordo com índices de reajustes das leis do País, mediante Termo Aditivo.

**DA DESPESA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2010 correrão por dotação específica a ser consignada.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB/LOCADORA.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o resultado dos processos nº. 768446/2008, nº. 768225/2008 e nº. 764080/2008;

**RESOLVE:**

Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Centro Socioeducativo pólo Cáceres em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 05/02/2009;

Cargo: Agente Orientador do Sistema Socioeducativo - Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cáceres.	
01 Salvio Junior da Silva Souza	Aprovado
02 Elmo Pouzo Costaldi	Aprovado
03 Joel Xavier do Nascimento	Aprovado
04 Odair da Silva	Aprovado
05 Flávio Sandro de Oliveira	Aprovado
06 Fabio da Rosa Oliveira	Aprovado
07 José Willian Augusto Pereira	Aprovado
08 Gilson Ribeiro Garcia	Aprovado
09 Justino Toledo	Aprovado
10 Hélio Ferreira Mendes Junior	Aprovado
11 Marco Antonio Vargas Gemio	Aprovado
12 Sergio Gabriel dos Santos	Aprovado

13 Leonei Guilherme da Silva	Aprovado
14 Benedito José da Silva	Aprovado
15 Odilei Giroli Fernandes	Aprovado
16 Marlon Ferreira dos Santos	Aprovado
17 Rafael Honorio de Oliveira	Classificado
18 Ubaldo Manoel de Souza Brito	Classificado
19 Leonardo Vangan da Rocha Santos	Classificado
20 Wagner Marcio da Silva	Classificado
21 Ery Renato Marques Augusto	Classificado
22 Josimar José Simião	Classificado
23 Mosart Domingos dos Santos	Classificado

Cargo: Agente Orientadora do Sistema Socioeducativo - Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)

Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cáceres.	
01 Elizane Grazielle Vidal	Aprovada
02 Simone de Oliveira Santana	Aprovada
03 Elaine Karina de Paiva Barbosa	Aprovada
04 Sueli Ribeiro de Campos	Aprovada
05 Adriana Pereira de Matos	Classificada
06 Mari Aparecida da Silva Correia	Classificada
07 Astrogilda Alves Correa	Classificada
08 Karina de Jesus Pereira	Classificada
09 Raqueleine da Silva Muniz	Classificada

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo - Assistente Administrativo (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cáceres.	
01 Andréa Fernanda de Assis Cintra	Aprovada
02 Antonia Maria Socorro Alves	Aprovada
03 Danielle Moraes Ranzuli	Aprovada
04 Dayane Prado Moura	Classificada
05 Dayane Jacqueline da Silva	Classificada
06 Luana Elky Brito	Classificada
07 Maisa Consuelo dos Santos	Classificada
08 Telma Tomoko Aburaya	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo - Psicólogo (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cáceres.	
01 Yndira Maeron Guadalupe Oliveira	Aprovada
02 Ana Paula Fernandes Gomes	Classificada
03 Gernécilia Dantas Souza	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo - Assistente Social (Vagas: CR / 40 horas semanais)

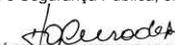
Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cáceres.	
01 Cláudia Queiroz	Aprovada
02 Barbara Aline Almeida Faria	Classificada
03 Silvana Maria Mazzonetto	Classificada

Os candidatos aprovados deverão comparecer no prédio do Fórum, sito na Rua das Maravilhas, S/N, bairro Cavalhada, Cáceres/MT.

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 23 de Março de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 072/2009/CGPJC/MT.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2009

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE  
Dra. MARIA ALICE BARROS M. AMORIM - MEMBRO  
Dra. CLEIBE APARECIDA DE PAULA - MEMBRO  
ACUSADOS – ASSIS SANTANA RONDON  
JOSÉ AQUINO DE MAGALHÃES FILHO  
Investigadores de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XVII – Atender prontamente as determinações superiores no tocando a trabalhos policiais desenvolvidos em horário fora do normal; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X – Ser desleal no exercício da função, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: XVII – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; 4 – Do Quarto Grau: II – Revelar dolosamente segredo que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, com prejuízo para o Estado ou para particular; XV – Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado; XXIV – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, mas em razão dela vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV (Colaborar como informante – prevalecendo-se de função pública – artigos 37, 40, inciso II, da Lei 11.343/2006 – Lei de Drogas), todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

**PRAZO DE CONCLUSÃO** – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.  
PAULO RUBENS VILELA  
CORREGEDOR GERAL/PJC/MT.

PORTARIA N.º 35/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02, etc., e

**Considerando** que o Sr. Marcos Roberto Gonçalves – Ten Cel PM (DALP) solicitou, através do protocolo n.º 123601/2006, datado de 07/06/06, a aquisição dos bens de consumo por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 011/2006, de 24/04/2006, originada do Pregão n.º 07/2006/SAD/MT, conforme cópia extraída de internet no site da SAD/MT, e Pedido de Aquisição/Plano de Trabalho n.º 073/06, com as especificações das aquisições;

**Considerando** a ordem de fornecimento n.º 221/2006 e Registro de Preço n.º 001/2006/SAD, que autoriza a empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda., atender despesa com material de consumo, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento, mediante requisição ao fundo Estadual de Segurança Pública – FESP;

**Considerando** a informação n.º 32/AJ/2006 da assessoria jurídica da SEJUSP, quanto a não entrega por parte da Empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda., dos bens constantes na ordem de fornecimento n.º 221/2006; ficando neste caso a Administração Pública com o poder-dever de controlar os contratos administrativos, conforme estabelece os incisos III e IV do art. 58 da Lei n.º 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

#### RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: se a empresa contratada agiu conforme as cláusulas contratuais, bem como apurar a responsabilidade de quem descumpriu com os ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando-se das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 257116/2006, com 01 volume, de páginas 001 a 042, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

#### Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### REGISTRE-SE.

#### PUBLIQUE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 36/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02, etc., e

**Considerando** que o Sr. Ailton Azevedo Ferreira – Cel BM Comandante Geral, que solicitou através do ofício n.º 709/08/DPF/QCG datado de 08/07/2008, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, pagamento da nota fiscal 244151 de 26/06/2008 no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) com despacho do Superintendente Administrativo da SENS e despacho da Assessoria Técnica Vanessa Conceição Pinheiro;

**Considerando** a manifestação n.º 599/2008/AT/SEJUSP da Assessoria Técnica, referente ao protocolo n.º 405080/2008, em análise concluíram que deve apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades e após seja feito o pagamento por indenização a empresa Martins & Martins (Supermercado Machado) conforme expressa previsão legal no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

#### RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado

de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: a legalidade da aquisição dos alimentos constantes na nota fiscal n.º 244151, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades nos termos e ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 257116/2006, com 01 volume, de páginas 001 a 015, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

#### Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### REGISTRE-SE.

#### PUBLIQUE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 37/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02, etc., e

**Considerando** o expediente da Empresa Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda, datado de 28 de setembro de 2006, protocolado sob o n.º 257116/2006 em 11 de outubro de 2006, que solicita a rescisão unilateral do contrato referente às Atas de Preços n.º 020/2005 e n.º 016/2006, com base na Lei 8.666/93 que normaliza as Licitações e Contratos da Administração Pública fundamentada no inciso XV, do art. 78, da referida Lei;

**Considerando** o Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços, o Secretario de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições resolve CANCELAR, nos termos do inciso I art. 95 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, colaborado com o pedido da empresa Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda; registrado através do processo administrativo n.º 247.940/2006, tendo esse como objeto o registro de preços 020/2005 e 016/2006;

**Considerando** a informação n.º 037/2006/AJ/SEJUSP-MT, proveniente da Assessoria Jurídica da SEJUSP/MT, que se trata de análise e parecer da minuta do termo de rescisão unilateral do contrato n.º 252/2005 com a empresa Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda, constatou que a fundamentação para a rescisão unilateral do contrato está fundamentada no art. 78, inciso XV da Lei n.º 8.666/93, porém, o art. 79, da mesma Lei, por sua vez, estabelece as normas pelas quais pode operar a rescisão do contrato administrativo, que são três: I – ato unilateral da Administração; II – acordo entre as partes; III – decisão judicial;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

#### RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: se a empresa contratada agiu conforme as cláusulas contratuais, bem como apurar a responsabilidade de quem descumpriu com os ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 257116/2006, com 01 volume, de páginas 001 a 043, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

#### Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### REGISTRE-SE.

#### PUBLIQUE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 38/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **Dr. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º. 07.02., etc., e

**Considerando** o ofício n.º 0501/2007 datado de 13 de setembro de 2007, remetido pelo Representante da Empresa Agilize Ltda ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), solicitando o pagamento da Nota Fiscal 0128 referente a 04 (quatro) dias de serviços de entrega e transporte com motocicleta para POLITEC;

**Considerando** a existência de Ordem de Fornecimento n.º 169/2006, conforme Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2005, que autoriza a empresa Agilize Serviços de Entrega e Transporte, atender despesa com serviço de entrega de malote, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, mediante requisição ao Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP;

**Considerando** que a Ata de Registro de Preços 002/2005 da Secretaria de Estado de Administração, relativos aos serviços de coleta, transporte e entrega de documentos (motoboy) não foi prorrogada, em razão do não adiantamento da referida Ata, assim, o contrato com a POLITEC expirou em 18/06/2007, quando foi solicitada a suspensão dos serviços, porém, a empresa só foi comunicada no dia 22/06/2007;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

**RESOLVE:**

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: se a empresa prestou os serviços excedentes constantes da nota fiscal n.º 0128, bem como apurar quem deu causa quando deixou de comunicar em tempo hábil a interrupção dos serviços à empresa AGILIZE LTDA., sediada à Rua Rubens Pinto, 209, Jd. Vista Alegre, CEP 78085-730, Cuiabá/MT, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 402546/2007, com 01 volume, de páginas 001 a 027, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º.07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRE-SE.****PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.**

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2008****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO OUTORCING**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditar a **Cláusula Quinta – Do Preço**, do Contrato N.º. 056/2008.**VALOR:** Fica aditada a quantia de R\$ 48.920,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 8,17 % (oito vírgula dezessete por cento), do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 647.600,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme art. 65, I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá, 18 de Março de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 077

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVO DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2006, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

NºTermo	Município	Interessado	CNPJ	Empenho	Valor Total	Vigência
125/2009	Alto Garças	E.E. Dep. Oscar Soares	01981167000143	09.03265-7 09.03266-5	R\$37.654,00	31/01/10
126/2009	Cuiabá	E.E. Alcebiades Calhão	02861134000122	09.03267-3 09.03268-1	R\$46.159,04	31/01/10
128/2009	Cuiabá	E.E. Francisco A.F. Mendes	14925622000135	09.03263-0 09.03264-9	R\$95.877,00	31/01/10
131/2009	Guarantã do Norte	E.E. Professor Elcio Prates	07894352000187	09.03249-5 09.03250-9	R\$16.415,00	31/01/10
132/2009	Guarantã do Norte	E.E. Kreen Akarore	01418780000157	09.03251-7 09.03252-5	R\$116769,00	31/01/10
133/2009	Juscimeira	E.E. Antonio José de Lima	02031082000167	09.03253-3 09.03254-1	R\$45.024,00	31/01/10
134/2009	Jaciara	E.E. Francisco S. de Oliveira	01548274000182	09.03256-8	R\$19.298,00	31/01/10
135/2009	Jaciara	E.E. Marechal Rondon	01584331000189	09.03257-6 09.03258-4	R\$34.304,00	31/01/10
136/2009	Jaciara	E.E. São Francisco	00177303000184	09.03259-2 09.03260-6	R\$54328,52	31/01/10
137/2009	Jaciara	E.E. Prefeito Artur Ramos	01912869000175	09.03261-4 09.03262-2	R\$41.473,00	31/01/10

Lauda 078

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVO DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2006, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

NºTER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	EMPENHO	VALOR	VIGÊNCIA
114	Nossa Senhora do livramento	E.E. Amarílio Gomes da Silva	02484867000195	09.03832-2 09.03218-5	R\$ 18.823,04	31/01/10

RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 06/2009****Origem:** Inexigibilidade de Licitação n.º. 01/2009 – SEDUC.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.**Contratada:** RODRIGO MÜLLER – ME – MÜLLER CONSULTORIA E TREINAMENTO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para capacitação dos agentes de pátio da rede estadual de ensino dos Municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, no âmbito da especificidade de políticas de Gestão da Seduc, para o desenvolvimento das ações em aulas teóricas e práticas quanto a relação interpessoal, comunicação, resolução de conflitos, medidas preventivas, gerenciamento de crises, táticas e técnicas de negociações.

**Valor:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.290.41.14.9900.33903900**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/09 e término em 08/05/09.

Cuiabá/MT, 09 de Março de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Torna sem efeito o extrato do contrato administrativo de servidor temporário n.º 07/2009/SETECS/MT, publicado no DOE/MT, no dia 19.03.2009, pág. 18.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Não Processados	127.845,29	179.358,74	125.800,84	181.403,19
De Exercícios Anteriores	127.845,29	0,00	125.735,84	2.109,45
Do Exercício	0,00	179.358,74	0,00	179.358,74
Cancelamento	0,00	0,00	65,00	-65,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	127.845,29	179.358,74	125.800,84	181.403,19
<b>DEPÓSITOS</b>				
Curto Prazo	0,00	208.753,71	210.798,16	-2.044,45
Consignações do Exercício	0,00	375,00	375,00	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	2.044,45	-2.044,45
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	208.378,71	208.378,71	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	0,00	208.753,71	210.798,16	-2.044,45
<b>TOTAL GERAL</b>	127.845,29	388.112,45	336.599,00	179.358,74

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 06/2009/SECITEC/MT – Processo n°. 150744/2009.

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ n°. 04.921.881/0001-34 e Nortec Consultoria Engenharia e Planejamento – CNPJ n°. 01.315.642/0001-42.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de aulas práticas, visitas técnicas e estágios supervisionados para os cursos de Educação Técnica de Nível Médio da SECITEC/MT – Unidade de Diamantino, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano, que em nenhuma hipótese implicará a transferência de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** 02 anos, contados a partir da data da sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 19/03/2009.

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Nortec Consultoria Engenharia e Planejamento, por sua representante legal Elaine Luiza Nunes da Silva Moraes.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 241/2008/SECITEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ 02.981.173/0001-63

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 e 2010 – Elemento de Despesa 3390.3300 – Fonte 145.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** – Agência de Viagens Universal Ltda- Contratada.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO N°001/2009/SEC. referente ao Processo n° 75701/2009/SEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 00.932.042/0001-60.

**CONTRATADA:** Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ n°. 72.653.009/0001-02.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

**ASSINATURA:** 18/03/2009.

**ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO** – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Resolução CIB N°. 002 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o projeto de implantação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador/CRST Regional com sede no município de Colíder - Microrregião Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seus artigos 196 e 198 que garantem aos cidadãos brasileiros o direito de assistência à saúde, somando-se aos preceitos da Lei Orgânica da Saúde 8080/90 LOS e da Norma Operacional em Saúde do Trabalhador - NOST, onde define, no âmbito do SUS, a garantia da atenção à Saúde do Trabalhador com equidade, integralidade e universalidade;

II – A Portaria N°. 2437/GM de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências;

III- Que o Estado de Mato Grosso tem uma proposta de implementar as ações de Saúde do Trabalhador na rede de saúde do Sistema Único de Saúde, sem criar estruturas paralelas de atendimento e fortalecendo o controle social em Saúde do Trabalhador.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST Regional com sede no município de Colíder para atender a Microrregião Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso - MT.

**Art. 2°** - As ações do CRST/Regional deverão estar pautadas na Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, desde o desenvolvimento de ações preventivas de vigilância até os processos e ambientes de trabalho, resultando em ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independente de vínculo empregatício e tipo de inserção no mercado de trabalho.

**Parágrafo Único** – Essas ações deverão ser articuladas de forma intra-setorial e interinstitucional.

**Art. 3°** - O CRST/Regional promoverá o desenvolvimento de recursos humanos do SUS/MT e prestadores, com capacitação específica na área de saúde do trabalhador, bem como o aprimoramento dos Sistemas de Informações já existentes no âmbito do SUS na perspectiva de atender a Saúde do Trabalhador.

**Art.4°** - A Superintendência de Vigilância em Saúde, através da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador, acompanhará, supervisionará e avaliará as ações desenvolvidas pelo Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador.

**Parágrafo Único** - As ações referidas no caput deste artigo deverão ser apresentadas trimestralmente aos Conselhos Municipal e Estadual de Saúde.

**Art. 5°** - O CRST/Regional da microrregião norte matogrossense, com sede no município de Colíder, deverá inserir a saúde do trabalhador na Rede SUS, ampliando a capacidade instalada quando necessário para dar suporte aos municípios da microrregião, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da Assistência – PDR.

**Art. 6°** - A gestão do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador de Colíder/microrregião norte matogrossense, será de responsabilidade do município de Colíder.

**Art.7°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira  
Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )

#### Resolução CIB N°. 003 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital das Clínicas de Água Boa Ltda. para realização do Serviço de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia)

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – A Portaria N° 252/GM de 06 de Fevereiro de 2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria N° 2.368/GM de 20 de Setembro de 2007 que estabelece remuneração para realização de procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso, onde a Microrregião do Médio e Baixo Araguaia está contemplada;

III – A proposição Operacional da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Água Boa N° 001 de 08 de Fevereiro de 2008 que dispõe sobre o credenciamento do serviço de Oftalmologia em Água Boa – MT;

IV – A necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que permita cuidados integrais de saúde ao paciente, e também a melhoria de acesso;

V – A necessidade de identificação da demanda reprimida e redução das filas de espera para a realização de Cirurgia de Catarata;

VI – Que o financiamento das Cirurgias de Catarata está disponibilizado no Fundo Estadual de Saúde, no Programa: “Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade”.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o credenciamento ao SUS do Hospital das Clínicas de Água Boa Ltda., CNPJ: 01.390.988/0001-05, para realizar serviço ambulatorial de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia código 040505009-7).

**Art. 2°** - Este serviço deverá obedecer ao fluxo determinado pela Central Regional de Regulação, conforme o agendamento pré-estabelecido para atender os pacientes da Microrregião do Médio Araguaia.

**Art. 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira  
Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )

#### Resolução CIB N°. 004 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas \_ CEO I no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – A Portaria GM N°. 74 de 20 de janeiro de 2004 que reajusta os valores dos incentivos financeiros às Ações de Saúde Bucal no âmbito do Programa Saúde da Família inclui procedimento de moldagem para prótese e dá outras providências;

II – A Portaria GM N° 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRP'd's) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

III – A Portaria GM N°. 648 de 28 de março de 2006 que regulamenta a Política Nacional da Atenção Básica;

IV - A Proposição Operacional N° 001 de 12 de fevereiro de 2008 da CIB Regional de Pontes e Lacerda que propõe a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I, no município de Ponte e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I, no município de Ponte e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira  
Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )

#### Resolução CIB N°. 005 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados a 14 (quatorze) municípios do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – A Portaria N°. 1.172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a Norma Operacional Básica SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde no mês de abril de 2008 para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação, para 14 (quatorze) municípios do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional de Vacinação Anti-rábica Animal coordenada pelo Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 14 de abril a 30 de maio de 2008.

**Art. 2°** - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por capta canino e felino, conforme o Anexo Único desta Resolução para distribuição dos recursos destinados a Campanha de Vacinação Anti-Rábica – Intensificação aos municípios referenciados.

**Art. 3°** - Definir que dos recursos transferidos para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso pelo Ministério da Saúde para tal finalidade, 80% (oitenta por cento) serão destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, como pagamento da equipe diretamente envolvida na execução dessa ação.

**Art. 4°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2008.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA					
MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834 - 2	21.446 - 9	Banco do Brasil	42.994,60
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764 - 2	21.071 - 4	Banco do Brasil	20.175,32
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES					
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 - 8	21.929 - 0	Banco do Brasil	8.591,00
Gloria do Oeste	37.464.955/0001-75	1320-X	9.291-6	Banco do Brasil	335,28
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 - X	58.045 - 7	Banco do Brasil	1.048,96
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER					
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	11600-9	Banco do Brasil	1.900,80
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA					
Tabaporá	37.464.997/0001-40	4102-5	6082-8	Banco do Brasil	1884,08

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2008.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA					
MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 - 6	11.060 - 4	Banco do Brasil	1.856,80
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 - 5	12.354 - 4	Banco do Brasil	4.032,16
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-40	2480-5	12.350-1	Banco do Brasil	440,44
Vila B. da S. Trindade	03.214.160/0001-21	1095 - 2	5.933 - 1	Banco do Brasil	1.177,00
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS					
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551 - 7	20.624 - 5	Banco do Brasil	16.138,76
Poxoréu	03.408.911-0001-40	0553-3	81.80-9	Banco do Brasil	1.672,00
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA					
Novo Santo Antônio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	Banco do Brasil	159,72

Fonte: SMS/ERS

**Resolução CIB Nº. 006 de 28 de fevereiro de 2008.**

Dispõe sobre remanejamento de Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – A Portaria GM Nº. 1.097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**II** – A Portaria SAS Nº. 688 de 11 de dezembro de 2007 que realoca aos limites financeiros da MAC – Média e Alta Complexidade de acordo com a Resolução CIB nº 83 de 04 de Dezembro de 2007;

**III** – A Portaria SAS Nº. 62 de 31 de janeiro de 2008 que habilita os serviços de Alta Complexidade Cardiovascular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Cardiovascular, no montante de R\$ 4.190.899,68/ano (quatro milhões, cento e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), alocado na Gestão Estadual para o município de Cuiabá – Gestão Plena.

**Parágrafo Primeiro** – O montante acima discriminado deverá assegurar a implementação dos serviços de alta complexidade cardiovascular ora habilitados pela Portaria SAS 62/2008.

**Parágrafo Segundo** – O município fará jus à parcela mensal correspondente a 01/12 (um doze avos) dos valores descritos acima.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência março de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

**Resolução CIB Nº. 008 de 17 de abril de 2008.**

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e Poliomielite no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**II** – A necessidade de garantir cobertura vacinal contra influenza para a população idosa.

**III** – A importância de reduzir as doenças imunopreveníveis.

**IV** – A Resolução CIB Nº. 023 de 12 de abril de 2007 que dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza e poliomielite no Estado de Mato Grosso.

**V** – A disponibilidade do recurso destinado ao Estado da fonte 112 que será redistribuído aos municípios como incentivo, visando alcançar 80% (oitenta por cento) da meta da campanha de vacinação do idoso e 95% (noventa e cinco por cento) das metas da campanha contra a Pólio propostas pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para repasse do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso para realização da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e Poliomielite, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Os critérios considerados para a distribuição dos recursos financeiros foram assim calculados:

**a) Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza:**

- 60% (sessenta por cento) calculado sobre a meta populacional (R\$ 0,26) de idosos com 60 (sessenta)

anos ou mais que corresponde a R\$ 43.884,92 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

- 40% (quarenta por cento) calculado sobre a extensão da área geográfica em Km² (R\$ 0,03) que corresponde a R\$ 26.776,93 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

- Total do recurso: R\$ 70.661,85 (setenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**b) Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite:**

- 60% (sessenta por cento) calculado sobre a meta populacional (R\$ 0,22) de menores de 05 anos que corresponde a R\$ 66.556,17 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

- 40% (quarenta por cento) calculado sobre a extensão da área geográfica em Km² (R\$ 0,03) que corresponde a R\$ 26.776,93 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Total do recurso para cada Etapa da Campanha: R\$ 93.333,10 (noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS  
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASSEM  
RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

CÓD. IBGE ESTADO		RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)		RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)		RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)	
51	MT						

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
510010	Acorizal	192,16	200,00	200,00
510020	Água Boa	409,13	573,01	573,01
510025	Alta Floresta	950,91	1.400,97	1.400,97
510030	Alto Araguaia	296,92	413,64	413,64
510035	Alto Boa Vista	180,00	200,00	200,00
510040	Alto Garças	300,65	286,47	286,47
510050	Alto Paraguai	215,24	200,00	200,00
510060	Alto Taquari	180,00	200,00	200,00
510080	Apiacás	670,99	788,25	788,25
510100	Araguaiana	255,89	252,51	252,51
510120	Araguaínia	180,00	200,00	200,00
510125	Araputanga	274,28	382,04	382,04
510130	Arenópolis	200,94	204,94	204,94
510140	Aripuanã	957,39	1.269,13	1.269,13
510160	Barão de Melgaço	468,35	445,05	445,05
510170	Barra do Bugres	726,99	993,25	993,25
510180	Barra do Garças	1.229,76	1.358,20	1.358,20
510190	Brasnorte	629,06	794,70	794,70
510250	Cáceres	2.317,17	2.855,83	2.855,83
510260	Campinápolis	395,95	468,63	468,63
510263	Campo Novo do Parecis	452,45	911,33	911,33
510267	Campo Verde	402,54	794,16	794,16
510268	Campos de Júlio	223,12	308,42	308,42
510269	Canabrava do Norte	202,82	237,04	237,04
510270	Canarana	604,27	742,59	742,59
510279	Carlinda	240,22	281,74	281,74
510285	Castanheira	216,75	275,11	275,11
510300	Chapada dos Guimarães	513,80	581,10	581,10
510305	Cláudia	252,43	400,41	400,41
510310	Cocalinho	565,32	599,12	599,12
510320	Colíder	648,59	636,09	636,09
510325	Colniza	954,65	1.338,27	1.338,27
510330	Comodoro	898,00	1.099,56	1.099,56
510335	Confresa	538,93	834,99	834,99
510336	Conquista D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510337	Cotriguaçu	399,55	618,89	618,89
510340	Cuiabá	8.239,73	10.971,29	10.971,29
510343	Curvelândia	180,00	200,00	200,00
510345	Denise	180,00	263,65	263,65
510350	Diamantino	510,75	677,05	677,05
510360	Dom Aquino	226,11	200,00	200,00
510370	Feliz Natal	395,96	639,12	639,12
510380	Figueirópolis D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510385	Gaúcha do Norte	580,80	644,02	644,02
510390	General Carneiro	199,25	223,83	223,83
510395	Glória D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510410	Guaraniã do Norte	575,85	902,59	902,59
510420	Guiratinga	471,45	358,53	358,53
510450	Indiavaí	180,00	200,00	200,00
510455	Itaúba	318,41	298,29	298,29
510460	Itiquira	370,96	504,68	504,68
510480	Jaciara	504,76	633,64	633,64
510490	Jangada	210,06	229,10	229,10
510500	Jauru	275,98	293,48	293,48
510510	Juara	1.209,72	1.432,74	1.432,74
510515	Juina	1.319,76	1.712,20	1.712,20
510517	Juruena	180,00	282,27	282,27

510520	Juscimeira	358,91	294,29	294,29
510523	Lambari D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510525	Lucas do Rio Verde	357,58	836,90	836,90
510530	Luciára	171,16	200,00	200,00
510558	Marcelândia	527,16	860,74	860,74
510560	Matupá	291,58	450,02	450,02
510562	Mirassol d'Oeste	459,10	487,36	487,36
510590	Nobres	404,39	480,55	480,55
510600	Nortelândia	180,00	200,00	200,00
510610	Nossa Senhora do Livramento	519,78	370,06	370,06
510615	Nova Bandeirantes	423,48	528,16	528,16
510620	Nova Brasilândia	187,95	200,00	200,00
510621	Nova Canaã do Norte	374,85	396,87	396,87
510880	Nova Guarita	180,00	200,00	200,00
510618	Nova Lacerda	197,14	243,00	243,00
510885	Nova Marilândia	180,00	200,00	200,00
510890	Nova Maringá	382,03	460,87	460,87
510895	Nova Monte Verde	320,85	390,81	390,81
510622	Nova Mutum	436,42	763,10	763,10
510617	Nova Nazaré	180,00	200,00	200,00
510623	Nova Olímpia	218,89	595,49	595,49
510619	Nova Santa Helena	180,00	220,00	220,00
510624	Nova Ubiratã	468,57	606,43	606,43
510625	Nova Xavantina	485,60	489,86	489,86
510627	Novo Horizonte do Norte	180,00	220,00	220,00
510626	Novo Mundo	251,27	328,27	328,27
510631	Novo Santo Antônio	180,00	220,00	220,00
510628	Novo São Joaquim	282,23	329,31	329,31
510629	Paranaíta	267,62	342,68	342,68
510630	Paranatinga	989,49	1.131,23	1.131,23
510637	Pedra Preta	414,66	461,74	461,74
510642	Peixoto de Azevedo	604,60	975,80	975,80
510645	Planalto da Serra	200,00	220,00	220,00
510650	Poconé	1.202,67	1.209,51	1.209,51
510665	Pontal do Araguaia	200,00	220,00	220,00
510670	Ponte Branca	200,00	220,00	220,00
510675	Pontes e Lacerda	885,54	1.239,62	1.239,62
510677	Porto Alegre do Norte	266,48	341,08	341,08
510680	Porto dos Gaúchos	308,11	357,53	357,53
510682	Porto Esperidião	265,98	434,72	434,72
510685	Porto Estrela	200,61	220,00	220,00
510700	Poxoréo	614,60	515,04	515,04
510704	Primavera do Leste	672,99	1.453,15	1.453,15
510706	Querência	617,67	784,11	784,11
510715	Reserva do Cabaçal	200,00	220,00	220,00
510718	Ribeirão Cascalheira	463,67	492,49	492,49
510719	Ribeirãozinho	200,00	220,00	220,00
510720	Rio Branco	200,00	220,00	220,00
510757	Rondolândia	442,01	476,63	476,63
510760	Rondonópolis	3.019,02	3.732,08	3.732,08
510770	Rosário Oeste	648,86	612,10	612,10
510775	Salto do Céu	200,00	220,00	220,00
510724	Santa Carmem	200,00	235,09	235,09
510774	Santa Cruz do Xingu	200,00	202,86	202,86
510776	Santa Rita do Trivelato	200,00	220,00	220,00
510777	Santa Terezinha	309,49	363,81	363,81
510726	Santo Afonso	200,00	220,00	220,00
510779	Santo Antônio do Leste	200,00	220,00	220,00
510780	Santo Antônio do Leverger	657,70	656,44	656,44
510785	São Félix do Araguaia	660,67	752,73	752,73
510729	São José do Povo	200,00	220,00	220,00
510730	São José do Rio Claro	344,92	500,22	500,22
510735	São José do Xingu	301,91	400,57	400,57
510710	São José dos Quatro Marcos	415,17	379,43	379,43
510740	São Pedro da Cipa	200,00	220,00	220,00
510787	Sapezal	474,75	751,57	751,57
510788	Serra Nova Dourada	200,00	220,00	220,00
510790	Sinop	1.199,01	2.796,11	2.796,11
510792	Sorriso	754,09	1.633,37	1.633,37
510794	Tabaporã	393,40	539,14	539,14
510795	Tangará da Serra	554,98	1.963,54	1.963,54
510800	Tapurah	438,59	391,95	391,95
510805	Terra Nova do Norte	362,61	304,69	304,69
510810	Tesouro	200,00	220,00	220,00
510820	Torixoréu	200,00	220,00	220,00
510830	União do Sul	200,00	279,33	279,33
510835	Vale de São Domingos	200,00	214,98	214,98
510840	Várzea Grande	3.441,94	5.661,12	5.661,12
510850	Vera	207,47	366,83	366,83
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	611,21	750,15	750,15
510860	Vila Rica	475,72	725,70	725,70
<b>TOTAL</b>		<b>70.661,85</b>	<b>93.333,10</b>	<b>93.333,10</b>

<b>Total p/ Campanha</b>	<b>70.661,85</b>	<b>93.333,10</b>	<b>93.333,10</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------

<b>Teto p/ Campanha</b>	<b>70.661,85</b>	<b>93.333,10</b>	<b>93.333,10</b>
-------------------------	------------------	------------------	------------------

### Resolução CIB Nº. 009 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde – Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 252 de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

II – A Proposição Operacional da CIB Regional de Rondonópolis Nº. 002 de 21 de fevereiro de 2008 que aprova o Projeto de procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade ambulatoriais e hospitalares do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso.

III – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

<b>Responsável pelo projeto</b>	Campo Verde – MT
<b>População</b>	26.791 hab./2007
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Valor anual</b>	R\$ 60.279,75
<b>Valor semestral</b>	R\$ 30.139,87
<b>Valor mensal</b>	R\$ 5.023,31

**Art. 2º** - Os procedimentos a serem executados bem como e a quantidades destes estão expressos no quadro abaixo.

PROCEDIMENTO	QUANT.
<b>GINECOLOGIA</b>	
Histerectomia	06
Colpoperineoplastia	06
Curetagem semiótica	03
<b>CIRURGIA GERAL</b>	
Herniorrafia inguinal	06
Colecistectomia	05
Postectomia	03
Hemorroidectomia	05
<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>	
Exploração ou toaleta de articulação com ou sem sinulectomia de punho	03
Retirada de fios ou pinos intra ósseo	04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41</b>

**Art. 3º** - O Hospital Municipal de Campo Verde é o Estabelecimento responsável pela execução dos procedimentos discriminados no Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

<b>Augustinho Moro</b> Secretário de Estado de Saúde	<b>Marineze Araújo Meira</b> Presidente do COSEMS/MT
---	---

( original assinado )

### Resolução CIB Nº. 010 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Projeto de implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 74 de 20 de janeiro de 2004 que reajusta os valores dos incentivos financeiros às Ações de Saúde Bucal no âmbito do Programa Saúde da Família, inclui procedimento de moldagem para prótese e dá outras providências.

II – A Portaria GM Nº. 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria GM Nº. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelecem critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

IV – A Proposição Operacional da CIB Regional de Pontes e Lacerda Nº. 002 de 10 de março de 2008 que aprova o Projeto de implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária – LRPD no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O Laboratório de Prótese Dentária – LRPD deve apresentar Plano Operativo de funcionamento para ser aprovado na CIB Regional.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>Augustinho Moro</b> Secretário de Estado de Saúde	<b>Marineze Araújo Meira</b> Presidente do COSEMS/MT
---	---

( original assinado )

## PORTARIA Nº 041/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2009.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2009

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ESB BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	19.777	3	0	3	60,68%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	0	1	85,18%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	17.785	2	0	2	44,98%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cocalinho	6.039	1	0	1	66,24%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	0	2	132,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Nazaré	2.867	1	0	1	139,52%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Querência	11.179	2	0	2	71,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	1	0	1	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>77.401</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>67,18%</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
Alta Floresta	51.136	7	0	7	54,76%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Apiacás	8.228	2	0	2	97,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.032	2	0	2	66,49%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Bandeirantes	13.425	2	0	2	59,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Monte Verde	8.443	3	0	3	142,13%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Paranaíta	11.950	2	0	2	66,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>105.214</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>68,43%</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>16.400,00</b>
Acorizal	5.679	1	0	1	70,43%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.842	1	0	1	51,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.978	2	1	3	66,75%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	544.737	1	0	1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.345	1	0	1	47,93%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.766	1	1	2	62,67%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.989	1	1	2	160,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.807	0	1	1	142,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	32.059	5	2	7	87,34%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Santo A. do Leverger	19.964	3	0	3	60,11%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	237.925	2	0	2	3,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>895.091</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>10,73%</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.300,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.300,00</b>
Araguaiana	3.038	1	0	1	131,67%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Garças	54.882	8	0	8	58,31%	5	0	5	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Campinápolis	14.137	1	0	1	28,29%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.969	1	0	1	80,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Xavantina	19.268	2	0	2	41,52%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	7.047	2	0	2	113,52%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontal do Araguaia	5.178	1	0	1	77,25%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ponte Branca	1.831	1	0	1	218,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.176	1	0	1	183,82%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Torixoréu	4.184	2	0	2	191,20%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>116.710</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>68,55%</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.100,00</b>
Araputanga	15.878	2	0	2	50,38%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cáceres	86.805	3	1	4	18,43%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Curvelândia	4.994	1	0	1	80,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.204	1	0	1	124,84%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Indiavaí	2.623	1	0	1	152,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	5.026	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.360	1	0	1	15,77%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	9.871	1	0	1	40,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	0	1	154,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.201	1	0	1	76,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.698	1	0	1	108,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.527	2	0	2	40,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>184.771</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>34,64%</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>15.100,00</b>
Colíder	31.744	2	0	2	25,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.701	1	0	1	85,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	14.482	1	0	1	27,62%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	0	2	61,13%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	4.980	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.453	1	0	1	115,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>72.447</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>38,65%</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>4.700,00</b>
Alto Paraguai	8.361	1	0	1	47,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	18.966	5	0	5	105,45%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nobres	15.296	2	1	3	78,45%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nortelândia	6.368	2	0	2	125,63%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Maringá	5.803	1	0	1	68,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Rosário Oeste	18.531	0	1	1	21,59%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	18.102	3	1	4	88,39%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>91.427</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>74,38%</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>12.800,00</b>
Juara	33.040	4	1	5	60,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Novo Horizonte do Norte	3.930	1	0	1	101,78%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.321	3	0	3	189,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporá	10.776	2	2	4	148,48%	1	2	3	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>54.067</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>96,18%</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>17.000,00</b>
Aripuanã	19.930	1	0	1	20,07%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	14.609	2	0	2	54,76%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Castanheira	8.040	2	0	2	99,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Colniza	29.636	1	0	1	13,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.406	4	0	4	111,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.582	2	0	2	20,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	9.182	2	0	2	87,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUINA</b>	<b>135.385</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>41,36%</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.600,00</b>
Guaraná do Norte	31.801	8	0	8	100,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.821	2	0	2	53,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Novo Mundo	7.015	2	0	2	114,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	29.995	4	0	4	53,34%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Terra Nova do Norte	15.063	2	0	2	53,11%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.695</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>72,95%</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>23.200,00</b>
Campos de Júlio	5.010	1	0	1	79,84%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.623	1	0	1	21,48%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.226	1	0	1	123,99%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	0	1	107,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.972	0	2	2	72,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Nova Lacerda	5.144	2	0	2	155,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	0	8	81,90%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Rondolândia	3.457	0	1	1	115,71%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.955	1	0	1	135,36%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	2	0	2	55,70%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>106.541</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>75,09%</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Canabrawa do Norte	5.514	1	0	1	72,54%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	22.180	4	0	4	72,14%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Alegre do Norte	9.979	1	0	1	40,08%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	2.236	1	0	1	178,89%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Terezinha	7.564	1	0	1	52,88%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	4.285	1	0	1	93,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	19.672	3	0	3	61,00%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>71.430</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>67,20%</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>
Alto Araguaia	14.324	5	0	5	139,63%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Gargas	9.445	2	1	3	127,05%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Alto Taquari	6.321	1	0	1	63,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Araguainha	1.138	1	0	1	351,49%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	27.151	5	1	6	88,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.497	3	0	3	141,23%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	14.360	3	1	4	111,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Itiquira	12.676	4	0	4	126,22%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jaciara	25.745	3	4	7	108,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.800,00	3.500,00	15.300,00
Juscimeira	12.168	1	1	2	65,75%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Paranatinga	20.874	1	0	1	19,16%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	18.208	1	1	2	49,36%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Poxoreó	17.985	1	0	1	22,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	46.311	1	6	7	60,46%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Rondonópolis	179.094	10	7	17	37,97%	8	2	10	1.400,00	1.900,00	12.300,00	0,00	12.300,00
Santo Antonio do Leste	3.418	0	1	1	117,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.417	1	0	1	117,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	0	1	95,81%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Tesouro	3.200	1	0	1	125,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>426.507</b>	<b>45</b>	<b>23</b>	<b>68</b>	<b>63,77%</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.800,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>79.800,00</b>
Alto Boa Vista	5.269	2	0	2	151,83%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Luciara	2.472	1	0	1	161,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	0	1	180,10%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São Félix do Araguaia	11.097	2	0	2	72,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	0	1	284,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>22.466</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>124,63%</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.600,00</b>
Cláudia	11.032	3	0	3	108,77%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Feliz Natal	10.769	0	2	2	74,29%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	0	1	91,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itanhanga	4.911	1	0	1	81,45%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lucas do Rio Verde	32.255	5	2	7	86,81%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	8.000,00	2.500,00	10.500,00
Nova Mutum	25.658	4	1	5	77,95%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Ubiratã	8.125	2	0	2	98,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.486	1	0	1	89,17%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	0	1	152,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	110.513	3	2	5	18,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	57.799	14	0	14	96,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.020	2	0	2	72,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	4.106	1	0	1	97,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	9.468	2	0	2	84,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>297.133</b>	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>47</b>	<b>63,27%</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>66.500,00</b>
Arenópolis	10.070	3	0	3	119,17%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Barra do Bugres	33.724	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.230	4	0	4	68,88%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Denise	10.808	2	0	2	74,02%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Marilândia	2.369	1	0	1	168,85%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	20.330	4	0	4	78,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.093	1	0	1	97,73%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santo Afonso	2.939	1	0	1	136,10%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	15.014	3	0	3	79,93%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Tangará da Serra	79.870	10	0	10	50,08%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.600,00	0,00	12.600,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>202.447</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>57,30%</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>27.800,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.957.732</b>	<b>297</b>	<b>46</b>	<b>343</b>									

Resolução CIB Nº. 001 de 08 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Investimento – Exercício 2007 da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS - para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Plano de Investimentos – Exercício 2007 (1ª etapa) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS, que adquiriu em uma primeira etapa, equipamentos que estão sendo disponibilizados na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis Vigilância em Saúde Ambiental e Análise da Situação de Saúde nas esferas Estaduais e Municipais;

II – Os anexos II e IIA do Plano de Investimento que destina os equipamentos conforme orientações da SVS/MS, para ações de controle de Malária e da Dengue;

III – Que os critérios para distribuição dos equipamentos estão condicionados às diretrizes dos Programas Nacionais do Controle da Malária, os municípios prioritários e de Controle da Dengue, os municípios com número de imóveis acima de 100.000 (cem mil) e os equipamentos já distribuídos anteriormente.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar o Plano de Investimento – exercício 2007 (primeira etapa), que destina equipamentos para ações de controle de Malária e da Dengue de acordo com orientações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS - para o Estado de Mato Grosso conforme Anexos II e IIA desta Resolução.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.Augustinho Moro  
Secretário de Estado de SaúdeMarineze Araújo Meira  
Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )

Anexo II A (1 etapa) - Exercício de 2007

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Unidade Federada: MATO GROSSO

Minicípio / Instituição	MALÁRIA Pulveriz c/ compress. Prévia	Motocicleta	Grupo Gerador	Pick-up C.D Tração 4x4	DENGUE Motocicleta	Nebulizador Costal Motorizado	Veículo Tipo Utilitário
Nova Canaã do Norte					1		
Jaciara					1		
Tapurah						1	
Itauba						1	
Alta Floresta						1	
Carlinda						1	
Várzea Grande							1
Claudia					1		
General Carneiro					1		
Pontal do Araguaia						1	
Barra do Bugres					1		
Pontes e Lacerda					1		
Colniza	1	1	1				
Cuiabá							2
Juruena	1						
Cotriguaçu	1						
Sinop							
Rondolândia	1						
Juina							
Marcelândia	1						
Aripuanã		1					
Comodoro	1						
Santa Terezinha		1					
Nova Ubitatã	1	1	1				
Paranaitá	1						
Peixoto do Azevedo	1						
Juara	1	1					
Apiacás		1					
Brasnorte	1			1			
Paranatinga	1						
Porto Alegre do Norte		1					
União do Sul	1						
Lucas do Rio Verde	1	1					
São José do Rio Claro	1	1					
Feliz Natal	1	1					
Itaúba	1						
Nova Bandeirantes	1						
Nova Mutum	1						
São Félix do Araguaia	1	1					
Castanheira		1					
ERS Colider				1			
Total	20	12	2	2	6	5	3

Resolução CIB Nº. 001 de 08 de fevereiro de 2008

Anexo II CONSOLIDADO (1Etapa) - Exercício de 2007

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Unidade Federada: MATO GROSSO

Minicípio / Instituição	Tipo de Equipamento						TOTAL
	Pulveriz c/ compress. Prévia	Motocicleta	Grupo Gerador	Pick-up C.D Tração 4x4	Nebulizador Costal Motorizado	Veículo Tipo Utilitário	
Nova Canaã do Norte		1					1
Jaciara		1					1
Tapurah					1		1
Itauba					1		1
Alta Floresta					1		1
Carlinda					1		1
Claudia		1					1
General Carneiro		1					1
Pontal do Araguaia					1		1
Barra do Bugres		1					1
Pontes e Lacerda		1					1
Colniza	1	1	1				3
Juruena	1						1
Cotriguaçu	1						1
Rondolândia	1						2
Marcelândia	1						1
Aripuanã		1					1
Comodoro	1						1
Santa Terezinha		1					1

Nova Ubitatã	1	1	1						3
Paranaíta	1								1
Peixoto do Azevedo	1								1
Juara	1	1							1
Apiacás		1							1
Brasnorte	1				1				2
Paranatinga	1								1
Porto Alegre do Norte		1							1
União do Sul	1								1
Lucas do Rio Verde	1	1							2
São José do Rio Claro	1	1							2
Feliz Natal	1	1							2
Itaúba	1								1
Nova Bandeirantes	1								1
Nova Mutum	1								1
São Félix do Araguaia	1	1							1
Castanheira		1							1
ERS Colider					1				1
SMS - Várzea Grande								1	1
SMS - Cuiabá								2	2
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>50</b>

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **Retificação Total do Edital 002/SES/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Março de 2009, págs. 32/34, com vistas a realização de processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
CIAPS – Aduato Botelho	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	–	06
		Médico	Psiquiatra	02
		Enfermeiro	–	04
		Terapeuta Ocupacional	–	01
		Fonoaudiólogo	–	01
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	–	47

#### 1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Curriculum Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;

b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);

c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais: Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

#### 2-Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do CIAPS – Aduato Botelho, especificados no Anexo II deste Edital.

##### 2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

##### 2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

#### 3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.

#### 4 - Da prova objetiva

4.1 - A prova objetiva será aplicada apenas aos Cargos que atingirem 03 (três) vezes o número de candidatos por vagas disponibilizadas, com duração de 04 (quatro) horas conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

4.2 - Para os cargos que não se enquadrarem na hipótese do item anterior, os candidatos serão submetidos somente a análise curricular e entrevista.

**4.3 - O local e o horário da realização da prova objetiva será divulgada através do Diário Oficial e Mural de Divulgação do CIAPS – Aduato Botelho, conforme cronograma constante do Anexo II.**

4.4 - Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

4.5 - Os portões serão fechados exatamente aos **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

4.6 - Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.7 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

4.8 - Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

4.9 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.10 - Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

4.11 - No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.12 - O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

4.13 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta

esferográfica de tinta azul ou preta.

4.14 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **CIAPS – Aduato Botelho**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. 4.15 - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

4.16 - Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.17 - As hipóteses previstas no item 4.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.

4.18 - Não haverá vista ou revisão de prova.

5

#### -Do Julgamento da Prova Objetiva:

5.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

#### 6 - Da Seleção de Pessoal

6.1 - Será nomeada pelo CIAPS – Aduato Botelho, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do CIAPS – Aduato Botelho e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

6.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista e prova objetiva, conforme a especificidade do cargo;

6.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

6.4 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista.

6.5 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

6.6 - Serão classificados candidatos em duas vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

6.7 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no CIAPS - Aduato Botelho.

a) obtiver maior nota na Prova Escrita

b) maior idade;

c) maior tempo de atividade profissional;

6.8 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do CIAPS – Aduato Botelho, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

6.9 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho.

#### 7 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

7.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

7.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

7.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

7.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

7.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

#### 8-Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

#### 9 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

9.1 - A Carga Horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo **CIAPS – Aduato Botelho**;

9.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos

cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.138,91
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.994,48
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 935,77

9.3 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

9.4 - Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

#### 10-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

#### 11 - Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

#### 12-Disposições Finais

12.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

12.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do CIAPS – Aduato Botelho, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovado-classificados/classificados/cadastro de reserva;

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

12.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

12.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informações atualizadas de endereço e telefones de contato;

12.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

#### 13- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 23/03/2009.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### CONTEÚDO PARA TODAS AS ÁREAS

- Políticas de saúde mental no Brasil: O Movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira.

- Legislação em saúde mental:

Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental).

Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências).

Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002 (Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial)

- A Rede de Saúde Mental no SUS e a atenção psicossocial.

##### CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA

##### MÉDICOS CLÍNICOS E MÉDICOS PSIQUIATRAS

##### Psicopatologia

- Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR;

- Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;

- Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA;

- Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas;

- Esquizofrenia;

- Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico

breve, delirante persistente, delirante induzido;

- Síndromes psiquiátricas do puerpério;

- Transtornos do humor;

- Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos;

- Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia;

- Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade

generalizada;

- Transtornos somatoformes;

- Transtornos alimentares;

- Transtornos do sono;

- Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático;

- Transtornos dissociativos;

- Transtornos da identidade e da preferência sexual;

- Transtornos da personalidade;

- Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento;

- Retardo mental;

- Transtornos do desenvolvimento psicológico;

- Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);

- Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência;

- Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;

- Interconsulta psiquiátrica e trabalho em equipe;

- Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral;

- Emergências psiquiátricas;

- Psicoterapias;

- Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia;

- Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas

- Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil.

- Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos;

- Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria.

- Neuroimagem em Psiquiatria.

#### FONOAUDIÓLOGOS

##### Motricidade Oral

- Atuação fonoaudiológica em anomalias congênitas e cromossômicas;

- Atuação fonoaudiológica em doenças Neuromusculares na infância;

- Intervenção fonoaudiológica no refluxo gastroesofágico;

- Aspectos clínicos do tratamento da disfagia;

##### Audição

- Noções de Física Acústica e Psicoacústica;

- Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na audição e equilíbrio;

- Desenvolvimento do Sistema Auditivo;

- Conceito, classificação e etiologia das Perdas Auditivas e Distúrbios do Equilíbrio;

- Processamento da Linguagem Falada: Avaliação das Desordens do Processamento Auditivo Central;

##### Voz

- Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação;

- Desenvolvimento da Fonação;

- Avaliação perceptual e acústica da voz;

- Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais;

- Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância;

- Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas;

- Atuação fonoaudiológica nas paralisias laringeas;

##### Linguagem

- Desenvolvimento da linguagem oral na criança.

- Desenvolvimento da linguagem escrita.

- Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem escrita;

- Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados ao crescimento e desenvolvimento;

- Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados às lesões cerebrais;

- Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados às psicoses.

#### ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

##### A Assistência de Enfermagem em Saúde Mental

- Cuidados e intervenções de enfermagem ao paciente portador de transtorno mental

- Relacionamento profissional e abordagem do paciente

- Psicofarmacologia: Princípios gerais da psicofarmacologia, cuidados e administração de medicamentos, efeitos adversos dos psicofármacos

- O cuidado de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas e a intervenção de enfermagem;

- Cuidados durante uma crise convulsiva;

- Noções básicas e intervenções assistenciais em situações de urgência e emergência;

- Prevenção de riscos e acidentes de trabalho mecânicos, físicos, químicos e biológicos;

##### Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental

- Relacionamento interpessoal;

- Comunicação terapêutica;

- Anamnese em saúde mental: funções psíquicas e suas alterações;

##### TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

##### Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde Mental

- A atuação da Terapia Ocupacional diante da transformação da assistência psiquiátrica brasileira;

- Terapia Ocupacional : trabalho e reabilitação psiquiátrica fora do contexto hospitalar

- O Terapeuta Ocupacional e sua atuação como membro da equipe interdisciplinar do Centro de Atenção

Psicossocial;

- Oficinas terapêuticas em Saúde Mental : Redes sociais na reabilitação psicossocial de adultos, crianças e

adolescentes;

- Reinserção e reabilitação psicossocial através das Oficinas de Trabalho e Geração de Renda;

- Tematização das Oficinas Terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial.

#### ANEXO II

##### CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Av. Aduato Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	25 a 31/03/2009	08:00 as 12:00 h 14:00 as 18:00 h (dias úteis)
Divulgação do local da Prova Objetiva	Diário Oficial e Mural do CIAPS – Aduato Botelho	06/04/2009	—
Prova Objetiva		19/04/2009	08:00 as 12:00 h
Divulgação dos habilitados na prova objetiva para a entrevista	Divulgação no Mural do CIAPS – Aduato Botelho	30/04/2009	—
Entrevista e Análise Curricular	CIAPS – Aduato Botelho	04/05 a 08/05/2009	07:30 as 11:30 h 13:30 as 17:30 h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	13/05/2009	

Resolução CIB Nº. 007 de 28 de fevereiro de 2008.

**Dispõe sobre a regularização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.****A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL** no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- As diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, editada na Portaria 3.916/ GM de 30/10/98 que estabelece as diretrizes, prioridades e responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde de 06/05/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

III- A Portaria nº 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006- consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto;

IV- A Portaria nº 2.475/GM de 13 de outubro de 2006 que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2006;

V- A Portaria nº 204/ GM de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamentos com o respectivo monitoramento e controle;

VI - A Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007 que define elenco de medicamentos de insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347 de 2006, aos usuários portadores de Diabetes *Mellitus*;

VII- A Portaria GM nº 3.237 DE 24 de dezembro de 2007 que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em saúde.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter a descentralização para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica no Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** - Aprovar o elenco mínimo obrigatório de medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser adquirido pelos municípios, conforme Anexo III desta Resolução.**Parágrafo Primeiro** – Os Municípios poderão adquirir medicamentos não incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2006 bem como medicamentos que não constam no elenco mínimo obrigatório (Anexo III desta Resolução), desde que sejam adquiridos com recursos próprios.**Art. 3º** - O Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica de medicamentos deve corresponder à somatória de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) per capita sobre a população do município, conforme Resolução nº 7 de 04/10/2007 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE/2007, explicitados no Anexo I desta Resolução. O Incentivo financeiro é composto por destinação do Ministério da Saúde, do Estado e dos Municípios, nos seguintes valores:I- O recurso de contrapartida da esfera federal é igual a **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)** per capita que serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.II- O recurso de contrapartida da esfera estadual é igual a **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)** per capita, oriundo de orçamentos próprios e serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.III- O recurso de contrapartida da esfera municipal é igual a **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)** per capita, oriundo de orçamentos próprios.**Art. 4º** - Os medicamentos básicos da saúde mental, grupos de hipertensão e diabetes (HD) e asma e rinite (AR), passam a compor valor único de financiamento no componente básico, ou seja, serão adquiridos com os R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) per capita (somatória dos recursos federal, estadual e municipal).**Art. 5º** - O recurso financeiro da esfera estadual destinado à aquisição de medicamentos da Atenção Básica será repassado Fundo a Fundo aos municípios, a partir do mês de janeiro de 2008, em parcelas trimestrais correspondentes a 4/12 (quatro doze avos) do valor anual, conforme o Anexo I desta Resolução.**Art. 6º** - O Ministério da Saúde financiará ainda com recursos distintos a aquisição e a distribuição as Secretarias de Saúde dos Estados os seguintes medicamentos e insumos:

I – Medicamento insulina NPH 100 UI e insulina humana regular 100 UI, constante do elenco do Anexo II desta Resolução e cujo gasto de referência representa R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) habitante/ano.

II – Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher constante do Anexo II desta Resolução e cujo gasto de referência representa R\$ 0,30 (trinta centavos) habitante/ano.

**Art. 7º** - Os Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis pelo financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulinos – dependentes de que trata a Lei Federal nº 11.347/2006 e a Portaria GM 2583 de 10/10/2007, cujos valores a serem aplicados por cada esfera de gestão é de R\$ 0,30 (trinta centavos) habitante/ano, que serão repassados Fundo a Fundo.**Parágrafo Único** – Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos insumos para o controle do Diabetes *Mellitus* não devem ser movimentados na conta do componente básico da Assistência Farmacêutica.**Art. 8º** - O Ministério da Saúde publicará, posteriormente, Portaria específica definindo a forma de monitoramento, avaliação e prestação de contas do recurso aplicado.**Art. 9º** - Os municípios do Estado de Mato Grosso têm o prazo máximo de 30 de Junho de 2008 para entregarem os Planos de Assistência Farmacêutica Municipais a Superintendência de Gestão e Insumos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUINS/SES/MT -.**Art. 10º** – O assessoramento, avaliação e monitoramento das ações realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde em relação ao conteúdo desta Resolução ficam sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso – SUINS/SES/MT.**Art. 11º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução CIB Nº. 068 de 03 de novembro de 2005.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

( original assinado )

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 007 de 28 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
**VALORES MÍNIMOS ANUAIS APLICADOS PELA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA**

U.F	CODIGO MUN	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2007	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
				R\$ 4,10	R\$ 1,50	R\$ 1,50
MT	00102	Acorizal	5.722	23.460	8.583	8.583
MT	00201	Água Boa	18.994	77.875	28.491	28.491
MT	00250	Alta Floresta	49.116	201.376	73.674	73.674
MT	00300	Alto Araguaia	13.770	56.457	20.655	20.655
MT	00359	Alto Boa Vista	5.066	20.771	7.599	7.599
MT	00409	Alto Garças	9.143	37.486	13.715	13.715
MT	00508	Alto Paraguai	8.151	33.419	12.227	12.227
MT	00607	Alto Taquari	6.118	25.084	9.177	9.177
MT	00805	Apiacás	7.977	32.706	11.966	11.966
MT	01001	Araguaiana	2.974	12.193	4.461	4.461
MT	01209	Araguainha	1.120	4.592	1.680	1.680
MT	01258	Araputanga	15.412	63.189	23.118	23.118
MT	01308	Arenópolis	9.908	40.623	14.862	14.862
MT	01407	Aripuanã	19.110	78.351	28.665	28.665
MT	01605	Barão de Melgaço	7.625	31.263	11.438	11.438
MT	01704	Barra do Bugres	32.479	133.164	48.719	48.719
MT	01803	Barra do Garças	53.243	218.296	79.865	79.865
MT	01852	Bom Jesus do Araguaia	4.479	18.364	6.719	6.719
MT	01902	Brasnorte	13.964	57.252	20.946	20.946
MT	02504	Cáceres	84.158	345.048	128.237	128.237
MT	02603	Campinápolis	13.663	56.018	20.495	20.495
MT	02637	Campo Novo do Parecis	22.258	91.258	33.387	33.387
MT	02678	Campo Verde	26.056	106.830	39.084	39.084
MT	02686	Campos de Júlio	4.770	19.557	7.155	7.155
MT	02694	Canabrava do Norte	5.401	22.144	8.102	8.102
MT	02702	Canarana	17.183	70.450	25.775	25.775
MT	02793	Carlinda	12.176	49.922	18.264	18.264
MT	02850	Castanheira	7.808	32.013	11.712	11.712
MT	03007	Chapada dos Guimarães	17.710	72.611	26.565	26.565
MT	03056	Cláudia	10.648	43.657	15.972	15.972
MT	03106	Cocalinho	5.840	23.944	8.760	8.760
MT	03205	Colíder	30.685	125.809	46.028	46.028
MT	03254	Colniza	27.872	114.275	41.808	41.808
MT	03304	Comodoro	18.041	73.968	27.062	27.062
MT	03353	Confresa	21.350	87.535	32.025	32.025
MT	03361	Conquista D'Oeste	3.097	12.698	4.646	4.646
MT	03379	Cotriguaçu	13.740	56.334	20.610	20.610
MT	03403	Cuiabá	527.113	2.161.163	790.670	790.670
MT	03437	Curvelândia	4.816	19.746	7.224	7.224
MT	03452	Denise	10.299	42.226	15.449	15.449
MT	03502	Diamantino	18.634	76.399	27.951	27.951
MT	03601	Dom Aquino	8.264	33.882	12.396	12.396

MT	03700	Feliz Natal	10.313	42.283	15.470	15.470
MT	03809	Figueirópolis D'Oeste	3.633	14.895	5.450	5.450
MT	03858	Gaúcha do Norte	5.780	23.698	8.670	8.670
MT	03908	General Carneiro	4.803	19.692	7.205	7.205
MT	03957	Glória D'Oeste	3.121	12.796	4.682	4.682
MT	04104	Guarantã do Norte	30.920	126.772	46.380	46.380
MT	04203	Guiratinga	13.836	56.728	20.754	20.754
MT	04500	Indiavaí	2.506	10.275	3.759	3.759
MT	04526	Ipiranga do Norte	4.224	17.318	6.336	6.336
MT	04542	Itanhanga	4.741	19.438	7.112	7.112
MT	04559	Itaúba	4.634	18.999	6.951	6.951
MT	04609	Itiquira	12.159	49.852	18.239	18.239
MT	04807	Jaciara	25.028	102.615	37.542	37.542
MT	04906	Jangada	8.056	33.030	12.084	12.084
MT	05002	Jauru	10.760	44.116	16.140	16.140
MT	05101	Juara	32.096	131.594	48.144	48.144
MT	05150	Juína	38.497	157.838	57.746	57.746
MT	05176	Juruena	8.731	35.797	13.097	13.097
MT	05200	Juscimeira	11.999	49.196	17.999	17.999
MT	05234	Lambari D'Oeste	4.904	20.106	7.356	7.356
MT	05259	Lucas do Rio Verde	30.781	126.202	46.172	46.172
MT	05309	Luciára	2.419	9.918	3.629	3.629
MT	05580	Marcelândia	14.080	57.728	21.120	21.120
MT	05606	Matupá	12.928	53.005	19.392	19.392
MT	05622	Mirassol d'Oeste	24.701	101.274	37.052	37.052
MT	05903	Nobres	14.825	60.783	22.238	22.238
MT	06000	Nortelândia	6.232	25.551	9.348	9.348
MT	06109	Nossa Senhora do Livramento	12.302	50.438	18.453	18.453
MT	06158	Nova Bandeirantes	12.756	52.300	19.134	19.134
MT	06208	Nova Brasilândia	4.877	19.996	7.316	7.316
MT	06216	Nova Canaã do Norte	12.668	51.939	19.002	19.002
MT	08808	Nova Guarita	5.054	20.721	7.581	7.581
MT	06182	Nova Lacerda	4.855	19.906	7.283	7.283
MT	08857	Nova Marilândia	2.303	9.442	3.455	3.455
MT	08907	Nova Maringá	5.554	22.771	8.331	8.331
MT	08956	Nova Monte Verde	8.071	33.091	12.107	12.107
MT	06224	Nova Mutum	24.368	99.909	36.552	36.552
MT	06174	Nova Nazaré	2.745	11.255	4.118	4.118
MT	06232	Nova Olímpia	19.472	79.835	29.208	29.208
MT	06190	Nova Santa Helena	3.368	13.809	5.052	5.052
MT	06240	Nova Ubiratã	7.768	31.849	11.652	11.652
MT	06257	Nova Xavantina	18.657	76.494	27.986	27.986
MT	06273	Novo Horizonte do Norte	3.815	15.642	5.723	5.723
MT	06265	Novo Mundo	6.725	27.573	10.088	10.088
MT	06315	Novo Santo Antônio	2.111	8.655	3.167	3.167
MT	06281	Novo São Joaquim	6.880	28.208	10.320	10.320
MT	06299	Paranaíta	11.540	47.314	17.310	17.310
MT	06307	Paranatinga	20.074	82.303	30.111	30.111
MT	06372	Pedra Preta	15.590	63.919	23.385	23.385
MT	06422	Peixoto de Azevedo	28.917	118.560	43.376	43.376
MT	06455	Planalto da Serra	2.752	11.283	4.128	4.128
MT	06505	Poconé	31.106	127.535	46.659	46.659
MT	06653	Pontal do Araguaia	4.966	20.361	7.449	7.449
MT	06703	Ponte Branca	1.787	7.327	2.681	2.681
MT	06752	Pontes e Lacerda	38.095	156.190	57.143	57.143
MT	06802	Porto dos Gaúchos	6.001	24.604	9.002	9.002
MT	06778	Porto Alegre do Norte	9.639	39.520	14.459	14.459
MT	06828	Porto Esperidião	9.623	39.454	14.435	14.435
MT	06851	Porto Estrela	3.984	16.334	5.976	5.976
MT	07008	Poxoréu	17.677	72.476	26.516	26.516
MT	07040	Primavera do Leste	44.757	183.504	67.136	67.136
MT	07065	Querência	10.682	43.796	16.023	16.023
MT	07156	Reserva do Cabaçal	2.505	10.271	3.758	3.758
MT	07180	Ribeirão Cascalheira	8.677	35.576	13.016	13.016
MT	07198	Ribeirãozinho	2.107	8.639	3.161	3.161
MT	07206	Rio Branco	5.039	20.660	7.559	7.559
MT	07578	Rondolândia	3.399	13.936	5.099	5.099
MT	07602	Rondonópolis	172.471	707.131	258.707	258.707
MT	07701	Rosário Oeste	17.896	73.374	26.844	26.844
MT	07750	Salto do Céu	3.682	15.096	5.523	5.523
MT	07248	Santa Carmem	4.324	17.728	6.486	6.486
MT	07743	Santa Cruz do Xingu	2.116	8.676	3.174	3.174
MT	07768	Santa Rita do Trivelato	2.504	10.266	3.756	3.756
MT	07776	Santa Terezinha	7.289	29.885	10.934	10.934
MT	07263	Santo Afonso	2.855	11.706	4.283	4.283
MT	07792	Santo Antônio do Leste	3.219	13.198	4.829	4.829
MT	07800	Santo Antônio do Leverger	18.859	77.322	28.289	28.289
MT	07859	São Félix do Araguaia	10.699	43.866	16.049	16.049
MT	07297	São José do Povo	3.335	13.674	5.003	5.003
MT	07305	São José do Rio Claro	17.324	71.028	25.986	25.986
MT	07354	São José do Xingu	4.198	17.212	6.297	6.297
MT	07107	São José dos Quatro Marcos	18.934	77.629	28.401	28.401
MT	07404	São Pedro da Cipa	3.963	16.248	5.945	5.945
MT	07875	Sapezal	14.254	58.441	21.381	21.381
MT	07883	Serra Nova Dourada	1.349	5.531	2.024	2.024
MT	07909	Sinop	105.762	433.624	158.643	158.643
MT	07925	Sorriso	55.121	225.996	82.682	82.682
MT	07941	Tabaporã	10.471	42.931	15.707	15.707
MT	07958	Tangará da Serra	76.655	314.286	114.983	114.983
MT	08006	Tapurah	10.438	42.796	15.657	15.657

MT	08055	Terra Nova do Norte	14.424	59.138	21.636	21.636
MT	08105	Tesouro	3.116	12.776	4.674	4.674
MT	08204	Torixoréu	4.101	16.814	6.152	6.152
MT	08303	União do Sul	3.993	16.371	5.990	5.990
MT	08352	Vale de São Domingos	2.889	11.845	4.334	4.334
MT	08402	Várzea Grande	230.466	944.911	345.699	345.699
MT	08501	Vera	9.183	37.650	13.775	13.775
MT	05507	Vila Bela da Santíssima Trindade	13.711	56.215	20.567	20.567
MT	08600	Vila Rica	18.929	77.609	28.394	28.394
MT		TOTAL	2.854.456	11.703.270	4.281.684	4.281.684

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB N.º 007 de 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

**ELENCO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE ESTRATÉGICO CENTRALIZADO DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO TERAPÊUTICA	PROGRAMA
<b>IN-INSULINA</b>		
Insulina NPH 100UI – frasco ampola	Hipoglicemiante injetável	IN
Insulina regular 100 UI – Solução injetável	Hipoglicemiante injetável	
<b>SM – SAÚDE DA MULHER</b>		
Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - injetável	Anticoncepcional hormonal trimestral	SM
Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 05mg - injetável	Anticoncepcional hormonal mensal	
Etinilestradiol 0,03 + levonorgestrel 0,15mg - comprimido	Anticoncepcional	
Levonorgestrel 0,75mg - comprimido	Anticoncepcional de emergência	
Noretisterona 0,35mg - comprimido	Anticoncepcional	
Anéis medidores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)		
Diafragma		
Dispositivo intra-uterino (TCU 380 A)		
Preservativo Masculino (52mm)		
Preservativo Masculino (49mm)		
<b>CT – COMBATE AO TABAGISMO</b>		
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (7 mg)	Antitabagismo	CT
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (14 mg)	Antitabagismo	
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (21 mg)	Antitabagismo	
Cloridrato de Bupropiona 150 mg – comprimido	Antitabagismo	
Goma de mascar com Nicotina (tablete com 2mg)	Antitabagismo	
<b>NA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
Ácido Fólico 5mg – comprimido	Anemia ferropriva e Prevenção mal-formações do tubo neural	AN
Sulfato Ferroso 12,5mg/2ml – xarope	Suplementação de Ferro	
Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++ - solução oral/gotas	Suplementação de Ferro	
Sulfato Ferroso 40 mg/Fe++-comprimido	Anemia Ferropriva	
Sulfato Ferroso 60mg/Fe++-comprimido	Anemia Ferropriva	

**IN = Insulina**  
**SM = Saúde da Mulher**  
**CT = Combater ao Tabagismo**  
**NA = Alimentação e Nutrição**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB N.º 007 de 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

**ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA A SEREM ADQUIRIDOS PELOS MUNICÍPIOS.**

ITENS	MEDICAMENTO	INDICAÇÃO TERAPÊUTICA
01	Acido Acetilsalicílico 500 mg comprimido	Analgésico e antipirético
02	Acido acetilsalicílico 100mg comprimido	Analgésico e antipirético
03	Dipirona 500 mg/ml gotas	Analgésico/Antipirético
04	Dipirona 500 mg/ml injetável	Analgésico/Antipirético
05	Diazepam 10mg Comprimido	Ansiofítico
06	Clonazepam 2mg Comprimido	Ansiofítico
07	Loratadina 1 mg/1ml xarope	Anti histamínico
08	Loratadina 10 mg comprimido	Anti histamínico
09	Omeprazol 20 mg cps.	Anti secretor
10	Ranitidina 150mg – Comprimido	Anti secretor
11	Atenolol 100 mg cpr	Antiarrítmico
12	Atenolol 50 mg cpr	Antiarrítmico
13	Amoxicilina - 50 mg/ml - pó para suspensão oral	Antibiótico
14	Amoxicilina - 500mg – cápsula	Antibiótico
15	Azitromicina comprimido 500 mg	Antibiótico
16	Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml	Antibiótico
17	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U.I. – pó para suspensão injetável.	Antibiótico
18	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I. – pó para suspensão injetável.	Antibiótico
19	Benzilpenicilina Procaína+Potássica 300.000 UI-Pó para Suspensão Oral	Antibiótico
20	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg	Antibiótico
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, suspensão oral 50 mg/mL	Antibiótico
22	Eritromicina 250 mg/5ml Suspensão Oral 2,5% fr. 60 ml	Antibiótico
23	Eritromicina 500 mg Comp.	Antibiótico
24	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/8 mg/ml- Suspensão oral	Antibiótico
25	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg – comprimido	Antibiótico
26	Tetraciclina 1% pomada oftálmica	Antibiótico
27	Fenitoína 100mg Comprimido	Anticonvulsivante
28	Fenobarbital 100mg Comprimido	Anticonvulsivante
29	Fenobarbital 40 mg/ml - Gotas Frasco	Anticonvulsivante
30	Valproato de Sódio 250mg Cápsula	Anticonvulsivante
31	Valproato de Sódio 250mg Suspensão Oral	Anticonvulsivante
32	Valproato de Sódio 500mg Cápsula	Anticonvulsivante
33	Amitriptilina 25mg Comprimido	Antidepressivo
34	Amitriptilina 75mg Comprimido	Antidepressivo
35	Carbamazepina 200mg Comprimido	Antidepressivo
36	Cloridrato Nortriptilina 50 mg comprimido	Antidepressivo
37	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral	Antidepressivo
38	Metformina, cloridrato de, comprimido 500 mg	Antidiabético

39	Glibenclamida 05mg – comprimido	Antidiabético
40	Gliclazida Comp.	Antidiabético
41	Metoclopramida (Cloridrato) - 10mg – comprimidos	Antiemético
42	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 30 mg sol injetável	Antiemético
43	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerosol 50 µg/dose e 200 µg/dose	Antiinflamatório
44	Prednisona, fosfato sódico de, solução oral 1.34 mg/mL Prednisona comprimido 20 mg	Antiinflamatório
45	Hidróxido de Magnésio + Hidróx. de Alumínio com mastigável 200 mg + 200 mg	Antiflatulento
46	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37 mg	Antiflatulento
47	Cetoconazol xampú	Antifúngico
48	Miconazol Creme Vginal 2.0 %-Bisnaga	Antifúngico
49	Nistatina 100.000UI/G Suspensão Oral	Antifúngico
50	Praziquantel 150 mg comprimido	Antihelmintico
51	Praziquantel 600 mg comprimido	Antihelmintico
52	Enalapril 20 mg cpr	Antihipertensivo
53	Enalapril 5 mg cpr	Antihipertensivo
54	Furosemida 40 mg cpr	Antihipertensivo
55	Nifedipina 10 mg cpr	Antihipertensivo
56	Anlodipino, besilato de, comprimido 5 e 10 mg	Anti-hipertensivo
57	Captopril 25 mg – comprimido	Anti-hipertensivo
58	Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual 5 mg	Anti-hipertensivo
59	Metildopa comprimido 250 mg	Anti-hipertensivo
60	Propranolol (cloridrato) 40 mg – comp	Anti-hipertensivo
61	Dexclorfeniramina, maleato de, sol. oral ou xarope de 0,4 M/mL	Antihistaminico
62	Prometazina 25mg/ml	Antihistaminico
63	Permanganato de Potássio 100mg comprimido	Antiinfecante
64	Ibuprofeno 200mg comprimido	Antiinflamatório
65	Ibuprofeno 600mg comprimido	Antiinflamatório
66	Beclometasona 250 mcg – Inalatório	Antiinflamatório esteróide – Asma
67	Prednisona 20mg – comprimido	Antiinflamatório esteróide – Asma
68	Prednisona 5mg – comprimido	Antiinflamatório esteróide – Asma
69	Beclometasona 50 mcg – Spray inalatório	Antiinflamatório esteróide - Asma/Rinite
70	Dexametasona creme 0,1% (bisnaga)	Antiinflamatório esteroidal (dermatoses)
71	Mebendazol - 20 mg/ml – Suspensão Oral	Antiparasitário
72	Mebendazol 100 mg – comprimidos	Antiparasitário
73	Metronidazol - creme vaginal 5,0%, Bisnaga.	Antiparasitário
74	Metronidazol 40mg/ml - suspensão oral	Antiparasitário
75	Metronidazol 250 mg – comprimidos	Antiparasitário
76	Tiabendazol 250mg/ml Susp. Oral	Antiparasitário
77	Tiabendazol 500mg – comprimido	Antiparasitário
78	Cloridrato de Clorpromazina 100mg Comprimido	Antipsicótico
79	Haloperidol 05 mg Comprimido	Antipsicótico
80	Amiodarona 200 mg	Antirritmiaca
81	Paracetamol 100 mg/mL – Solução oral.	Antitérmico/analgésico
82	Paracetamol 500 mg - comprimido	Antitérmico/analgésico
83	Levotiroxina sódica comprimido 25 µg, 50µg e 100 µg	Antitireoídico
84	Ácido Fólico 5 mg cpr.	Auxílio Gestacional
85	Sulfato Ferroso 40 mg/Fe++ - comprimido	Auxílio Gestacional
86	Salbutamol 100mcg – Aerosol inalatório	Broncodilatador
87	Digoxina 0,25 mg – comprimido	Cardiotônico
88	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	Diurético
89	Permetrina Loção 1%	Escabecida
90	Mikania glomerata Sprengl xarope e solução oral	Expectorante
91	Metformina 850mg – comprimido	Hipoglicemiante oral
92	Propiltiouracila 100 mg comp.	Hormônio
93	Óleo Mineral 100 ml frasco	Laxante
94	Sais para reidratação oral 27,9 g – envelope	Reidratação
95	Carbonato de Cálcio 500 mg	Vitamina
96	Cloridrato de Piridoxina 50 mg comprimido	Vitamina
97	Cloridrato de Tiamina 300 mg	Vitamina
98	Sulfato Ferroso 25 mg/mL Fe++ – solução oral/gotas	Vitamina
99	Vitamina A 200.000 UI – cápsula Redução da hipovitaminose	Vitamina

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## RESOLUÇÃO Nº 04/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Câmara Técnica da Agroecologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 20 de março de 2009.

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

## RESOLUÇÃO Nº 05/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Câmara Técnica de Comercialização dos produtos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2009.

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 027/2007**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – CNPJ nº.15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 027/2007, até o dia 25/12/2009.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2009.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 016/2007**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ nº.24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 016/2007, até o dia 31/12/2009.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2009.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77134/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** R F DE ALVARENGA ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.037.401/0001-90.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a BANDA TERRA, que será realizado durante o período de 20 a 24/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo -

SEDTUR/MT – Contratante – e REGISCLEY FERREIRA DE ALVARENGA – representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84864/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** TEMPO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.561.003/0001-58.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a BANDA BOQUINHA DA GARRAFA, que será realizado em 21/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Alvaro Mauricio Pedra Junior – representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77066/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Swing Brasil, que será realizado no dia 20/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e MARA REGINA PEREIRA DA SILVA DIAS – representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 80630/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Doce Beijo, que será realizado no dia 22/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e MARA REGINA PEREIRA DA SILVA DIAS – representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 847472009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** P. NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o 09.181.027.0001-00.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Alto Astral, que será realizado nos dias 23 e 24/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e PAULO NUNES DE OLIVEIRA – representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77044/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** CONHECER CONSULTORIA E MARKETING ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Maria Elétrica, que será realizado no dia 24/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – representantes da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77055/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Doce Beijo, que será realizado no dia 23/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Mara Regina Pereira da Silva Dias – representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77093/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** CONHECER CONSULTORIA E MARKETING ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banana Split, que será realizado no dia 21/02/2009, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – representantes da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 80608/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Swing Brasil, que será realizado no dia 21/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Mara Regina Pereira da Silva Dias – representantes da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84712/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** TEMPO COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.561.003/0001-58.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Boquinha da Garrafa, que será realizado no dia 24/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – e Alvaro Mauricio Pedra Junior – representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 80564/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Conhecer Consultoria e Marketing Me, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banana Split, que será realizado no dia 23/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves Da Silva – representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 80650/2009/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Edina da Costa Cortung ME, inscrita no CNPJ sob o 07.984.782/0001-90.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda APK, que será realizado nos dias 20 a 22/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante – Edina da Costa Cortung – representante da Contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	118.818,90	4.396.944,81	118.307,66	4.397.456,05
De Exercícios Anteriores	118.818,90	0,00	100.092,56	18.726,34
Do Exercício	0,00	4.396.944,81	0,00	4.396.944,81
Cancelamento	0,00	0,00	18.215,10	-18.215,10
<b>Não Processados</b>	<b>603.653,64</b>	<b>2.421.210,61</b>	<b>314.880,70</b>	<b>2.709.983,55</b>
De Exercícios Anteriores	603.653,64	0,00	284.443,07	319.210,57
Do Exercício	0,00	2.421.210,61	0,00	2.421.210,61
Cancelamento	0,00	0,00	30.437,63	-30.437,63
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>722.472,54</b>	<b>6.818.155,42</b>	<b>433.188,36</b>	<b>7.107.439,60</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
Curto Prazo	1.057.788,43	37.301.011,93	19.500.202,07	18.858.598,29
Depósitos a Identificar	0,00	3.390,88	0,00	3.390,88
Consignações do Exercício	0,00	19.564.521,50	18.345.458,80	1.219.062,70
Consignações de RP Processados	37.855,99	0,00	37.855,99	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	8.753,39	-8.753,39
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.019.932,44	17.733.099,55	1.108.133,89	17.644.898,10
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>1.057.788,43</b>	<b>37.301.011,93</b>	<b>19.500.202,07</b>	<b>18.858.598,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.780.260,97</b>	<b>44.119.167,35</b>	<b>19.933.390,43</b>	<b>25.966.037,89</b>

JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2009**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº. 1546 de 26/05/92.

**RESOLVE:**

Aprovar a Instrução Normativa DAs Nº. 001, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre os procedimentos de retomada de lotes ocupados irregularmente em Projetos de Assentamentos do INTERMAT .

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo do INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25/03/2009.

**NELDO EGON WEIRICH****Presidente do Conselho****AFONSO DALBERTO****Membro****WARLEN JOSÉ ROSA****Membro****CLOVILTON J. DE MIRANDA****Membro****FRANCISCO A. P. BORGES****Membro****MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/CT/2006-MTF**

**Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Contratada:** Brasil Telecom S/A.

**CNPJ:** Nº. 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 13/03/2009 a 13/03/2010.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações.

**Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela **Contratante** e os Senhores **Henrique Luiz Heleodoro da Silva** e **Daniilo Barros Nacif Júnior** – Representantes, pela **Contratada**.

**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2009**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº. 1546 de 26/05/92.

**RESOLVE:**

Aprovar a Instrução Normativa DAs Nº. 001, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre os procedimentos de retomada de lotes ocupados irregularmente em Projetos de Assentamentos do INTERMAT .

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo do INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25/03/2009.

**NELDO EGON WEIRICH****Presidente do Conselho****AFONSO DALBERTO****Membro****WARLEN JOSÉ ROSA****Membro****CLOVILTON J. DE MIRANDA****Membro****FRANCISCO A. P. BORGES****Membro**

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CNPJ nº 06.023.921/0001-56

## QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

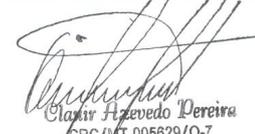
Valores Expressos em Reais

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.352.885</b>	<b>6.048.411</b>
. Disponibilidades	6.180.935	5.474.526
. Clientes - Contas a Receber	99.232	477.804
. Adiantamentos Diversos	11.000	-
. Tributos a Compensar/Recuperar	21.428	63.445
. Estoques para Revenda	23.683	-
. Estoques de Manutenção	16.607	32.636
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.595.119</b>	<b>7.925.767</b>
. Depósitos Judiciais	4.597.815	3.790.759
. Investimentos	300.000	100.000
. Imobilizado Tangível	4.587.818	4.025.118
. Imobilizado Intangível	109.486	9.890
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.948.004</b>	<b>13.974.178</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>290.019</b>	<b>1.033.654</b>
. Fornecedores	2.977	68.025
. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	239.456	107.169
. Obrigações Tributárias	47.586	722.916
. Obrigações Tributárias - PAEX	-	103.310
. Empréstimos e Financiamentos	-	32.234
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.660.007</b>	<b>3.935.267</b>
. Obrigações Tributárias	4.660.007	3.371.136
. Obrigações Tributárias - PAEX	-	564.131
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.997.978</b>	<b>9.005.257</b>
. Capital Social	3.000.000	3.000.000
. Reservas de Lucros	399.824	300.215
. Lucros Acumulados	7.598.154	5.705.042
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.948.004</b>	<b>13.974.178</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Helny Paula Campos  
Diretor - Presidente - MTGás



Cláudio Azevedo Pereira  
CRC/MT 005629/O-7



Matheus José de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS  
CNPJ nº 06.023.921/0001-56

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores Expressos em Reais

	31/12/2008	31/12/2007
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>11.664.055</b>	<b>10.858.338</b>
. Vendas de Produtos	6.466.646	5.309.132
. Vendas de Direito de Usuário	5.197.409	5.549.206
<b>IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA</b>	<b>(2.692.658)</b>	<b>(1.789.059)</b>
. ICMS	(1.489.745)	(612.019)
. COFINS	(812.878)	(815.816)
. PIS	(176.480)	(177.118)
. Substituição Tributária	(151.650)	(125.784)
. AGER	(61.905)	(58.322)
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>8.971.397</b>	<b>9.069.279</b>
<b>CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>(3.667.240)</b>	<b>(3.672.751)</b>
. Custo de Aquisição de Gás	(1.985.109)	(1.329.758)
. Custo de Gás em Estoque	(8.953)	-
. Custos Diretos de Distribuição	(3.088.566)	(2.342.993)
. Consultoria Técnica e Outros	(48.500)	-
. Créditos de PIS, COFINS e ICMS sobre as Compras	1.463.888	-
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>5.304.157</b>	<b>5.396.528</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.609.006)</b>	<b>(2.049.008)</b>
. <b>Despesas Operacionais do City Gate</b>	<b>(473.735)</b>	<b>(569.252)</b>
. Despesas com Pessoal	(122.992)	(169.885)
. Depreciação	(185.514)	(242.547)
. Material de Manutenção e Reparo	(165.229)	(156.820)
. <b>Despesas Administrativas</b>	<b>(2.135.271)</b>	<b>(1.479.826)</b>
. Despesas com Pessoal	(1.441.327)	(882.493)
. Aluguel, Arrendamento e Locação	(102.788)	(91.677)
. Depreciação e Amortização	(43.307)	(38.680)
. Serviços de Terceiros	(138.271)	(100.029)
. Impostos, Taxas e Emolumentos	(7.550)	(73.788)
. Despesas com Viagens e Representações	(32.716)	(5.076)
. Propaganda e Marketing	(170.956)	(113.487)
. Contribuições de Classe e Doações	(52.133)	(51.597)
. Despesas Gerais	(146.223)	(122.999)
. Outras Receitas Operacionais	-	70
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>2.695.151</b>	<b>3.347.520</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>299.183</b>	<b>(261.591)</b>
. Receitas Financeiras	315.009	398
. Despesas Financeiras	(15.826)	(261.989)
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>2.994.334</b>	<b>3.085.929</b>
Provisão para Imposto de Renda	(724.741)	(773.607)
Provisão para Contribuição Social	(276.872)	(287.138)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.992.721</b>	<b>2.025.184</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,664</b>	<b>0,675</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
Helny Paula Campos  
Diretor - Presidente - MTGás

  
Cláudio Azevedo Pereira  
CRC/MT 005629/O-7

  
Mariana de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

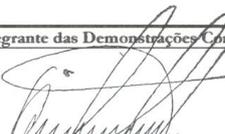
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS  
CNPJ nº 06.023.921/0001-56

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	3.000.000	194.240	3.785.834	6.980.074
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.025.184	2.025.184
Destinação para Reserva Legal	-	105.976	(105.976)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	3.000.000	300.215	5.705.042	9.005.257
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.992.721	1.992.721
Destinação para Reserva Legal	-	99.609	(99.609)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	3.000.000	399.824	7.598.154	10.997.978

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
Helny Paula Campos  
Diretor - Presidente - MTGás

  
Cláudio Hazevedo Pereira  
CRC/MT 005829/O-7

  
Marilene de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

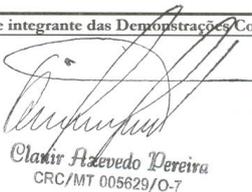
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS  
CNPJ nº 06.023.921/0001-56

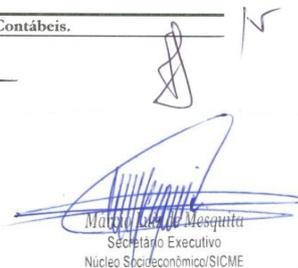
**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Modo Indireto)**  
Valores Expressos em Reais

	<u>31/12/2008</u>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido do Exercício	1.992.721
Depreciação e Amortização	228.821
<b>Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais</b>	
Clientes - Contas a Receber	378.572
Adiantamento Diversos	(11.000)
Tributos a Compensar/Recuperar	42.017
Estoques para Venda	(23.683)
Estoques de Manutenção	16.029
Depósitos Judiciais	(807.056)
<b>Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais</b>	
Fornecedores	(65.048)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	132.287
Obrigações Tributárias	613.541
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<u><b>2.497.201</b></u>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Investimentos	(200.000)
Imobilizado Tangível	(781.631)
Imobilizado Intangível	(109.486)
<b>Caixa Líquido da Atividade de Investimento</b>	<u><b>(1.091.117)</b></u>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Obrigações Tributárias - PAEX	(103.310)
Empréstimos e Financiamentos	(596.365)
<b>Caixa Líquido da Atividade de Financiamento</b>	<u><b>(699.675)</b></u>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u><b>706.409</b></u>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<u><b>5.474.526</b></u>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>	<u><b>6.180.935</b></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
Helny Paula Campos  
Diretor - Presidente - MTGás

  
Cláudio Azevedo Pereira  
CRC/MT 005629/O-7

  
Maria Lúcia de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**  
CNPJ nº 06.023.921/0001-56

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

### **1. Contexto Operacional**

A Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS é uma sociedade anônima de economia mista e capital fechado, fundada em 25/11/2003 por força da Lei 7.939/03 e Decreto 1.760/03, que tem como atividade a exploração no Estado do Mato Grosso, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, extensivo na exploração de outras formas de distribuição, de produção própria ou de terceiros para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou outras formas econômicas.

### **2. Operações**

As operações da companhia, desde sua constituição em fins de 2003 e até dezembro/2008, podem ser sumariadas nas seguintes fases:

. Desde sua constituição e até fins de 2005 as atividades da companhia limitaram-se à implantação das instalações da Estação de Compressão e Odorização - City Gate (custo de R\$ 3.120 mil) e do Ramal de Conexão entre as instalações da EPE e as instalações da MTGÁS (custo de R\$ 718 mil), necessários para descompressão e odorização do gás antes da sua comercialização.

. Desde o início da comercialização, no final de 2005, e até o final de 2008, a EPE - Empresa Produtora de Energia (sociedade independente geradora de energia elétrica produzida na Usina Termelétrica Governador Mario Covas, em Cuiabá/MT, mediante utilização do gás natural) adquiria o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, disponibilizando-o em Cuiabá para a MTGÁS diretamente no City Gate, pela transferência do gás via Estação de Medição e Regulagem de Pressão - EMRP.

. A MTGÁS, por sua vez, revende o produto a terceiros, destinando-o a uso industrial e automotivo, cuja distribuição tem sido feita diretamente aos pontos de consumo via transporte por caminhões especiais.

. A partir de julho/2008, referido fornecimento passou a ser efetuado de forma não contínua e até dezembro/2008 o fornecimento do gás ocorreu de forma precária, inclusive, no final de 2008, com desabastecimento parcial do produto, o que motivou significativas alterações nas operações da companhia, culminando que, ao final de 2008, a companhia negociou e vem adquirindo, a partir do início de 2009, o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, a estatal YPFB - *Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos*, o qual é entregue até a divisa Bolívia/Brasil, sendo o transporte do produto, a partir do território brasileiro e até o City Gate em Cuiabá, feito por terceiros proprietários do gasoduto.

. Ainda, dentro da operação, tendo em vista que a MTGÁS é detentora com exclusividade da exploração comercial do gás natural no Mato Grosso, a EPE - Empresa Produtora de Energia, na condição de usuário livre, desde 2004 e até meados de 2008, apesar de adquirir

o gás diretamente do fornecedor na Bolívia, por força contratual remunera a companhia para usufruir da condição de consumidor direto.

. A partir de meados de 2008, decorrente de dificuldades na importação do gás natural, o fornecedor da Bolívia deixou de fornecer o gás para a EPE, sendo que a unidade geradora de energia elétrica foi desativada desde então.

. Mesmo com a unidade geradora de energia desativada, o contrato de usuário livre entre MTGÁS e EPE encontra-se em vigência e a EPE tem honrado regularmente suas obrigações e a companhia tem auferido a receita contratual.

. A partir de março de 2009 a companhia voltou a operar em condições normais, disponibilizando o gás natural para fins industrial e veicular, estando em vigência o contrato que estabelece os direitos da EPE na condição de usuário livre e nada há formalizado a respeito da continuidade da produção de energia elétrica por parte da EPE.

. A movimentação de compra e venda de gás natural (GN) pode ser resumida como segue:

Período/Movimentações	Aquisições		Distribuição	
	Volume m3	Custo R\$	Volume M3	Venda R\$
2005 (período experimental)	*	13.484	36.447	37.977
2006	*	1.084.595	2.681.395	2.622.147
2007	*	1.329.758	4.156.610	5.309.132
2008	5.373.781	1.994.062	5.295.123	6.466.646

\*Informação não disponível.

. A movimentação de recursos por compra e venda de gás natural (GN) por operação pode ser resumida como segue:

Cliente/Fornecedor	R\$				
	2004	2005	2006	2007	2008
Vendas de gás para fins industriais	-	-	-	1.523.455	3.175.388
Venda de gás para fins automotivos	-	37.977	2.622.147	3.785.677	3.291.258
<b>Total de Vendas de gás</b>	-	<b>37.977</b>	<b>2.622.147</b>	<b>5.309.132</b>	<b>6.466.646</b>
<b>Vendas de direito de usuário livre *</b>					
. EPE - Empresa Produtora de Energia	6.615.474	5.156.093	5.588.685	5.549.206	5.197.409
<b>Total de vendas</b>	<b>6.615.474</b>	<b>5.194.070</b>	<b>8.210.832</b>	<b>10.858.338</b>	<b>11.664.055</b>
Compras de gás	-	13.484	1.084.595	1.329.758	1.994.062
Compras de serviços de fretes/carretos	-	-	603.157	2.342.993	3.088.566
<b>Total de compras</b>	-	<b>(13.484)</b>	<b>(1.687.752)</b>	<b>(3.672.751)</b>	<b>(3.088.566)</b>
<b>Impostos sobre receita bruta</b>	<b>(611.931)</b>	<b>(487.999)</b>	<b>(1.245.514)</b>	<b>(1.789.059)</b>	<b>(2.692.658)</b>
<b>Créditos de Impostos sobre Compras</b>	-	-	-	-	<b>1.463.888</b>
<b>Outros Custos do produto vendido</b>	-	-	-	-	<b>(48.500)</b>
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>6.003.543</b>	<b>4.692.587</b>	<b>5.277.566</b>	<b>5.396.528</b>	<b>7.298.219</b>

\* A EPE - Empresa Produtora de Energia utiliza-se de gás para a geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mario Covas, em Cuiabá/MT. Tendo em vista que a MTGÁS é detentora com exclusividade da exploração comercial do gás natural no Mato Grosso, a EPE, na condição de usuário livre, remunera a MTGÁS para usufruir dessa condição de consumidor direto. Dessa forma, a MTGÁS não incorre em custos operacionais diretos nessa atividade.

### 3. Recursos

Foi a seguinte a movimentação dos recursos recebidos a título de capital e a realização de lucros e suas aplicações acumuladas desde o início das atividades da sociedade:

Eventos	R\$	
	Acumulados	
	Até 31/12/2008	Até 31/12/2007
<b>Origens dos recursos</b>		
<b>Recursos oriundos de capital</b>		
. Capital social integralizado em 25/11/2003	300.000	300.000
<b>Recursos oriundos de lucros</b>		
. Lucro disponibilizado no exercício de 2004	3.629.641	3.629.641
. Ajuste ao lucro disponibilizado de 2004	396.656	396.656
. Lucro disponibilizado no exercício de 2005	778.836	778.836
. Lucro disponibilizado no exercício de 2006	1.910.980	1.910.980
. Lucro disponibilizado no exercício de 2007	2.025.184	2.025.184
. Lucro disponibilizado no exercício de 2008	1.992.721	-
<b>Recursos oriundos de terceiros</b>		
. Passivo circulante	290.019	1.033.654
. Passivo não circulante	4.660.007	3.935.267
<b>Despesas escriturais, sem desembolso de caixa</b>		
. Depreciação acumulada	769.166	540.347
<b>Total das Origens</b>	<b>16.753.210</b>	<b>14.550.565</b>
<b>Aplicações dos Recursos</b>		
. Créditos a receber e estoques	171.950	573.885
. Depósitos judiciais	4.597.815	3.790.759
. Aquisição de ativos não circulantes (Investimentos)	300.000	100.000
. Aquisição de ativos não circulantes (Imobilizado)	5.466.470	4.575.355
. Prejuízo apurado no exercício de 2003	36.040	36.040
<b>Total das Aplicações</b>	<b>(10.572.275)</b>	<b>(9.076.039)</b>
<b>Saldo financeiro FIPLAN</b>	<b>6.180.935</b>	<b>5.474.526</b>

### 4. Administração dos Recursos

As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a Unidade Gestora e de Programação Financeira dos Recursos e outros mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração direta e indireta.

### 5. Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07). Em atendimento à Lei 11.638/07, a companhia elaborou para o exercício de 2008 a Demonstração dos Fluxos de Caixa (Modo Indireto), em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; as demais alterações e exigências constantes da referida Lei, não se aplicam obrigatoriamente à companhia. Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas:

. **Regime Contábil** - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios e consideram provisões para perdas na realização de direitos e por encargos por obrigações a cumprir. As provisões constituídas e os cálculos relativos às depreciações e amortizações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos e reconhecimento dos passivos.

. **Classificação segundo os Prazos das Operações** - A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

. **Ativos Circulante e Não Circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização e não são esperadas quaisquer perdas na realização dos créditos.

. **Investimento** - Está demonstrado pelo custo de aquisição.

. **Ativo Imobilizado Tangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção dos bens, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

. **Ativo Imobilizado Intangível** - Está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens, deduzido de amortização calculada pelo método linear, com base no prazo previsto de utilização dos bens.

. **Passivos Circulantes e Não Circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo encargos se devidos.

. **Imposto de Renda e a Contribuição Social** - Apurados pelo regime de lucro real, com apuração trimestral, e reconhecidos pelo regime de competência mensal.

## 6. Disponibilidades

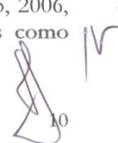
As disponibilidades - R\$ 6.180.935 correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. A companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual esses não são mantidos aplicados no mercado de capitais.

## 7. Clientes - Contas a Receber

De uma forma geral, a companhia tem realizado seus créditos ainda dentro do próprio mês de competência e a companhia nunca incorreu em perdas na realização dos seus créditos; as movimentações das receitas e recebimentos estão apresentadas nas Notas 2 e 3.

## 8. Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante/Obrigações Tributárias - Passivo Não Circulante

A companhia, na presunção de prestadora de serviços de utilidade pública, não reconhece sua sujeição tributária relativa ao Imposto de Renda sobre o Lucro - IRL e, com base nesse entendimento, impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Com base nesse fato a companhia optou por depositar judicialmente o valor estimado desse tributo referente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. Os montantes desses depósitos - R\$ 4.597.815 estão registrados como



Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante, enquanto que o passivo contingente - R\$ 4.660.007 é reconhecido como Obrigações Tributárias, no Passivo Não Circulante. Foram os seguintes os montantes apurados e os depósitos efetuados relativos ao tributo:

Exercício de competência	R\$				
	Apuração do Imposto			Depósitos Judiciais	
	Valor do IRPJ	Multa por Araso	Provisão Obrigações Tributárias	Realizado	Acumulado
2004	1.173.867	441.805	1.615.672	-	-
2005	1.007.719	-	2.623.391	1.615.672	1.615.672
2006	538.268	-	3.161.659	1.451.542	3.067.214
2007	773.608	-	3.935.267	723.545	3.790.759
2008	724.740	-	4.660.007	807.056	4.597.815
<b>Total</b>	<b>4.218.202</b>	<b>441.805</b>	<b>4.660.007</b>	<b>4.597.815</b>	<b>4.597.815</b>

A diferença de R\$ 62.192 entre o saldo da Provisão pela Obrigação Tributária - R\$ 4.660.007 e o saldo dos Depósitos Judiciais - R\$ 4.597.815, decorre do valor do IRPJ de competência de dezembro/2008, com vencimento e recolhimento em janeiro/2009.

### 9. Investimentos

A companhia é detentora de 10% do capital social da GNV/MT - Transportes de Gás Natural Ltda, correspondente a R\$ 300.000, empresa que tem como objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás natural em todo o território nacional e a prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário e compressão de gás natural comprimido. A investida tem exclusividade no transporte do gás comercializado pela companhia, que realizou receita de R\$ 3.088.565 em 2008 por conta desses serviços prestados (R\$ 2.342.993 em 2007).

### 10. Imobilizado Tangível

Bens Tangíveis	R\$				
	Custo	Depreciação		31/12/2008	31/12/2007
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Edificações	2.789.189	(488.858)	4%	2.300.331	2.439.790
Máquinas e Equipamentos	142.856	(117.359)	10%	25.497	42.988
Instalações Industriais	207.708	(22.037)	10%	185.671	190.888
Ramal de Conexão	717.912	(72.748)	3,33%	645.164	668.325
Veículos	89.900	(41.092)	20%	48.808	60.548
Móveis e Utensílios	43.665	(27.072)	10%	16.593	8.589
Projeto Técnico e Outros	-	-	-	-	140.000
Rede de Distribuição de Gás	529.990	-	-	529.990	389.990
Reforma, Benfeitorias e Melhorias	835.764	-	-	835.764	84.000
<b>Total</b>	<b>5.356.984</b>	<b>(769.166)</b>		<b>4.587.818</b>	<b>4.025.118</b>

Em 2006 foram concluídos os estudos técnicos e o projeto relativo à construção da rede de distribuição de gás na área urbana e no distrito industrial de Cuiabá, com previsão de 21 km de extensão. Concluídos os contratos para aquisição firme e definitiva do gás, é previsão que as obras relativas às instalações da EMRP e a rede de distribuição no distrito industrial sejam iniciadas ainda em 2009, com prazo de 24 meses para conclusão e investimentos

estimados em R\$ 25 milhões. Implantadas referidas obras é expectativa que, em curto prazo, a receita operacional seja aumentada substancialmente.

## 11. Obrigações Tributárias - PAEX - Parcelamento Excepcional

Em 2006, para fazer frente às obrigações tributárias de competência do 1º semestre de 2005, até então não recolhidas na presunção da não sujeição tributária por se tratar de empresa prestadora de serviços de utilidade pública, a companhia decidiu pelo pagamento dos impostos federais (COFINS, PIS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, acrescidos das multas e juros incidentes) em aberto e, para tanto, fez opção pelo programa PAEX - Parcelamento Excepcional, com previsão de pagamento em 120 meses. Ainda, no início de 2008, a companhia decidiu por liquidar antecipadamente referido parcelamento, auferindo desconto financeiro. Foi a seguinte a movimentação desse parcelamento:

Tributos	R\$		
	Obrigações Tributárias – PAEX		
	Montante do parcelamento	Circulante	Não Circulante
COFINS	1.086.841	578.303	508.538
PIS	228.403	121.875	106.528
CSLL	409.135	409.135	-
Encargos	698.794	255.397	443.397
<b>Total</b>	<b>2.423.173</b>	<b>1.364.710</b>	<b>1.058.463</b>
Pagamentos em 2006	(1.079.975)	(1.079.975)	-
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>1.343.198</b>	<b>284.735</b>	<b>1.058.463</b>
Pagamentos em 2007	(675.757)	(181.425)	(494.332)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>667.441</b>	<b>103.310</b>	<b>564.131</b>
Transferência para o circulante	-	564.131	(564.131)
Pagamento antecipado do débito	(484.492)	(484.492)	-
Desconto por pagamento antecipado	(182.949)	(182.949)	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 12. Capital Social

O capital social autorizado é de R\$ 10.000.000, divididos em 10.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, das quais 3.000.000 foram integralizadas e estão detidas como segue:

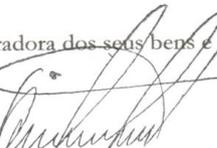
Acionistas	Ações		R\$		Total do Capital Social
	Volume	%	Forma de Integralização		
			Dinheiro	Lucros gerados	
Governo do Estado do Mato Grosso	2.999.960	99,99	299.996	2.699.964	2.999.960
Pessoas físicas	40	0,01	4	36	40
<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>2.700.000</b>	<b>3.000.000</b>

## 13. Seguros

À exceção dos veículos, a companhia é auto-seguradora dos seus bens e riscos.

  
**Helny Paula Campos**  
 Diretor - Presidente - MTGás

\* \* \*

  
**Cláudio Azevedo Pereira**  
 CRC/MT 005629/O-7

  
**Milton José de Mesquita**  
 Secretário Executivo  
 Núcleo Socioeconômico/SICME

*Salgueiro & Ribeiro*  
*Audítores Associados S/S*

## **Parecer dos Auditores Independentes**

**Aos Administradores e Acionistas**  
**Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS** levantadas para 31 de dezembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil - que requerem a realização de exame com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes - e compreendeu, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Até 2008 as receitas da companhia decorreram significativamente (2004 - 100%; 2005 - 99,3%; 2006 - 68,1%; 2007 - 51,1%; 2008 - 44,6%) da remuneração recebida da EPE - Empresa Produtora de Energia, na condição de usuário livre, auferida pela companhia por conta da detenção exclusiva da concessão para uso de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso. Entretanto, em vista das alterações nas operações da companhia a partir de 2009, tendo a EPE deixado de consumir o gás natural e a normalidade da operação somente ter sido retomada a partir do início de 2009 e o gás natural estar sendo comercializado exclusivamente para fins industriais e veicular (Nota 2), tais situações poderão influenciar no resultado futuro e nas operações da companhia. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 foram preparadas com o pressuposto normal das atividades da companhia.

4. As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN; assim, os recursos financeiros operados na companhia (saldo de R\$ 6.180.935 em 31 de dezembro de 2008), apesar de livres e não vinculados, são administrados e movimentados de forma centralizada pelo Governo do Estado, e não proporcionam rendimentos financeiros.



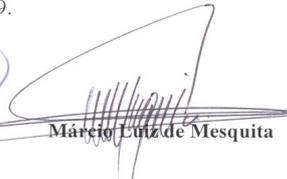
Governo do Estado de Mato Grosso

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**

### Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mato-grossense de Gás, abaixo assinados, após examinarem as demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e tendo por base as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e o Parecer da Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/S, CRC/MT 376 e credenciada CVM n.º 9750, entendem que os referidos documento representam adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Companhia e estão em condição de serem submetidos a apreciação da Assembléia Geral de Acionistas.

Cuiabá/MT 18 de março de 2009.

  
Acelina Falcão Pereira Marques  
Márcio Luiz de Mesquita  
João Flávio Barbosa Salles

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00004/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (120640/1) TATIANA PIOVEZAN MINAMI  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA  
A Partir de: 09/03/2009 Até 20/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00089/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (4679/2) FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL  
A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009  
Processo N. :  
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS III  
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00090/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (021881) GERENCIA DE CONT. DO HISTORICO FUNCIONAL  
A Partir de: 09/03/2009 Até 13/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00091/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 176187/09  
Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/01/2003 Até 31/12/2007  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009  
Processo N. : 118506/09  
Nome: (80297/1) SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Até 02/05/2002  
A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009  
Processo N. : 175533/09  
Nome: (52/1) UMBERTO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Até 11/11/2004  
A Partir de: 17/03/2009 Até 14/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00092/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : 492476/2008  
Nome: (43624/6) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 03/08/2000 Até 02/08/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 412962/2008  
Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA  
Quinquênio: 12/05/2003 Até 11/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 694121/2008  
Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA  
Quinquênio: 31/05/2003 Até 30/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 656706/2008  
Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS  
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 665733/2008  
Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA  
Quinquênio: 06/10/2003 Até 05/10/2008

Qtde Dias: 90  
Processo N. : 641656/2008  
Nome: (87751/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES  
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 136270/2009  
Nome: (108589/1) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU  
Quinquênio: 14/05/2003 Até 13/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 590514/2008  
Nome: (34504/1) ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 400601/2008  
Nome: (100076/1) ASOIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
Quinquênio: 14/03/2002 Até 13/03/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 102911/2009  
Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER  
Quinquênio: 09/06/2003 Até 08/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 739845/2008  
Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 281065/2006  
Nome: (4397/1) CECILIA FATIMA LIBARDI  
Quinquênio: 01/03/2000 Até 28/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 6084/2009  
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES  
Quinquênio: 05/12/2003 Até 04/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 582055/2008  
Nome: (42172/2) EMMI WILHELMINE HILLE  
Quinquênio: 12/05/1996 Até 11/05/2001  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 43990/2009  
Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES  
Quinquênio: 17/10/2003 Até 16/10/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 72675/2009  
Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO  
Quinquênio: 17/01/2000 Até 16/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 131345/2009  
Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA  
Quinquênio: 22/12/2003 Até 21/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 18675/2009  
Nome: (111356/1) IZABELLA SANTANNA  
Quinquênio: 19/12/2003 Até 18/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 381240/2008  
Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA  
Quinquênio: 31/03/2003 Até 30/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 711267/2008  
Nome: (35918/3) JAIR JOSE RODRIGUES  
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 205562/2008  
Nome: (32451/1) JAY SOARES DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/1989 Até 19/02/1994  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 30081/2009  
Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD  
Quinquênio: 22/12/2003 Até 21/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 298786/2008  
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 41183/2009  
Nome: (82086/1) JOAO ARAUJO GOMES  
Quinquênio: 10/12/1981 Até 09/12/1986  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 537796/2008  
Nome: (3969/1) JOAQUIM BARBOSA SILVA  
Quinquênio: 16/05/2003 Até 15/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 77651/2009  
Nome: (81887/2) JOAQUIM GARCIA MARTINS  
Quinquênio: 01/01/2002 Até 31/12/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 342206/2008  
Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO  
Quinquênio: 13/08/2002 Até 12/08/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 25735/2009  
Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES  
Quinquênio: 12/12/2003 Até 11/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 72480/2009  
Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI  
Quinquênio: 01/03/1999 Até 31/12/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 65915/2009  
Nome: (44578/21) JURACI NUNES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/10/2003 Até 13/10/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 37457/2007  
Nome: (95588/1) JUSSARA RUVELLES PEREIRA  
Quinquênio: 24/09/2001 Até 23/09/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 360102/2008  
Nome: (80008/1) JUSTINA DE ABREU ARRUDA  
Quinquênio: 04/04/2003 Até 03/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 779432/2008  
Nome: (46196/1) LELIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 430746/2008  
Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA  
Quinquênio: 05/04/2001 Até 04/04/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 499015/2008  
Nome: (80781/5) LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 24/03/2003 Até 23/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N. : 592257/2008  
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN

Quinquênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 100110/2006  
Nome: (60111/5) MARCIA CONCEICAO ZAMPAR  
Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 181234/2008  
Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA  
Quinquênio: 24/03/2003 Ate 23/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 561279/2008  
Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA  
Quinquênio: 28/03/2003 Ate 27/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 582909/2008  
Nome: (48585/6) MARIA BENEDITA DE JESUS  
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 561044/2008  
Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES  
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 746787/2008  
Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE  
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 746794/2008  
Nome: (89861/1) MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS  
Quinquênio: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 767645/2008  
Nome: (2617/1) MARIA HELENA DA SILVA MARTINEZ  
Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 651881/2008  
Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 590723/2008  
Nome: (42939/1) MARIA HENRIQUETA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 587490/2008  
Nome: (94133/1) MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAR  
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 491372/2008  
Nome: (23507/1) MARIA LUCIA PEREIRA BORGES  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 321510/2008  
Nome: (45342/1) MARIA ROSALVA FERNANDES B DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 260932/2008  
Nome: (80289/1) MARIA SENIOR VIOLIN DA SILVA  
Quinquênio: 16/08/1997 Ate 15/08/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 466076/2008  
Nome: (4820/1) MARILIA DO CARMO SOUZA  
Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 698182/2008  
Nome: (84608/1) MARIO ROCHA PASSOS  
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 01/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 394533/208  
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
Quinquênio: 02/01/2003 Ate 01/01/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 331008/2008  
Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 126862/2009  
Nome: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO  
Quinquênio: 09/02/2004 Ate 08/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 582950/2008  
Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 780031/2008  
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI  
Quinquênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 639117/2008  
Nome: (88360/4) NECY CRISOSTOMO DA COSTA  
Quinquênio: 04/06/2002 Ate 03/06/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 209444/2008  
Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA  
Quinquênio: 14/04/2003 Ate 13/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 77529/2009  
Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA  
Quinquênio: 28/03/2003 Ate 27/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 166055/2008  
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES  
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 316507/2008  
Nome: (90022/1) PAULO HENRIQUE PULCHERIO  
Quinquênio: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 177207/2008  
Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA  
Quinquênio: 02/04/2003 Ate 01/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 299097/2008  
Nome: (93283/1) RANUCE RIBEIRO AZILZ YDY  
Quinquênio: 19/03/2001 Ate 18/03/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 592378/2008  
Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
Quinquênio: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 147691/2009  
Nome: (6973/2) REGINA MACEDO GONCALVES  
Quinquênio: 01/07/1993 Ate 30/06/1998  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 215661/2008

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA  
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 764850/2008  
Nome: (93196/4) RENATA PETRI  
Quinquênio: 22/12/2003 Ate 21/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 104336/2008  
Nome: (104906/1) RENATO SILVA DA GUIA  
Quinquênio: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 395895/2008  
Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO  
Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 458038/2008  
Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR  
Quinquênio: 21/03/2003 Ate 20/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 20394/2009  
Nome: (111873/1) RIVAEI MEIRA  
Quinquênio: 14/01/2004 Ate 13/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 148481/2008  
Nome: (89102/2) ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA  
Quinquênio: 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 18612/2009  
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
Quinquênio: 16/12/2003 Ate 15/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 78801/2009  
Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 770211/2008  
Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA  
Quinquênio: 19/12/2003 Ate 18/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 668609/2008  
Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA  
Quinquênio: 22/12/2003 Ate 21/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 362777/2008  
Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA  
Quinquênio: 30/04/2003 Ate 29/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 308600/2008  
Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON  
Quinquênio: 24/04/2003 Ate 23/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 21532/2009  
Nome: (107313/1) ROSA DELGADO  
Quinquênio: 28/04/2003 Ate 27/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 151416/2008  
Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 08/11/2001 Ate 07/11/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 427481/2008  
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI  
Quinquênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 328097/2008  
Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
Quinquênio: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 358857/2008  
Nome: (43458/2) ROSE MARGARETH COSTA  
Quinquênio: 24/05/2003 Ate 23/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 30080/2009  
Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA  
Quinquênio: 17/12/2003 Ate 16/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 336446/2008  
Nome: (36391/1) SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 639105/2008  
Nome: (46800/6) SIMONE APARECIDA ARAUJO  
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 124423/2009  
Nome: (111448/1) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO  
Quinquênio: 19/01/2004 Ate 18/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 336167/2008  
Nome: (45327/1) VERA LUCIA PEREIRA VALEIRO  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 466892/2008  
Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
Quinquênio: 09/10/2001 Ate 08/10/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 15717/2008  
Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA  
Quinquênio: 09/12/2003 Ate 08/12/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00088/2009

DE: 23/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 158679/2009

Nome: (49554/1) CLEUDOMAR MIRANDA POUZO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS

A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 163314/2009

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143413) GER. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
A Partir de: 02/02/2009  
Processo N.: 164587/2009  
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (105023) ASSES. DE INSPECCAO E CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 01/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00089/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 124069/2009

Nome: (118018/1) ANDERSON GARCIA DA COSTA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143286) SUPERINT. DE INFORMAÇÕES DO ICMS  
A Partir de: 25/02/2009

Processo N.: 142069/2009

Nome: (141338/1) ANDRE GIL FALCAO LISBOA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143286) SUPERINT. DE INFORMAÇÕES DO ICMS  
A Partir de: 25/02/2009

Processo N.: 124069/2009

Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA  
A Partir de: 25/02/2009

Processo N.: 124069/2009

Nome: (24810/1) MARISSA DE FATIMA LEAO CASTILHO  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143340) SUPERINT. DE INFORM. SOBRE OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 25/02/2009

Processo N.: 124069/2009

Nome: (117954/1) TAISS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 25/02/2009

Processo N.: 124069/2009

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 25/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00090/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (142786) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 09/03/2009 Até 07/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00259/2009

DE: 23/03/2009

Processo N.: 178284/2009  
Contratado: (127593/2) SERGIO DAL MASO  
CPF: 423.709.659-91  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 05/02/2009

CONTRATO/SEJUS/00260/2009

DE: 23/03/2009

Processo N.: 149634/09  
Contratado: (141808/7) LEANDRO JUNIOR BAGINSKI  
CPF: 648.143.002-04  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA  
Em: 13/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00131/2009 DE: 23/03/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 18/03/2009 Até 01/04/2009

Processo N.:

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/03/2009 Até 15/03/2009

Processo N.:

Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/01/2009 Até 28/02/2009

Processo N.:

Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/02/2009

Processo N.:

Nome: (138539/1) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009

Processo N.:

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 22/02/2009 Até 23/03/2009

Processo N.:

Nome: (61340/1) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO  
A Partir de: 16/03/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:

Nome: (91896/11) ROSA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/03/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:

Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 06/02/2009 Até 20/02/2009

Processo N.:

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/03/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 19/02/2009 Até 22/02/2009

Processo N.:

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00116/2009 DE: 23/03/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREIA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 13/03/2009 Até 27/03/2009

Processo N.:

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/03/2009 Até 27/03/2009

Processo N.:

Nome: (24942/1) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 04/03/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 06/03/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (16336/1) IRANI RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/03/2009

Processo N.:

Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/03/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:

Nome: (136221/1) LIDIANE DA CRUZ GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 17/03/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:

Nome: (1673/1) MARIA DO CARMO ALVES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS  
A Partir de: 16/03/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (136600/1) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 19/03/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/03/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00117/2009 DE: 23/03/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005398) DEL. ESP. DEF. DA MULHER - B. DO GARCAS  
 A Partir de: 24/02/2009 Até 22/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2009** DE: 23/03/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA F/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:  
 Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 14/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2009** DE: 23/03/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (107697/2) ALEXANDRE FELIX PINTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 08/03/2009 Até 06/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (110872/1) ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 01/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (44277/1) BENILSON LOPES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 15/03/2009 Até 12/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 10/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (34988/1) DEOCLECIANO MARQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 19/03/2009 Até 15/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (25172/1) DIVINO PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (72550/1) EDMUNDO FERREIRA PORTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (98557/1) ELIZEU LUCAS RIBEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 17/03/2009 Até 15/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (40714/1) ERISON LOURENCO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (73001/1) GILDEMAR PROCOPIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 21/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (41220/1) JOELSON DO NASCIMENTO PAULA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 22/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (107643/1) JOSE CARLOS CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (40620/1) JULHINHO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 09/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (71949/1) MARIONEI JULIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (108008/1) NIVALDO ANTONIO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (72319/1) PAULO DENIZ DE FRANCA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 23/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/03/2009 Até 20/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (48458/1) SEBASTIAO DIVINO DA SILVA PINHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (72240/1) TULIO CESAR SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (44359/1) VILMAR BENTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2009 Até 04/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (98568/1) WALTER DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 18/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2009** DE: 23/03/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:

**Processo N.:**  
 Nome: (110896/1) JULIANE JAQUELINE FERNANDES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 26/01/2009 Até 24/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00032/2009** DE: 23/03/2009  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

**Processo N.:**  
 Nome: (24693/1) ADEMIR MENDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 10/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (32590/1) EZAIL EVARISTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 24/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (71531/1) JOATAN JOLAR MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 23/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (35558/1) JUNIO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115282) 11.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (108973/1) RAFAEL WILLIAN DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
 A Partir de: 27/02/2009 Até 16/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00152/2009** DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

**Processo N.:**  
 Nome: (85355/1) ADILDO DE FARIA LIMA FILHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 28/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 18/03/2009 Até 16/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20722/1) BENEDITA ROBELIA VIEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

Processo N.:  
Nome: (26441/1) BREGITTE MARGOT ZITTLAU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:  
Nome: (26813/1) CLARICE FATIMA SOUTHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
A Partir de: 14/03/2009 Até 12/04/2009

Processo N.:  
Nome: (7635/1) CLELIDA MUCIA DE FARIA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL  
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009

Processo N.:  
Nome: (39939/4) CLEUSA HAMERSKI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 13/02/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:  
Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:  
Nome: (22956/1) DORACI ROSALINA PENTEADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) EEPG - EMIO PEPINO  
A Partir de: 12/03/2009 Até 26/03/2009

Processo N.:  
Nome: (87269/2) EDILA MARIA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:  
Nome: (25560/1) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 05/03/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:  
Nome: (14655/1) ELIZABETE DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 18/03/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:  
Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO  
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009

Processo N.:  
Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 17/03/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:  
Nome: (23112/1) GENI MARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILLINTO MULLER  
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:  
Nome: (18131/1) GENILDA SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 13/03/2009 Até 21/04/2009

Processo N.:  
Nome: (33886/1) GISLENE MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 16/03/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:  
Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA  
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

Processo N.:  
Nome: (21919/1) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 06/03/2009 Até 04/05/2009

Processo N.:  
Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 15/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:  
Nome: (19697/1) IZAIRA DA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 09/03/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:  
Nome: (68901/21) JOSE ROBERTO LUIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.:  
Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:  
Nome: (84951/1) LAURA VICUNA SILVA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 05/03/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:

Nome: (35127/1) LENIR DE SA WRONSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:  
Nome: (37044/1) LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 12/03/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:  
Nome: (18368/1) LUCI MEIRE BOTELHO DA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 17/03/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:  
Nome: (19164/1) LUCIA CONCEICAO DE CARVALHO ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/05/2009

Processo N.:  
Nome: (15346/1) LUCIA LUZIA DE OLIVEIRA MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:  
Nome: (14778/1) LUIZ FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 15/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:  
Nome: (32879/1) LUZINETE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:  
Nome: (32879/1) LUZINETE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:  
Nome: (14771/1) MAGALI BENTO TOMAZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 27/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:  
Nome: (683/1) MANOEL JOAO REGIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 12/03/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:  
Nome: (85132/1) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)  
A Partir de: 10/03/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:  
Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 17/03/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:  
Nome: (20380/1) MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

Processo N.:  
Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 09/02/2009 Até 25/03/2009

Processo N.:  
Nome: (53888/2) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FAY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 16/02/2009 Até 06/03/2009

Processo N.:  
Nome: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:  
Nome: (75214/2) MARIA DE FATIMA VELOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

Processo N.:  
Nome: (27557/1) MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 07/03/2009 Até 05/04/2009

Processo N.:  
Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:  
Nome: (21868/1) MARIA ENEDINA FAZIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

Processo N.:  
Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 14/03/2009 Até 12/04/2009

Processo N.:  
Nome: (25811/1) MARIA JORDINA PASSONI MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (14550/1) MARIA JOSE DOMINGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 20/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (14861/1) MARIA JOSE FRANCA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 11/02/2009 Até 27/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (13888/1) MARIA LUCIA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 14/03/2009 Até 11/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (16326/1) MARIA LUIZA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 17/03/2009 Até 14/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 A Partir de: 19/03/2009 Até 17/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (4186/1) MARIA ROSALINA DA SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 13/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (21728/1) MARIA SILVINA DE SOUZA BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (1063/1) MARIA ZITA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20751/2) MARILU DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (46886/1) MARISTELA REZENDE DE ARAUJO DANTAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (50249/6) MARIZA FATIMA GROSS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (22065/1) MARIZA ZEM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 18/03/2009 Até 16/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (22922/1) NANETE REZEK VARELLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (4377/1) NEIDA GONCALVES DE URZEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 15/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (38539/1) NEIDE TOMASELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 08/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (22223/1) NEURA MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 16/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/03/2009 Até 12/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 21/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (33485/1) REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 19/03/2009 Até 07/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 15/03/2009 Até 26/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (21751/3) ROSALINA PERES FARPINELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (26366/1) ROSANIA APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (89018/1) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 10/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (972/1) SEBASTIANA DALVA DELUQUI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 17/03/2009 Até 05/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (121405/11) SIBELI LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 28/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (87264/1) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 13/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (40446/9) SUELY DULCE DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (1251/1) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 07/03/2009 Até 05/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (36904/1) VALDEMIR JOSE FORTKAMP  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (32227/1) VALDINETH LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 24/02/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (25695/1) VANIRZE TEREZINHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00153/2009** DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**  
 Nome: (33898/1) ANA LUCIA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 15/03/2009 Até 16/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (26369/1) CACILDA SIBERINO DE MOURA ZEMUNER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEZ MENEZES  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (15491/1) FRANCISCA AIRES LEITE SILVA CHAVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (28848/1) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 18/03/2009 Até 15/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 18/03/2009 Até 16/04/2009

## Processo N.:

Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

## Processo N.:

Nome: (73566/5) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

## Processo N.:

Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

## Processo N.:

Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/05/2009

## Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/05/2009

## Processo N.:

Nome: (49112/3) MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009

## Processo N.:

Nome: (30648/1) MARINEZ SANTINI NAZZARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 28/01/2009 Até 06/02/2009

## Processo N.:

Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

## Processo N.:

Nome: (33570/1) SILVIA INES FROEDER SEILERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00154/2009 DE: 23/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (126014/2) JOSILENE MARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
A Partir de: 13/02/2009 Até 11/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00026/2009 DE: 23/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (16647/1) JOAO BOSCO SAID  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 13/01/2009

## Processo N.:

Nome: (21890/1) LENIR CARVALHO BORGES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 15/01/2009

## Processo N.:

Nome: (65951/2) ROSANI DA ROCHA LIMA CARFI  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 19/12/2008

## Processo N.:

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 01/03/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 16/02/2009.

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00014/2009 DE: 23/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 27/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00036/2009 DE: 23/03/2009

## Processo N.:

Contratado: (119906/11) ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS

CPF: 395.513.771-68

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 16/03/2009 Até 15/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00037/2009 DE: 23/03/2009

## Processo N.:

Contratado: (203571/1) FABIANNE LAUXEN DA SILVA

CPF: 838.694.681-49

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTECAO A CRIANCA

Em: 13/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00048/2009 DE: 23/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.:

Nome: (142180/1) DENISE RIBEIRO DE MORAIS MAYER

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009

## Processo N.:

Nome: (142333/1) ERICA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00049/2009 DE: 23/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (80322/1) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/03/2009 Até 10/03/2009

## Processo N.:

Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00050/2009 DE: 23/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001

A Partir de: 06/04/2009 Ate 05/05/2009

## Processo N.:

Nome: (7983/1) DONATILA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/09/2002 Ate 02/09/2007

A Partir de: 05/03/2009 Ate 02/06/2009

## Processo N.:

Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/01/1996 Ate 22/01/2001

A Partir de: 06/04/2009 Ate 05/05/2009  
 Processo N.: 174603/09  
 Nome: (83879/1) ISAURI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 18/08/1998 Ate 17/08/2003  
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 12/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00009/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (139233/3) LIAMAR ALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (146820) COORD.DE EDUCACAO A DISTANCIA  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 11/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Francisco Tarquinio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00181/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137685) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00182/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N.: 676425/2008  
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00183/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

A Partir de: 14/03/2009 Até 12/05/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (93444/1) CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (116637) GERENCIA DE CONFORMIDADE  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 30/03/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/05/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (54454/5) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151114) GER.IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 18/03/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 15/03/2009 Até 30/03/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (95495/1) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 26/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2009 DE: 23/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 147488/2009  
 Nome: (58378/1) ABGAIL DURORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000  
 A Partir de: 12/11/2009 Ate 11/12/2009  
 Processo N.: 136072/2009  
 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 30/03/2009  
 Processo N.: 158865/2008  
 Nome: (43298/1) CARLOS EDUARDO BOTELHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 02/08/1994 Ate 01/08/1999  
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 12/05/2009  
 Processo N.: 129728/2009  
 Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/04/1984 Ate 03/04/1999  
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009  
 Processo N.: 155297/2009  
 Nome: (21702/2) DAVI CHAVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005  
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009  
 Processo N.: 155357/2009  
 Nome: (79089/1) DELZA RODRIGUES DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/06/1996 Ate 14/06/2001  
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 166684/2009

Nome: (42908/1) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2008

A Partir de: 16/03/2009 Ate 14/04/2009

Processo N.: 166830/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003

A Partir de: 02/10/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 166514/2009

Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Ate 08/06/2003

A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009

Processo N.: 131595/2009

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006

A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009

Processo N.: 146567/2009

Nome: (22452/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002

A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.: 755739/2008

Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/1992 Ate 20/09/1997

A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009

Processo N.: 168200/2009

Nome: (96077/1) MARILENA RUDY

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006

A Partir de: 26/03/2009 Ate 24/04/2009

Processo N.: 127876/2009

Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/05/2000 Ate 15/05/2005

A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 131579/2009

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006

A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 155374/2009

Nome: (28976/2) RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001

A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00038/2009

DE: 23/03/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

Processo N.:

Nome: (82412/1) JAQUELINE PASUCH

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 17/03/2009 Até 31/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00039/2009

DE: 23/03/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 10/02/2009 Até 10/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2009

DE: 23/03/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (676/1) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (056790) UNID. LOC. DE EXEC. DE CHAPADA GUIMARAES

A Partir de: 13/03/2009 Até 10/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00030/2009

DE: 23/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 123/09

Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102695) GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 01/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00031/2009

DE: 23/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 165179/09

Nome: (126588/1) JHONATTAN PINTO BARBOSA

Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO

Un. Adm: (103322) 3ª BARRA DO GARCAS

A Partir de: 10/03/2009 Ate 09/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAN

## PLANEJAMENTO

Processo nº. 8940/2009-SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SULSOFT SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 73.571.994.0001-70, para "aquisição de licença do Software ENVI 4.5 de tratamento de imagens orbitais para sensoriamento remoto/SIG, produzido pela ITT Visual Information Solutions, incluso capacitação dos usuários para utilização", conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 21.275,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária **20101**, projeto/atividade **3077** – Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual, elemento de despesa **3390 3900** e **3390.3000**, fonte **100** do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2009.

Grazielle Cauhy Pichioni

Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2009.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEJUP**

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**SECRETARIA DE CULTURA**

Nº. Ordem	Processo nº.	Nome do Fornecedor	Valor \$	Datas das Baixas	Data
001/2008	247/AU	Agiliza Comercial Ltda.	3.699,00		Enviado p/Sandro
002/2008	288/AU	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ebct	3.600,00		
003/2008	161/2008	Leodina Oliveira da Silva	850,00	14/08/2008	
004/2008	235/2008	Renato Marques de Azevedo	6.000,00	11/07/2008	
005/2008	181/2008	Odenil Fausto da Conceição Costa	3.500,00		
006/2008	158/2008	Enezina da Paixão Bonfim	850,00	15/07/2008	
007/2008	2008/0008	Tec ar Comércio Serviço ar Condiç. Ltda.	3.480,00		
008/2008	260/SEC	Art. Indústria Metalúrgica Ltda.	1.200,00		
009/2008	201/UA	Estrela da Borracha Comercial Ltda.	850,00		
010/2008	252/2008	Lorena P. Machado Studio Informática.	156,00	07/07/2008	
011/2008	218/2008	G S L – Biblioteca & Soluções para a Segurança Ltda.	6.480,00		
012/2008	203/2008	Leni Borges Amaral – me	1.500,00	11/07/2008	
013/2008	256/2008	Suzana S. Hirock	5.000,00	11/07/2008	
014/2008	285/SEC	Semira Marques de Azevedo	8.000,00	07/10/2008	
015/2008	207/2008	Drimar Com.Equip. Mat. p/escritório Ltda.	6.096,00		
016/2008	0084/SEC	Lisboa Taques & Cia.Ltda.	1.719,00		
017/2008	412520/2008	P.O Comercio e Representação Ltda.	4.650,00	08/09/2008	
018/2008	200/2008	A.c.araujo Distribuidora de Jornais	1.806,00	21/07/2008	
019/2008	204/2008	Leni Borges Amaral - me	60,00		
020/2008	2008/005	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda.	1.795,00		
021/2008	2008/0009	Milanflex Indústria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	42.754,60		
022/2008	205/2008	Núcleo Sistema Integrado de Prev. e Segurança Ltda.	600,00		
023/2008	2008/0004	Comercial Luar Ltda.	806,00		
023/2008	2008/0004	Jogolini & Cia.ltda.	1.782,00	15/07/2008	
023/2008	2008/0004	Distribuidora Alimentos Rio Branco Ltda.	68,20		
024/2008	249/UA	Nilva Aparecida Medeiros Cristiano	3.490,00		
025/2008	123/2008	Lindinalva Teixeira de Souza	1.292,50		
026/2008	268/UA	Dunero Extintores Ltda-me	714,60		
027/2008	216/2008	Force-line Indústria e Comercio de Componentes Eletrônicos Ltda.	312,42		
028/2008	282/UA	Editora Ndj Ltda.	5.250,00	14/07/2008	
029/2008	277/2008	VERAX Comercio de Produtos Educacionais Ltda.	1.380,00		
030/2008	187/08	Cinecolor do Brasil Ltda.	2.540,00		Enviado p/pgr
031/2008	265876/2008	Sinfra/Cultura /Cine Teatro			
031/2008	264490/2008	Sinfra Cultural/			
032/2008	259/2008	ADM Comercio e Representação Ltda. - me.	938,20		Pago
033/2008	137/2008	Jogolini & Cia.ltda.	1.782,00		
034/2008	286/UA	Victor Hugo dos Santos	1.000,00		
035/2008	300/2008	Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso	1.240,00		
036/2008	129/2008	Pavicon Engenharia e Construções Ltda.	7.800,00	11/07/2008	
036/2008	129/2008	Braserv Locação e Serviços Ltda me	7.830,00		
037/2008	289/2008	ZF Informática e Papelaria Ltda.	3.294,00	22/07/2008	
038/2008	339/2008	Lucimar dos Santos Lara	1.200,00	25/07/2008	06/08/2008
039/2008	283/2008	Transolo Transporte e Terraplanagem Ltda.	85,00	01/08/2008	
040/2008	303/2008	G.Curvo Muniz ME	216,00		
041/2008	271/2008	Condor Construções, Conservação e Limpeza.	Pregão Global 48.750,00		Contr. Sétimo Aditivo Venc. 24/08/2009Saldo (Encerrado)
041/2008	251/2008	Condor Construções, Conservação e Limpeza	6.250,00	03/06/2008	
			6.250,00	23/09/2008	
			6.250,00	23/09/2008	
			4.999,92	02/10/2008	
042/2008	374303/2008	Aroeira Construções Ltda.	66.034,12	11/07/2008	
043/2008	278/2008	Sad Combustíveis	13.347,84	11/07/2008	
044/2008	0038/2008	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	Global 19.200,00		Pagando Empenho 00418-7
			1.710,00	14/10/2008	
045/2008	379/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.600,00		
046/2008	369/2008	Biblioteca Pública Estadual (Jordan A. de Souza)	2.200,00		2º 24/07/2008
047/2008	111639/2007	Maria de Lores Figueiredo Tenuta	1.705,00		
048/2008	111639/2007	Maria de Lores Figueiredo Tenuta	4.595,00		
049/2008	367/2008	Benedito de Lacerda Cintra Filho	1.400,00	06/08/2008	
050/2008	329/2008	Edson Cepelin - me	3.454,54		
051/2008	36717/2005	Maria Lores Figueiredo Tenuta	2.500,00		
052	257/2008	Secretaria de Estado da Cultura	Emp. \$53.64 \$ 3.358,70		Estimativo
053/2008	257/2008	Comercial Luar Ltda.	115,00	03/09/2008	
054/2008	257/2008	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.	331,60	26/09/2008	

055/2008	257/2008	L.m. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.	228,30		06/08/2008	
056/2008	257/2008	Distribuidora de Embalagens Quibá Ltda.	2.028,70		26/09/2008	
057/2008	257/2008	Comercial h.f. - Com. Prod. Descart. e li	595,70		15/08/2008	Saldo 0,00
058/2008	270/2008	Secretaria do Estado da Cultura	Emp. 1.970,00		22/07/2008	
059/2008	270/2008	Leonora Indústria e Comercio de Papeis Ltda.	102,80		03/09/2008	Pág. p/10/09
060/2008	270/2008	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda.	304,00		03/09/2008	Pág.p/10/09
061/2008	270/2008	Masterpel Comércio de Papeis Ltda.	657,50		03/09/2008	Pág.p/10/09
062/2008	270/2008	Grafite Informática e Papelaria Com. e Serv.	322,20			
063/2008	270/2008	Dat Informática e Papelaria Com. e Serv.	485,00		03/09/2008	Pág.p/10/09
064/2008	296/2008	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.	6.990,00			
065/2008	338/2008	Eduardo Sávio de Oliveira	600,00			
066/2008	304/JA	ADM Comercio, Distribuidora, Serviços e Representação Ltda. NF 0003399	Emp. 1.980,00+ Emp 4.619,00 2.473,03		20/10/2008	Contr. nº 14/2008Alterado valor Venc. 26/06/2009
067/2008	393/402966/2008	Sad Combustíveis	Valor N.F 66.077,48 Emp/13.347,84			
068/2008	407956/2008	Security Vigilância e Segurança Ltda.I	19.167,12		06/08/2008	
069/2008	392/402905/2008	Sad Combustíveis	Valor N.F 10.676,50 Emp/23.361,60			
070/2008	391/403167/2008	Centro de Proc. de Dados Est. Mt	Emp. 1.820,00 N.F/363,95		06/08/2008	
071/2008	402610/2008	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	Global 10.024,35 1.425,00		01/08/2008	Empenho 01394-1 Saldo 3.341,45
					14/10/2008	Pago em
072/2008	409541/2008	Ciri Fonseca Viagens Ltda.	938,41		01/08/2008	
073/2008	410026/2008	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	3.341,45		01/08/2008	
074/2008	406188/2008	ADM Com. Comercio e Representações Ltda. - ME.	155,55			Pago
075/2008	402905/2008	SAD - Combustíveis	208,01			
076/2008	402966/2008	SAD - Combustíveis	65,86			
077/2008	406581/2008	Alessandra Darienzo Alves	1.080,00		16/09/2008	
077/2008	406595/2008	Umberto de Medeiros Lima	1.600,00			
078/2008	406619/2008	Qualitech Feiras, Eventos e Turismo Ltda.	5.000,00			
079/2008	406782/2008	Luciane Sabina de Amorim	3.500,00		03/09/2008	
080/2008	427126/2008	Security Vigilância e Segurança Ltda.	19.167,12		06/08/2008	Aguardando Emp.
081/2008	427154/2008	Security Vigilância e Segurança Ltda.	19.167,12		06/08/2008	Aguardando Emp.
082/2008	115/305361/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ebc	Est. 22.810,00 2.192,90 2.887,87		17/09/2008	Venc. Contr. 9912213577/08 23/07/2009 Saldo 12.862,22
083/2008	278/2008	Milanflex Indústria e Comércio de Moveis e Equipamentos LT.	2.020,00			
084/2008	411414/2008	Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda.	3.575,00			
085/2008	337/390923/2008	Barra Story Engenharia e Construções Ltda.	14.290,00		03/09/2008	
086/2008	409598/2008	F.Rocha & Cia. Ltda.	340,00		03/09/2008	
087/2008	321/2008	Dismafe Dist. Maquinas e Ferramentas S/a	1.300,00			
088/2008	405175/2008	Ana Lucia Pereira Picanço	1.600,00			
089/2008	345/2008	Fred Hortelli Fogaça	4.000,00		19/08/2008	
090/2008	406383/2008	Luciene Josefa de Carvalho	2.920,00			
091/2008	405109/2008	Anna Amélia Marimom	800,00			
092/2008	209/434467/2008	Kamil a Zarour me	Emp. 17.293,34 \$3.000,00 700,00 12.393,34 158,10		06/08/2008	
					12/09/2008	Proc526188/2008
					02/10/2008	Saldo 1.200,00
093/2008	402824/2008	Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - ME	726,00		06/08/2008	
094/2008	284/2008	Agiliza Comercial Ltda.	420,20		22/08/2008	Enviado p/Sandro
095/2008	405923/2008	Studio Pam	3.300,00		03/09/2008	
096/2008	441569/2008	Triago Machado Saretto	2.400,00			
097/2008	405302/2008	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda - me	Global 12.015,00		14/10/2008	
	441734/2008	Ribeiro dos Santos & Cia. Ltda. - me	1.335,00			
098/2008	437770/2008	Rahid Akel	441,00			
099/2008	438475/2008	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda.	389,00			
100/2008	259/2008	ADM Comercio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda.	Emp. 4.619,00			
101/2008	439247/2008	Gráfica Print Indústria e Editora Ltda. me	899,00			
102/2008	298/2008	Force-line Indústria e Comercio de Componentes Eletrônicos Ltda.	2.436,42			
103/2008	415210/2008	Louzineth Nascimento Cezar	5.125,00		08/09/2008	Enviado Sandro
104/2008	194/2008	Valdomiro da Silva Campos	850,00			
105/2008	424349/2008	Carimbo Mato Grosso Ltda.	349,33		Enviado p/ 20/08/2008	
106/2008	476854/2008	Giselaine Gonçalves dos Santos	1.000,00			
107/2008	402456/2008	Pausa nobre Comercio de Alimentos Ltda.	1.200,00		20/08/2008	Enviado p/Sandro
108/2008	472725/2008	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	3.341,45		22/08/2008	Enviado p/ Sandro
109/2008	472591/2008	Quality Aluguel de Veículos Ltda.	1.710,00		22/08/2008	Enviado p/ Sandro
110/2008	435259/2008	Domingos & Prado Ltda.	1.281,00			
111/2008	440288/2008	Josaine Marques de Moraes -ME	650,00		03/09/2008	
112/2008	404899/2008	Imagem Arte Visual	2.000,00		03/09/2008	
113/2008	477357/2008	Sanepac Companhia de Saneamento da Capital	1.461,97			
114/2008	328/2008	DMAT Desinsetzadora Ltda.	3.770,00			

115/2008	348/408506/2008	lomat	Global 30.000,00 1.709,91 1.600,00 450,00 700,00 1.832,04	16/09/2008 16/09/2008 02/10/2008 14/10/2008 14/10/2008	Empenho 00175-9
116/2008	484912/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	170,00	03/09/2008	Enviado p/Sandro
117/2008	484943/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	1.834,04	03/09/2008	Enviado p/Sandro
118/2008	484891/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	2.176,20	03/09/2008	Enviado p/Sandro
119/2008	421341/2008	Alexandrino Gusmão de Almeida	1.500,00	12/09/2008	
120/2008	301/2008	Femarmarketing Planej. Pesq. e Marketing Ltda	3.672,00		
121/2008	488637/2008	Pausa nobre Comércio de Alimentos Ltda. me	480,00	05/09/2008	
122/2008	410972/2008	Provel Comércio e Serviços Ltda. - me	111,00	05/09/2008	Proc. 511129
123/2008	410972/2008	Ralhid Akel	426,00	05/09/2008	Proc. 511393
124/2008	410972/2008	Distribuidora de Embalagens Cuiabá Ltda.	880,50	03/10/2008	
125/2008	410972/2008	Comercial H F - Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda.	4,60	14/10/2008	
126/2008	413434/2008	Teclabel Transferência Térmica em Etiquetas Ltda.	221,20	17/09/2008	
127/2008	504282/2008	lomat	3.720,69	03/09/2008	
128/2008	504282/2008	lomat	1.235,00	03/09/2008	
129/2008	504282/2008	lomat	1.226,52	03/09/2008	
130/2008	504282/2008	lomat	28,44	03/09/2008	
131/2008	504282/2008	lomat	5.570,00	03/09/2008	
132/2008	504282/2008	lomat	1.050,00	03/09/2008	
133/2008	504282/2008	lomat	3.773,07	03/09/2008	
134/2008	504282/2008	lomat	1.175,00	03/09/2008	
135/2008	507913/2008	Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	Global 11.840,00 89,94	03/09/2008	
136/2008	147655/2007	Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação Profissionais - os.	Global 228.106,00 29.588,25 29.588,25	16/09/2008 06/10/2008	Saldo. 80.164,75 Saldo 50.576,50
137/2008	507864/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	Global 11.840,00 463,54	03/09/2008	
138/2008	507887/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	Global 54.760,00 866,08 654,04	03/09/2008 03/10/2008	
139/2008	436809/2008	Correa Propaganda e Publicidade Ltda.	700,00	17/09/2008	
140/2008	370/2008	Ribeiro dos Santos & Cia. Ltda. me	4.005,00		
141/2008	354/2008	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda. Aéreas.	Global 54.760,00 11.840,00 450,00 1.900,00 188,95 384,54	16/09/2008 16/09/2008	Contr. nº. 004/2008 Venc. 31/03/2009 Saldo 7.311,07
142/2008	105/2008	Carimbos Mato Grosso Ltda.	613,30		
143/2008	105/2008	Carimbos Mato Grosso Ltda.	350,00		
144/2008	500879/2008	Marcio Borges de Campos	350,00	02/10/2008	
145/2008	500928/2008	Anselmo da Costa Paraíba	350,00	07/10/2008	
146/2008	501699/2008	Milton Pereira Pinho	1.200,00		
147/2008	501178/2008	João Mariano Felix	650,00		
148/2008	501148/2008	Wellinton César Marcondes Moraes	350,00	07/10/2008	
149/2008	013419636/2008	Quality Aluguel de Veiculos Ltda.	Global 19.133,30		
150/2008	493517/2008	Plasmundi e Com.de Embalagens Ltda.	1.360,00	03/10/2008	
151/2008	503042/2008	Wellerson Cardoso dos Santos	2.000,00	23/09/2008	Pago20/10/2008
152/2008	500961/2008	Danielo dos Santos Bareiro	350,00	07/10/2008	
153/2008	439800/2008	Verax Comércio de Produtos Educativos Ltda.	132,00	03/10/2008	
154/2008	435174/2008	Uniforte Com. e Prest. de Serviço Ltda. me	5.720,00		
155/2008	523318/2008	Amauri Lobo Mendes	1.000,00		
156/2008	501574/2008	Arruda Artes Gráficas Ltda.	811,00		
157/2008	478469/2008	lomat	25.420,00		Empenho 00782-8
158/2008	496399/2008	Silvana Aparecida Teixeira Garcia Velasco	2.400,00	07/10/2008	
159/2008	410972/2008	Ralhid Akel	315,00	03/10/2008	
160/2008	511109/2008	Edmilson Marques Augusto	3.360,00	03/10/2008	
161/2008	450301/2008	Dunero Extintores Ltda - me	460,00	03/10/2008	
161/2008	483312/2008	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda	1.100,00	30/09/2008	
162/2008	534577/2008	Provel Comercio e Serviços Ltda. me	222,00	07/10/2008	Proc. Original 46315/2008
163/2008	091/2008	lomat	Est. 20.000,00		Empenho 00099-2
164/2008	463115/2008	Distribuidora de Embalagens Cuiabá Ltda.	Pregão nº. 109/2007 619,00	07/10/2008	
165/2008	463115/2008	Koissas Artigos Militares Ltda. me	23,76	07/10/2008	
166/2008	463115/2008	Distribuidora Alimentos Rio Branco Ltda.	190,00	03/10/2008	
167/2008	463115/2008	Jgolini & Cia. Ltda	130,00	07/10/2008	
168/2008	463115/2008	Provel Comercio e Serviços Ltda me	222,00	06/10/2008	
169/2008	463115/2008	Nar Comercio Produtos Domésticos Ltda	221,00	03/10/2008	
170/2008	450253/2008	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda	3.250,00	07/10/2008	
171/2008	508073/2008	Domingos Sávio Queiroz Porto	1.005,00		
172/2008	525931/2008	Mauricio Ricardo de Moraes	2.000,00	07/10/2008	
173/2008	476092/2008	Yasmin Jamil Nadaf	2.800,00	14/10/2008	
174/2008	505767/2008	lomat	485,00		
175/2008	549408/2008	Elevasevni Elevadores Ltda	Global 1.520,00 190,00	07/10/2008	

176/2008	409985/2008	Fernanda Quevedo de Souza	4.000,00	18/09/2008	
177/2008	432965/2008	Pausa nobre Comercio de Alimentos Ltda me	Global 15.000,00 900,00		
178/2008	382/2008	Tatiana Mendes Horevicht	480,00	18/09/2008	
179/2008	381/2008	Juliana Capilé Rivera	480,00	18/09/2008	
180/2008	550118/2008	Quality Aluguel de Veiculos Ltda.	Global 30.964,10 3.341,45	14/10/2008	Empenho 00048-1
181/2008	500818/2008	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda.	Est. 44.260,00 8.560,00	30/09/2008	Contr. n° 019/2008 Venc. 12/09/2008
182/2008	497550/2008	Eletrônica Paulista Ltda.	40,00		
183/2008	511174/2008	Agiliza Comercial Ltda.	7.170,00	20/10/2008	
184/2008	302	A MAIS - Indústria e Comercio de Prod. Promocionais Ltda. - me	5.800,00		
185/2008	558502/2008	Vitória Lígia Viana Basaia de Carvalho	1.600,00	14/10/2008	
186/2008	503055/2008	Vitória Materiais Para Construções Ltda.	262,80		Pregão n° 441.619/2007
187/2008	503055/2008	P.R.P Borges Comercio - me	16,00		
188/2008	519035/2008	NAR Comercio Produtos Domésticos Ltda.	24,00	14/10/2008	Pregão n° 091/2007
189/2008	565124/2008	Distribuidora de Embalagens Cuiabá Ltda.	230,80	14/10/2008	
190/2008	557275/2008	Agencia de Viagens Universal Ltda. - Terrestres	Global 6.300,00 634,12 472,77	14/10/2008 20/10/2008	Empenho 00086-4
191/2008	568651/2008	Julio César Freitas Coelho	1.600,00		
192/2008	568356/2008	Hozana de Almeida Coelho	1.600,00		
193/2008	568325/2008	Wagton Douglas Fonseca	1.600,00		
194/2008	559456/2008	Arthur Julio Seidl	500,00	14/10/2008	
195/2008	570055/2008	Teclabel Transferência Térmica em Etiquetas Ltda.	1.106,00	03/10/2008	
196/2008	558391/2008	Benedito Leite Pereira Filho	800,00		
197/2008	560431/2008	Wieslaw Jan Syposz	960,00		
198/2008	525988/2008	Carlos Roberto Ferreira	500,00	20/10/2008	
199/2008	495280/2008	Afonso Henrique Rodrigues Alves	3.000,00		
200/2008	543963/2008	Gold Com. de Chaves e Acessórios Ltda.	264,00	14/10/2008	
201/2008	543850/2008	Eletrônica Centro Oeste Ltda. - me	687,00		
202/2008	558926/2008	Provel Comercio e Serviços Ltda - me	232,00	07/10/2008	
203/2008	546979/2008	Eletrônica Paulista Ltda	1.138,00		Emp. 23101.0001.08.00921-9
204/2008	565053/2008	Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda.	312,60		Emp. 23101.0001.08.00913-8
205/2008	585393/2008	Carlos Estevão de Lima	500,00		
206/2008	518995/2008	Leonora Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	175,00 44,50		
207/2008	500767/2008	Dat Informática e Papelaria Com. e Servi	167,00		
208/2008	504886/2008	Paj Comercio de Produtos de Informática Ltda.	Est. 10.010,00 NF 52/5.557,42	20/10/2008	
209/2008	592881/2008	Brasil Telecom	Global 66.000,00 4.638,86 221,29	14/10/2008 14/10/2008	
210/2008	543931/2008	Refrigeração Horizonte Serv. e Peças Ltda.	160,00 211,00		
211/2008	340/2008	Figueiredo Marques & Silva Campos Ltda.	3.500,00		
212/2008	813484/2008	Jorival Ramos de Moraes	900,00		
213/2008	271/2008	Condor Construções, Conservação e Limpeza.	Global 41.833,32		Contr. 020/2008 Venc. 04/09/2009
214/2008	479566/2008	Magna Domingos da Silva	1.500,00		
215/2008	135401240/2008	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	Global 26.638,08		Contr. nº. 18/2008 Venc. 15/09/2009
216/2008	597690/2008	Leonardo Bianco Araújo - Convex D M Informática Ltda. Kamil a Zarour me	Est. 1.270,65 6.205,00 19.988,44		
217/2008	597737/2008	Kamil a Zarour me	Est. 26.893,34		
218/2008	517054/2008	Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda.	1.620,00		
219/2008	510053/2008	lomat	700,00		
220/2008	597712/2008	Kamil a Zarour me	5.313,40		
221/2008	515189/2008	Arceira Construções Ltda.	34.254,93		Medição - Restauração Ponte do Coxipo

## SEDTUR

## DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 77504/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação Carnaval de Pontes e Lacerda.

CONTRATADO: PETERSON ZUFFO ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 38.750,00(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2009.

YURI BASTOS JORGE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 96/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposições contidas na Lei Complementar nº 299/2008, de 09 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, da mesma data; atendendo ainda os ditames das Resoluções nº 001/2008 e nº 002/2008-CSMP e do Edital nº 001/2008/MP-MT, e considerando o que consta nos autos do processo protocolado sob o nº 000397-001/2008-GEDOC, RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO deste Ministério Público, os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as especificações abaixo:

Classificação	NOME
1º	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR
2º	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA
3º	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ
4º	CAIO MÁRCIO LOUREIRO
5º	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO
6º	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA
7º	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA
8º	DANIEL BALAN ZAPPIA
9º	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA
10º	SOLANGE LINHARES BARBOSA
11º	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA
12º	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO
13º	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE
14º	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA
15º	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ
16º	DANNILO PRETI VIEIRA
17º	MARIA COELI PESSOA DE LIMA
18º	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR
19º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
20º	DANIELE CREMA DA ROCHA
21º	ROBERTA CHEREGATI
22º	LEONARDO MORAES GONÇALVES
23º	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI
24º	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA
25º	AUGUSTO LOPES SANTOS

Cuiabá, 23 de março de 2009.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 095/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001790-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **REGINALDO SIMÃO SANTOS**, do cargo efetivo de oficial de diligência, símbolo MP-ATNM, nível I, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **COMODORO/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 07.03.2009**.

Cuiabá, 20 de março de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 013/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, e,

**CONSIDERANDO** hodiernamente que a jornada de atividade em estágio nesta Instituição é insuficiente para proporcionar

experiência prática na linha de formação profissional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, "caput" e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso), ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006 e ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicado no D.O.U da mesma data, "ad referendum", do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião datada de 04/03/2009, deliberou no sentido de aumentar a remuneração dos estagiários contida no art. 1º da Lei n. 7.275/00;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar as condições do valor a ser pago a título de bolsa auxílio, obedecendo a proporcionalidade preconizada no parágrafo único do artigo 12 da Lei Estadual n.º 8.626/06;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 87497/82, que regulamenta a Lei n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências, e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 15 da Resolução nº 002/2009-CPJ, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data,

RESOLVE:

**Art. 1º** – O Estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor, bem como ao "**Auxílio Transporte**", no valor mensal de R\$100,00 (**cem reais**), nos termos do artigo 11, da Resolução nº 002/2009-CPJ, de 20 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º** – A atividade em estágio no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso receberá, a título de bolsa auxílio denominada "**Auxílio Temporário**", o valor mensal de R\$ 600,00 (**seiscentos reais**).

**Art. 3º** – A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante será de **30 horas semanais**, devendo corresponder ao expediente do foro e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em que esteja matriculado.

**Art. 4º** – O disposto no art. 1º e art. 2º terá aplicabilidade imediata aos contratos anteriores e posteriores a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008.

**Art. 5º** – As disposições contidas no art. 3º serão aplicadas apenas aos termos de compromisso firmados, ou renovados, sob a égide da Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, excluídos aqueles cujo edital teve sua redação anterior à vigência da referida lei.

**Art. 6º** – Este Ato Administrativo entra em vigor a partir do dia 04 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**OBS.:** republicado por ter saído incorreto quanto à redação dos artigos 4º e 5º do referido Ato Administrativo.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64  
**VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR**

08101 - Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2008

TÍTULOS	RECEITAS				
	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.635.612,00	148.635.612,00	167.672.783,44	(19.037.171,44)	(19.037.171,44)
Corrente	143.625.507,00	143.625.507,00	163.442.678,44	(19.817.171,44)	(19.817.171,44)
Recebida	143.625.507,00	143.625.507,00	163.442.678,44	(19.817.171,44)	(19.817.171,44)
Capital	5.010.105,00	5.010.105,00	4.230.105,00	780.000,00	780.000,00
Recebida	5.010.105,00	5.010.105,00	4.230.105,00	780.000,00	780.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>148.635.612,00</b>	<b>148.635.612,00</b>	<b>167.672.783,44</b>	<b>(19.037.171,44)</b>	<b>(19.037.171,44)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>32.940.962,00</b>	<b>5.350.082,71</b>	<b>(5.350.082,71)</b>	<b>27.590.879,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>148.635.612,00</b>	<b>181.576.574,00</b>	<b>173.022.866,15</b>	<b>(24.387.254,15)</b>	<b>8.553.707,85</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) *	-	11.292.162,00	11.292.162,00	-	-

TÍTULOS	DESPESAS				
	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	148.555.612,00	181.465.077,00	172.911.370,03	(24.355.758,03)	8.553.706,97
DESPESAS CORRENTES	143.545.507,00	145.287.383,00	137.845.607,55	5.699.899,45	7.441.775,45
Pessoal e encargos sociais	117.640.508,00	127.502.256,00	121.788.064,36	(4.147.556,36)	5.714.191,64
Outras Despesas Correntes	25.904.999,00	17.785.127,00	16.057.543,19	9.847.455,81	1.727.583,81
DESPESAS DE CAPITAL	5.010.105,00	36.177.694,00	35.065.762,48	(30.055.657,48)	1.111.931,52
Investimentos	5.010.105,00	36.177.694,00	35.065.762,48	(30.055.657,48)	1.111.931,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>148.555.612,00</b>	<b>181.465.077,00</b>	<b>172.911.370,03</b>	<b>(24.355.758,03)</b>	<b>8.553.706,97</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	80.000,00	111.497,00	111.496,12	(31.496,12)	0,88
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	111.497,00	111.496,12	(31.496,12)	0,88
Pessoal e encargos sociais	80.000,00	31.497,00	31.496,12	48.503,88	0,88
Outras Despesas Correntes	0,00	80.000,00	80.000,00	(80.000,00)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>111.497,00</b>	<b>111.496,12</b>	<b>(31.496,12)</b>	<b>0,88</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>148.635.612,00</b>	<b>181.576.574,00</b>	<b>173.022.866,15</b>	<b>(24.387.254,15)</b>	<b>8.553.707,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>148.635.612,00</b>	<b>181.576.574,00</b>	<b>173.022.866,15</b>	<b>(24.387.254,15)</b>	<b>8.553.707,85</b>

## \* Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

- 1 - O déficit de execução de R\$ 5.350.082,71 resultou da utilização dos saldos de exercícios anteriores por créditos suplementares originados de *superávit* financeiro.  
2 - O montante dos créditos suplementares por *superávit* financeiro de R\$ 11.292.162,00 cobre o déficit de execução apresentado.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador Geral de Justiça

RAUL BARROS TAQUES  
C.R.C. nº MT-011645/O

Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64  
**VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR**

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público

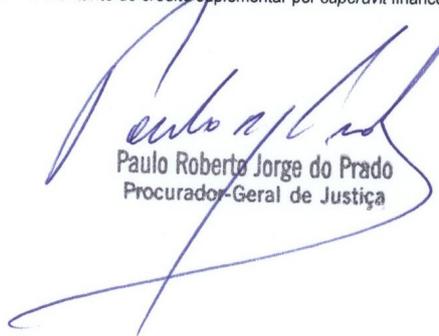
Exercício de 2008

TÍTULOS	RECEITAS				
	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.807.868,00	4.807.868,00	287.237,41	4.520.630,59	4.520.630,59
Receitas Patrimoniais	75.054,00	75.054,00	45.954,06	29.099,94	29.099,94
Receitas de Serviços	4.722.814,00	4.722.814,00	224.579,52	4.498.234,48	4.498.234,48
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	16.703,83	(6.703,83)	(6.703,83)
RECEITAS DE CAPITAL	142.883,00	142.883,00	0,00	142.883,00	142.883,00
Alienação de Bens	142.883,00	142.883,00	0,00	142.883,00	142.883,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>287.237,41</b>	<b>4.663.513,59</b>	<b>4.663.513,59</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>287.237,41</b>	<b>4.663.513,59</b>	<b>4.663.513,59</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.426,65</b>	<b>(189.426,65)</b>	<b>(189.426,65)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>476.664,06</b>	<b>4.474.086,94</b>	<b>4.474.086,94</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) *	-	518.679,00	518.679,00	-	-

TÍTULOS	DESPESAS				
	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.950.751,00	810.127,00	476.664,06	4.474.086,94	333.462,94
DESPESAS CORRENTES	910.751,00	770.127,00	476.664,06	434.086,94	293.462,94
Outras Despesas Correntes	910.751,00	770.127,00	476.664,06	434.086,94	293.462,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.040.000,00	40.000,00	0,00	4.040.000,00	40.000,00
Investimentos	4.040.000,00	40.000,00	0,00	4.040.000,00	40.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>810.127,00</b>	<b>476.664,06</b>	<b>4.474.086,94</b>	<b>333.462,94</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>810.127,00</b>	<b>476.664,06</b>	<b>4.474.086,94</b>	<b>333.462,94</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>4.140.624,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.140.624,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>476.664,06</b>	<b>4.474.086,94</b>	<b>4.474.086,94</b>

## \* Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

1 - O déficit de execução de R\$ 189.426,65 resultou da utilização dos saldos de exercícios anteriores por crédito suplementar originado de *superávit* financeiro.2 - O montante do crédito suplementar por *superávit* financeiro de R\$ 518.679,00 cobre o déficit de execução apresentado.

  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

  
**RAUL BARROS TAQUES**  
C.R.C. nº MT-011645/O

  
Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

**OBS: Republica-se o Anexo 12, publicado no DOE em 25/02/2009, páginas 25 e 30, por não constar os saldos de exercícios anteriores.**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64  
**VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR**

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

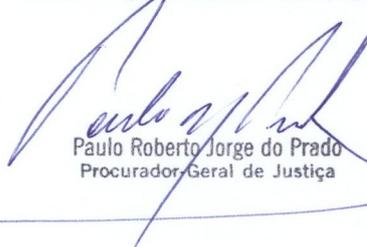
Exercício de 2008

TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.807.868,00	4.807.868,00	287.237,41	4.520.630,59	4.520.630,59
Receitas Patrimoniais	75.054,00	75.054,00	45.954,06	29.099,94	29.099,94
Receitas de Serviços	4.722.814,00	4.722.814,00	224.579,52	4.498.234,48	4.498.234,48
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	16.703,83	(6.703,83)	(6.703,83)
RECEITAS DE CAPITAL	142.883,00	142.883,00	0,00	142.883,00	142.883,00
Alienação de Bens	142.883,00	142.883,00	0,00	142.883,00	142.883,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>4.950.751,00</b>	<b>287.237,41</b>	<b>4.663.513,59</b>	<b>4.663.513,59</b>
<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>148.555.612,00</b>	<b>177.324.453,00</b>	<b>173.100.796,68</b>	<b>(24.545.184,68)</b>	<b>4.223.656,32</b>
<b>DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>111.497,00</b>	<b>111.496,12</b>	<b>(31.496,12)</b>	<b>0,88</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.635.612,00	148.635.612,00	167.672.783,44	(19.037.171,44)	(19.037.171,44)
Corrente	143.625.507,00	143.625.507,00	163.442.678,44	(19.817.171,44)	(19.817.171,44)
Recebida	143.625.507,00	143.625.507,00	163.442.678,44	(19.817.171,44)	(19.817.171,44)
Capital	5.010.105,00	5.010.105,00	4.230.105,00	780.000,00	780.000,00
Recebida	5.010.105,00	5.010.105,00	4.230.105,00	780.000,00	780.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>153.586.363,00</b>	<b>153.586.363,00</b>	<b>167.960.020,85</b>	<b>(14.373.657,85)</b>	<b>(14.373.657,85)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800.338,00</b>	<b>5.539.509,36</b>	<b>(5.539.509,36)</b>	<b>23.260.828,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>153.586.363,00</b>	<b>182.386.701,00</b>	<b>173.499.530,21</b>	<b>(19.913.167,21)</b>	<b>8.887.170,79</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) *	-	11.810.841,00	11.810.841,00	-	-

TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	153.506.363,00	182.275.204,00	173.388.034,09	(19.881.671,09)	8.887.169,91
DESPESAS CORRENTES	144.456.258,00	146.057.510,00	138.322.271,61	6.133.986,39	7.735.238,39
Pessoal e encargos sociais	117.640.508,00	127.502.256,00	121.788.064,36	(4.147.556,36)	5.714.191,64
Outras Despesas Correntes	26.815.750,00	18.555.254,00	16.534.207,25	10.281.542,75	2.021.046,75
DESPESAS DE CAPITAL	9.050.105,00	36.217.694,00	35.065.762,48	(26.015.657,48)	1.151.931,52
Investimentos	9.050.105,00	36.217.694,00	35.065.762,48	(26.015.657,48)	1.151.931,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>153.506.363,00</b>	<b>182.275.204,00</b>	<b>173.388.034,09</b>	<b>(19.881.671,09)</b>	<b>8.887.169,91</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	80.000,00	111.497,00	111.496,12	(31.496,12)	0,88
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	111.497,00	111.496,12	(31.496,12)	0,88
Pessoal e encargos sociais	80.000,00	31.497,00	31.496,12	48.503,88	0,88
Outras Despesas Correntes	0,00	80.000,00	80.000,00	(80.000,00)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>111.497,00</b>	<b>111.496,12</b>	<b>(31.496,12)</b>	<b>0,88</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>153.586.363,00</b>	<b>182.386.701,00</b>	<b>173.499.530,21</b>	<b>(19.913.167,21)</b>	<b>8.887.170,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>153.586.363,00</b>	<b>182.386.701,00</b>	<b>173.499.530,21</b>	<b>(19.913.167,21)</b>	<b>8.887.170,79</b>

## \* Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Consolidado

- 1 - O déficit de execução de R\$ 5.539.509,36 resultou da utilização dos saldos de exercícios anteriores por créditos suplementares originados de superávit financeiro.  
2 - No exercício de 2008 os créditos suplementares por superávit financeiro somam R\$ 11.810.841,00, sendo R\$ 11.292.162,00 da Procuradoria Geral de Justiça e R\$ 518.679,00 do Fundo de Apoio ao Ministério Público. O montante dos créditos suplementares por superávit financeiro cobre o déficit de execução apresentado.

  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

  
**RAUL BARROS TAQUES**  
C.R.C. nº MT-011645/O

  
Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	44.273.549,58	49.513.539,40
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	44.273.549,58	49.513.539,40
Bancos c/Movimento	0,00	40.661.041,40
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	40.661.041,40
Bancos Conta Movimento	35.834.829,58	456.824,00
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	35.834.829,58	456.824,00
Créditos a Receber	8.438.720,00	8.395.674,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	8.438.720,00	8.395.674,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	33.329.628,72	57.862.446,48
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	605.947,24	530.853,82
Estoques	605.947,24	530.853,82
<b>PERMANENTE</b>	605.947,24	530.853,82
<b>INVESTIMENTOS</b>	32.723.681,48	57.331.592,66
Participações Societárias	91.645,66	91.645,66
<b>IMOBILIZADO</b>	91.645,66	91.645,66
Bens Imóveis	32.632.035,82	57.239.947,00
Bens Móveis	15.996.002,86	36.943.450,88
<b>ATIVO REAL</b>	16.636.032,96	20.296.496,12
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	77.603.178,30	107.375.985,88
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	0,76	0,76
Concedidos a Terceiros	0,76	0,76
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	77.603.179,06	107.375.986,64

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>		
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	32.462.706,82	41.818.560,23
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	32.462.706,82	41.818.560,23
Restos a Pagar Processado do Exercício	9.331.649,23	10.650.516,33
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	6.715.397,51	7.762.687,29
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.616.251,72	2.887.829,04
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	23.131.057,59	31.168.043,90
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	2.913.388,27	749.894,50
<b>PASSIVO REAL</b>	20.217.669,32	30.418.149,40
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	32.462.706,82	41.818.560,23
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	45.140.471,48	65.557.425,65
ATIVO REAL LÍQUIDO	45.140.471,48	65.557.425,65
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	45.140.471,48	65.557.425,65
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,76	0,76
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	0,76	0,76
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	77.603.179,06	107.375.986,64

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

RAUL BARROS TAQUES  
ASSISTENTE COORDENAÇÃO  
CONTADOR CRC Nº MT 011645/O

Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

## BALANÇO FINANCEIRO

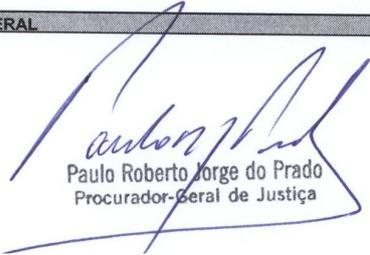
Anexo 13 - Lei 4.320/64

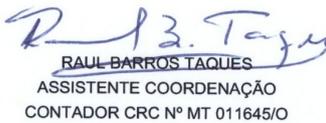
### VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

#### CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>287.237,41</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>173.499.530,21</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>287.237,41</b>	Essencial a Justiça	147.493.652,75
Receitas Patrimoniais	45.954,06	Previdência Social	26.005.877,46
Receitas de Serviços	224.579,52	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	16.703,83	Concedida	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>63.485.214,79</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>167.672.783,44</b>	Restos a Pagar Processados	6.715.397,51
Recebida	167.672.783,44	Restos a Pagar não Processados	17.596.612,99
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>74.307.759,97</b>	Consignações Exercícios Anteriores	2.616.251,72
Restos a Pagar Processados	7.762.687,29	Consignações do Exercício	33.239.094,24
Restos a Pagar não Processados	30.418.149,40	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.866.690,84
Consignações Inscritas em RP	2.887.829,04	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	46.697,43
Consignações do Exercício	33.239.094,24	Consignações do Exercício de RP não Processado	404.470,06
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>35.834.829,58</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>41.117.865,40</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>35.834.829,58</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>41.117.865,40</b>
Bancos Conta Movimento	35.834.829,58	Bancos Conta Movimento	41.117.865,40
Capacidade Financeira	0,00	Capacidade Financeira	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>278.102.610,40</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>278.102.610,40</b>

  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

  
RAUL BARROS TAQUES  
ASSISTENTE COORDENAÇÃO  
CONTADOR CRC Nº MT 011645/O

  
Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

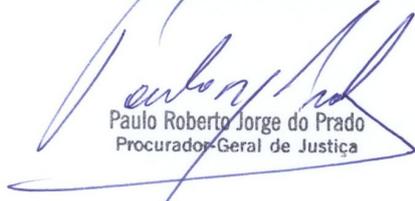
## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

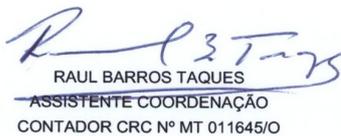
Anexo 15 - Lei 4.320/64

#### CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>167.960.020,85</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>173.499.530,21</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>287.237,41</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>138.433.767,73</b>
Receita Patrimonial	45.954,06	Pessoal e Encargos Sociais	121.819.560,48
Receitas de Serviços	224.579,52	Outras Despesas Correntes	16.614.207,25
Outras Receitas Correntes	16.703,83	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>35.065.762,48</b>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>167.672.783,44</b>	Investimentos	35.065.762,48
Recebida	167.672.783,44	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>157.672,89</b>
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>9.759.327,75</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>157.672,89</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>9.759.327,75</b>	Baixa de Bens e Serviços	157.672,89
Aquisição de Bens de Estoque	1.370.160,93	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.555.369,51</b>
Aquisição de Bens Móveis	1.888.704,98	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>10.555.369,51</b>
Aquisição de Bens Imóveis	6.500.461,84	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>10.555.369,51</b>
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26.910.178,18</b>	Baixa de Outros Créditos	8.438.720,00
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>26.910.178,18</b>	Baixa de Bens de Estoque	1.711.663,36
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>26.877.567,94</b>	Baixa de Bens Móveis	404.986,15
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	8.395.674,00	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>204.629.526,78</b>
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	424.081,90	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>184.212.572,61</b>
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.162.157,40	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	14.446.986,18	<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	1.448.668,46	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>204.629.526,78</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>32.610,24</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>20.416.954,17</b>
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	14.586,93	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>204.629.526,78</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	18.023,31		

  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

  
RAUL BARROS TAQUES  
ASSISTENTE COORDENAÇÃO  
CONTADOR CRC Nº MT 011645/O

  
Cláudia Di Giacomo M. Toledo  
Diretora Geral/PGJ/MP

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO RECOMENDATÓRIO Nº 02/2009/CGDP-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003; E

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 129, inciso I e V, da Lei complementar 80/1994 são deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados "residir na localidade onde exercem suas funções" e "atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória sua presença";

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 109, inciso XI, da Lei complementar Estadual 146/2003 são deveres ainda, dos membros da Defensoria Pública "atender ao expediente forense e assistir aos atos judiciais, quando obrigatórios ou, conveniente a sua presença, salvo nos casos em que tenha de proceder diligências indispensáveis ao exercício de suas atribuições, quando deverá providenciar a necessária substituição";

**CONSIDERANDO** que, nos termos ao art. 71, da Lei Complementar 146/2003 "os membros da Defensoria Pública não estão sujeitos a ponto."

### RESOLVE:

**RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública que comuniquem, mediante ofício, suas ausências dos órgãos de atuação durante o expediente forense, ainda que temporárias, justificando-as por meio de expediente remetido a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, excetuando os afastamentos decorrentes de férias e licenças previstas em lei.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 23 de março de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

### PORTARIA Nº 080/2009 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX e XV.

**CONSIDERANDO** os autos dos Procedimentos n.º 527843/2008 e 46614/2009, que em tese, retratam atividades ilícitas praticadas pelo Sr. Aureliano Marques Neto, ex-servidor público da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que, se uma vez comprovadas as irregularidades nos Procedimentos retro, perpetradas pelo ex-servidor acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, VII, IX c/c 144, II, IX, XVIII da Lei Complementar Estadual n. 04 de 15/10/1990, como também o artigo 2º, I e II c/c artigo 4º, I, III, VI, XVII, XVIII, XIX e XX c/c artigo 5º, I da Lei Complementar Estadual n. 112, de 1º de julho de 2002, e, ainda o artigo 312 do Código Penal; e finalmente, os Artigos 9º, 10º e 11º da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia, em tese, de fatos tipificados, imputados ao ex-servidor **AURELIANO MARQUES NETO**, residente e domiciliado na Av. Presidente Arthur Bernardes, n. 100, Bairro: Ipase, Várzea Grande/MT. CEP – 78125-185, Tel. (65) 3686-2210, portador do RG 17967074, SSP/MT e CPF 735.834.641-68, ante as informações contidas nos procedimentos de n. 527843/2008 e 46614/2009, que passa a fazer parte do processo que se inaugura, em face da norma do artigo 181, da LCE nº 04/90.

**II – CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo composta pela Procuradora da Defensoria Pública Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira e os Defensores Públicos Dr. Marcos Rondon Silva e Dr. André Renato Robelo Rossignolo, para figurarem respectivamente como Presidente e membros da Comissão Processante, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do acusado, admitida sua prorrogação, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 75, §1º da Lei Complementar 207/2004, devendo apurar os fatos relatados nos procedimentos acima citados, assim resumidos:

Cuida-se de procedimento instaurado em face de possível conduta irregular do Sr. Aureliano Marques Neto, ex-servidor Público Estadual, matrícula n. 100205, uma vez que, em nome da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso teria adquirido alguns materiais da Papelaria UZE que não vieram a integrar o patrimônio físico da Instituição, fato que originou os procedimentos de n.º 527843/2008 e 46614/2009.

**III – DESIGNAR** a Servidora Eneil Patrícia Mello Valensuela Moura – Assessora de Gabinete, para a função de Secretária da presente Comissão Processante;

**IV – DETERMINAR** a imediata intimação do Acusado, para que tenha ciência do teor do presente Processo Administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, x, da Constituição Estadual.

**V – DETERMINAR** que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do Acusado, admitida a sua prorrogação, de acordo com o artigo 75, §1º da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.**

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 72/2009 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX e XV.

**CONSIDERANDO** os autos do Procedimento n.º 106338/2009, instruído com o Boletim de Ocorrência n. 1020240.09.048036-0, o qual noticia que no dia 09 de fevereiro de 2009, o Servidor terceirizado da Defensoria Pública, Sr.OLAIR DE SOUZA COSTA, colidiu com uma motocicleta, conduzindo o veículo RENAULT LOGAN PRIVILEGE, 1.6, 8 VH, ano Fab/Mod. 2007/2008, placa NJG 7428.

### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia, em tese, de fatos tipificados, imputados ao servidor **OLAIR DE SOUZA COSTA**, servidor terceirizado vinculado à **SERMAT CONST E ELETR MAT LTDA**, prestando serviço na Defensoria Pública como motorista de carros médios, residente e domiciliado na Rua 26, Bairro: três barras, Cuiabá, MT, CEP – 78058-000, portador do RG 12211095 e CPF 856.704.801-04, visto que no dia 09 de fevereiro de 2009, ao conduzir o carro de propriedade da Defensoria Pública teria colidido com uma motocicleta, tudo conforme notícia o Procedimento n.º 106338/2009, que passa a fazer parte do processo que se inaugura, em face da norma do artigo 181, da LCE nº 04/90.

**II – CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo composta pelo Procurador da Defensoria Pública Dr. Ademar Monteiro da Silva Xavier, o Defensor Público Dr. Cláudio Aparecido Souto e o Servidor Público Sr. Wagner da Silva Xavier, para figurarem respectivamente como Presidente e membros da Comissão Processante, devendo apurar os fatos ocorridos e a responsabilidade da colisão do veículo, relatados no procedimento acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**IV – DESIGNAR** a Servidora Eneil Patrícia Mello Valensuela Moura – Assessora de Gabinete, para a função de Secretária da presente Comissão Processante;

**IV – DETERMINAR** a imediata intimação do Acusado, para que tenha ciência do teor do presente Processo Administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, x, da Constituição Estadual.

**V – DETERMINAR** que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do Acusado, admitida a sua prorrogação, de acordo com o artigo 75, §1º da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA Nº. 081/2009/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 035/2005.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento 159267/2009;

### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Procuradora da Defensoria Pública **Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro**, pelo quinquênio **2004/2009**.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá/MT, 23 de março de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N° 141/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 650-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) PAULO ROBERTO ARAÚJO  
 INTERESSADO(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Face a competência legal e de acordo com o Parecer n° 1.281/09 do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução n° 14/2007 – RITCE, pelo REGISTRO do Decreto Legislativo n° 003/2008 de 16/12/2008, da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer n° 9/2008 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.432-8/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO**  
 GESTOR(A) AILTON BARBOSA DA SILVA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ SERAFIM BORGES  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 003/ 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

Face a competência legal e de acordo com o Parecer n° 619/09 do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução n° 14/2007 – RITCE, pelo REGISTRO do Decreto Legislativo n° 003/2008, de 18/11/2008, da Câmara Municipal de Porto Espiridião, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer n° 27/2008 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.815-7/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**  
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA RELATIVA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA LRF CIDADÃO, CORRESPONDENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva, ex-Prefeito de Poxoréu, nos termos do artigo 289, inciso VIII, do RITCE referente ao não envio dentro do prazo regimental das informações relativas a LRF-Cidadão, correspondentes ao 4º bimestre do exercício de 2008, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.574-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Ricardo Luiz Henry, ex-Prefeito de Cáceres, por não encaminhar a este Tribunal os informes do Sistema APLIC referente ao mês de setembro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007. c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 12.200-9/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
 GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, à Sr.ª Maria José Borges, ex-Prefeita de Dom Aquino, por não encaminhar a este Tribunal os informes do APLIC referente ao mês de abril do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007. c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.442-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2008

Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício n°. 1.134/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/2/2009, referente ao processo n°. 18.442-0/2008, **CONSIDERO** o Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, **revel** nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar n°. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n°. 14/07- RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxílios / Assistente.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N° 140/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 16.559-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) ARTHUR QUEIROZ NETO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS BALANCETES RELATIVOS AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de **20 UPF's – MT**, ao Sr. **Arthur Queiroz Neto**, ex-prefeito de Juscimeira, nos termos do artigo 289, inciso VIII, do RITCE-MT, por ter enviado intempestivamente os balancetes referentes aos meses de julho e agosto, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.592-1/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) ARTHUR QUEIROZ NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Arthur Queiroz Neto**, ex-prefeito de Juscimeira, por encaminhar com atraso a este Tribunal os informes do sistema APLIC referente ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N° 139/WJT/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 16.602-2/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
 GESTOR(A) ADEMAR WURZIUS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Ademar Wurzius**, ex-prefeito de Nova Brasilândia, por ter enviado intempestivamente os informes do APLIC referente ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.368-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) ARTHUR QUEIROZ NETO  
 ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2008

Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício n° 948/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 1/12/2008, referente ao processo n° 12.368-4/2008, **CONSIDERO** o Sr. Arthur Queiroz Neto, ex-Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, **revel** nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n° 14/07 – RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.816-5/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) DENER ARAÚJO CHAVES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA RELATIVA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA LRF CIDADÃO, CORRESPONDENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2008

Em razão do não atendimento à notificação feita por este Tribunal via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27/2/2009, referente ao processo n° 16.816-5/2008, **CONSIDERO** o Sr. Dener Araújo Chaves, ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, **revel** nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n° 14/07 – RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.942-1/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
 GESTOR(A) MANOEL NASCIMENTO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 002 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2007

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n° 966/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução n° 14/2007-RITCE, pelo REGISTRO do Decreto Legislativo n° 002/2008, de 10/11/2008, da Câmara Municipal de Sapezal, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer Prévio Favorável n° 69/2008, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.777-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 INTERESSADO(A) EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 20/21-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n°. **1.752/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **Alisson Carvalho de Alencar**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Eduardo José da Silva Abreu**, ex-Vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, referente ao mandato do período de 2005/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n° 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 14.491-6/2008  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
 GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO  
 INTERESSADO(A) JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 18/19-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 1.751/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. José Emídio de Souza, ex-Suplente de Vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, referente ao mandato do período de 2005/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 1.252-1/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
 GESTOR(A) ENIO LUIZ CARLINI  
 INTERESSADO(A) ROSIANE APARECIDA FRANCISCO BARBOSA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 10/11-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **525/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato da Srª. **Rosiane Aparecida Francisco Barbosa**, vereadora da Câmara Municipal de Sapezal, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.141-7/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
 GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO GEO OBRAS DO EXERCÍCIO DE 2008  
 ...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acolho o parecer da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia de fls. 46-TCE, acato parecer Ministerial e **DECIDO** não aplicar multa, ao Sr. **Dimorvan Alencar Brescancim**, determinando o arquivamento dos autos.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 17.140-9/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO GEO OBRAS DO EXERCÍCIO DE 2008  
 ...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** não aplicar multa, ao Sr. **Newton de Freitas Miotto**, determinando o arquivamento dos autos.  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 138/VAS/09  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 4.841-0/2008  
**INTERESSADO(A) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR(A) MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c inciso VIII, art. 91 da Resolução nº. 14/07 deste Tribunal, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.307/2009, considero a Sra. **Márcia Glória Vandoni de Moura**, gestora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Acórdão 1.338/2008.  
 Encaminhe-se os autos à Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome da referida gestora no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, quanto à obrigação mencionada.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 137/HB/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

PROCESSO N.º 746-3/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**  
 GESTOR(A) ROQUE CARRARA  
 ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009  
 ...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e REGISTRO a presente Resolução nº 06/2008, datada de 07/11/2008, que dispõe sobre o Plano de Aplicação - para o exercício financeiro de 2009 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT.  
 Registre-se;  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 136/AJ/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 731-5/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
 GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER  
 ASSUNTO **LEI Nº 1089 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008**  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mauro Rui Heisler, gestor da Prefeitura Municipal de Brasnorte, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 144/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 9.840-0/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) ELIZEU DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO(A) HILDO CÉSAR DALLAPRIA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.801/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. HILDO CÉSAR DALLAPRIA, Vereador do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.  
 Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 9.836-1/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) ELIZEU DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO(A) DAVID PAGNO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.802/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. DAVID PAGNO, Vereador do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.  
 Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 9.843-4/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) ELIZEU DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO(A) ELIZETE CARMEN BARAZETTI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.806/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão da Srª. ELIZETE CARMEN BARAZETTI, Vereadora do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.  
 Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 9.769-1/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**  
 GESTOR(A) PAULO SÉRGIO FERREIRA  
 INTERESSADO(A) VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.800/09, da lavra do Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI, Vereador do Município de Juara-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.  
 Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 9.770-5/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**  
 GESTOR(A) PAULO SÉRGIO FERREIRA  
 INTERESSADO(A) JOÃO VENANCIO DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.799/09, da lavra do Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JOÃO VENANCIO DA SILVA, Vereador do Município de Juara-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.  
 Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 143/HB/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

PROCESSO N.º 3.415-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR  
 INTERESSADO(A) MAURO RUI HEISLER  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, REGISTRO o presente Decreto Legislativo nº 001/2009, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Brasnorte, exercício de 2007, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

PROCESSO N.º 2.290-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**  
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) GERALDO JÚNIOR CAMILO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial,

**REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Geraldo Júnior Camilo – Vereador do Município de Vera, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.292-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**  
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) MARCO ANTÔNIO ALVES NOVO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial,

**REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Marco Antônio Alves Novo – Vereador do Município de Vera, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.289-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**  
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial,

**REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Eivaldo Alves de Oliveira – Vereador do Município de Vera, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 001/WJT/2009  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N.º 28/WJT/2009

PROCESSO N.º 15.333-8/2008  
**INTERESSADO(A)** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
ASSUNTO APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
Em atenção ao ofício n.º 266/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a contar do dia 18/3/2009.

Publique-se.

Cuiabá, 18 de março de 2009.

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 142/WJT/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 17.145-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
GESTOR(A) JOSÉ ODIL DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO GEO OBRAS DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI

– RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. **José Odil da Silva**, ex-Prefeito de Campos de Júlio, nos termos do artigo 289, inciso VIII, do RITCE referente ao não envio das informações relativas ao Geo Obras, contrariando a Resolução Normativa nº. 06/2008-TCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.588-3/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI

– RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. **Sebastião José Medeiros**, gestor do município de **Nova Lacerda**, por ter enviado intempestivamente os informes do Sistema APLIC referente ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007. c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.728-0/2001  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO  
INTERESSADO(A) ARI GENÉSIO LAFIN  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 15/18-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.836/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ari Genésio Lafin**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.736-4/2001  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO  
INTERESSADO(A) RUDOLFO WICK  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 13/14-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.835/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Rudolfo Wick**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.737-9/2001  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO  
INTERESSADO(A) EDSON MORELO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 13/16-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.807/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Edson Morelo**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.847-4/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO  
INTERESSADO(A) FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 22/24-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.846/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Francisco das Chagas Abrantes**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 22.701-3/2003  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO  
INTERESSADO(A) SARDI ANTONIO TREVISOLO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 35/36-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.842/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Sardi Antonio Trevisol**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.732-6/2001  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO

INTERESSADO(A) WANDERLEY PAULO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria de fls. 14/15-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.841/2009**, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Wanderley Paulo da Silva**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxílios / Assistente.  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 005/2009, levado a efeito às 08:00 horas do dia 19 de março de 2009, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 09, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 28, 32, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 54, 55, 57 e 58 a empresa Aguilera Auto Peças Ltda, dos lotes 12, 17, 26, 30, 35, 38, 45, 46 e 53 a empresa Distribuidora de Auto Peças Dois Irmãos Ltda, dos lotes 01 e 04 a empresa Imporcate Comercio de Peças Para Tratores Ltda, dos lotes 15, 16, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 34, 36, 37, 43, 47 e 51 Marcos Paulino Gomes-ME; dos lotes 02, 08, 23, 31, 33, 39, 40 e 52 a empresa Tatiana Siqueira Santiago EPP, dos lotes 61, 62, 63 e 64 a empresa Placar Comércio Automotivo Ltda; do lote 10 a empresa Raimundo Carlos de Figueiredo, dos lotes 03, 05, 06 e 07 a empresa Rech & Borges Ltda – ME, do lote 59 a empresa Widal & Marchioretto Ltda e dos lotes 56 e 60 Frustrado.

Alta Floresta-MT 23 de março de 2009.

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 006/2009, levado a efeito às 09:00 horas do dia 20 de março de 2009, foi declarada vencedora a Firma: Pontual Construtora Ltda. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 23 do mês de março de 2009.

DILSON STIPP - PRESIDENTE DA CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos. **Início da Sessão:** Dia 07/04/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 23 de março de 2009

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

##### AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço 001/2009, cujo objeto, trata-se Prestação de Serviço **LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PAISAGISMO**, com base no Art.49 § 1º da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo de recurso, nos termos do art.109, inc. I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada no Depto. de Licitação, da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT.

Barra do Bugres – MT, 20 de Março de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

##### Retificação-Tomada de Preços nº 008/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna publico a Retificação da publicação do Edital de Licitação-Tomada de Preços nº 008/2009, publicado em nome do Diário Oficial, edição nº 25.042 de 20/03/09, pág. 102 e Diário Cuiabá edição nº 12.370 de 21/03/09, pág. F 6, onde se lê: Contratação de Serviços para Fazer o Transporte Escolar nas Linhas: A, B, C, D, E e F, Leia-se corretamente: Linhas A, B, C, D, E, F e G, ficando a abertura para o dia 08 de Abril de 2009, às 08:00(oito) horas. **Cláudia-MT, 23 de Março de 2009.**

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Isabel Cristina De Carvalho - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de Abril de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro,

Cláudia/MT, licitação na modalidade Concorrência Pública, por menor valor global, para "Contratação de Empresa para Execução de Serviços Preliminares de Drenagem de Águas Pluviais em Ruas da Cidade de Cláudia/MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do Recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 23 de Março de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 08/04/2009, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 019/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Dom Pedro, trecho entre a Av. Borba Gato e Rua Goiás no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;**

Colider/MT, em 23 de Março de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

##### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a rescisão do Contrato de Empreitada Global nº 083/2008, firmado com a empresa CBL Construtora Ltda., cujo objeto se trata de execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de parte da Avenida Mato Grosso. Colider/MT, em 23 de Março de 2009.

##### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 083/2008, firmado com a empresa CBL Construtora Ltda., publicado no Diário Oficial da União, na Seção 3, sob o nº 53, quinta-feira, 19 de março de 2.009, quando o correto deveria ser a publicação do extrato do Termo de Rescisão contratual.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/03/2009 às 08:00 horas na modalidade de pregão presencial nº 014/2009, para aquisição de materiais de consumo, didáticos, limpeza e gêneros alimentícios para atender diversas secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Big Comercio e serviços de papelaria Ltda – ME, Capital Com. e Rep. De Moveis e Informática Ltda, Comercial Fakle Ltda – EPP, Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Crismaira Papelaria Ltda – ME, Fabio Severino da Silva – ME, Ferreira & Sampaio Ltda, Papelaria Pantanal Ltda e Raimex Industria e Com. Produtos Informática Ltda.

Comodoro – MT, 16 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/03/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 012/2009, aquisição de 02 (dois) resfriadores de leite, consagrou-se vencedora a licitante: Albino J. Mayer e Cia Ltda.

Comodoro – MT, 09 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação

realizada no dia 13/03/2009 às 09:00 horas na modalidade de pregão presencial nº 015/2009, para aquisição de equipamentos de informática e cartuchos para atender diversas secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Big Comercio e serviços de papelaria Ltda – ME, Capital Com. e Rep. De Moveis e Informática Ltda, Luma Informática Ltda – ME, Raimex Industria e Com. Produtos Informática Ltda e Revolução Informática Ltda.

Comodoro – MT, 13 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/03/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 011/2009, aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, consagraram-se vencedoras as licitantes: MC Trevo – Materiais para construção Ltda, M.A Castilho & Cia Ltda – ME e Pizzato Materiais Elétricos Ltda – EPP.

Comodoro – MT, 12 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/03/2009 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 013/2009, aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar: PNAC, PNAE e PNAI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, comercio de Frutas e Verduras do Português Ltda, Ferreira & Sampaio Ltda, R.C. da Silva Produtos Alimentícios e Trevo Comercio de Produtos Alimentícios Ltda -ME.

Comodoro – MT, 09 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 001/2009, sendo o objeto referente "aquisição de pneus, câmaras e protetores", sagrou-se vencedora a empresa: **BARBOSA & FERREIRA LTDA**, com o valor global de **R\$ 53.560,00** (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). Curvelândia - MT, 23 de março de 2009.

**JOSÉ AIRTON MARTINS – Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2211– Jd. Eldorado- (65) 3336 1466 / 3336 6400 CEP: 78400-000 –DIAMANTINO / MT  
[www.diamantino.mt.gov.com.br](http://www.diamantino.mt.gov.com.br)

**AVISO DE RESULTADO- PREGAO Nº 001/2009**

**Objeto Pregão:Aquisição de Combustível–Gasolina Comum, Alcool Comum,Óleo Diesel Comum. Data da realização: 20/03/2009.** Empresa Vencedora: **CASTOLDI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, no valor total de **R\$-998.300,00** (novecentos e noventa e oito mil e trezentos reais ). Diamantino / MT, 20 de março de 2009.

**SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA - PREGOEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/09**

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

CONTRATADA: IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

VALOR: R\$ 37.898,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1075 – Manutenção Assistência Farmácia Básica

255339030 – Material de Consumo

PROCESSO: 001/2009. Diamantino - MT, 20 de março de 2009.

ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/09**

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**CONTRATADA:** FURP - Fundação Para o Remédio Popular

**VALOR:** R\$ 53.569,05 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade: 1075 – Manutenção Assistência Farmácia Básica

255339030 – Material de Consumo

PROCESSO: 002/2009. Diamantino - MT, 20 de março de 2009.

ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR , E PROJETO PRATO CHEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER. Dia: 03/04/2009. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 03/04/2009. Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, **site www.diamantino.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 001:** Às 14: 30 horas, do dia 03 de abril de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
Diamantino- MT, 23 de Março de 2009.

**SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA - PREGOEIRA (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2009**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de março de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2009, para AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, tendo como vencedora a empresa MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, por apresentar menor valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO Nº 01/2009**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2009, para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT., foi a empresa FISTAROL & FISTAROL LTDA. Itaúba-MT, 23 de Março de 2009.

**ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001-2009**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora as empresas:

- Adilvan Comercio e Distribuição Ltda: no valor total de R\$ 654,51, nos itens: 008, 36, 48, 73, 109, 119, 186, 215, 216, 217, 227, 228, 246, 266, 270, 271 e 281.  
- Dental Centro Oeste Ltda: no valor total de R\$ 2.169,05, nos itens: 43, 44, 49, 66, 80, 106, 126, 131, 165, 187, 188, 191, 202, 220, 239, 251, 259, 303, 307.  
- Dimaster Comercio de Produtos hospitalares: no valor total de R\$ 11.560,79, nos itens: 14, 15, 27, 38, 95, 104, 105, 107, 116, 128, 141, 145, 149, 156, 169, 204, 267, 297, 328, 333.

- Diprolmedi Medicamentos Ltda: no valor total de R\$ 11.241,36, nos itens: 03, 04, 12, 21, 23, 24, 34, 40, 41, 60, 61, 88, 92, 97, 102, 111, 112, 117, 138, 139, 140, 143, 144, 151, 157, 160, 164, 168, 170, 172, 198, 205, 229, 232, 265, 269, 277, 287, 289, 291, 292, 294, 316, 320, 323, 324, 335.

- Fistarol & Fistarol Ltda: no valor total de R\$ 1.693,55, nos itens: 78, 83,136, 173, 199, 274.

- In-farma assessoria em saude ltda - ME: no valor total de R\$ 1.942,80, nos itens: 50, 72, 115, 174, 175, 178, 184, 235, 243, 245, 253, 282.

- J.B.T. Perez Junior & Cia Ltda: no valor total de R\$ 186,00, nos itens: 90 e 166.

- Martins Comercio de medicamentos Ltda: no valor total de R\$ 4.717,29, nos itens: 06, 07, 16, 17, 20, 45, 46, 47, 56, 64, 70, 71, 75, 84, 85, 110, 125, 146, 163, 173, 179, 180, 182, 185, 193, 197, 208, 212, 218, 219, 224, 234, 240, 244, 255, 258, 272, 273, 276, 279, 280, 283, 299, 300, 304, 305, 306, 309, 310, 315, 318.

- Rotal Hospitalar Ltda: no valor total de R\$ 8.519,52, nos itens: 31, 33, 37, 55, 62, 67, 68, 69, 98, 99, 132, 153, 194, 201, 203, 237, 247, 249, 250, 252, 257, 295, 302, 329, 331.

- Stock Diagnosticos Ltda: no valor total de R\$ 27.706,60, nos itens: 1, 11, 13, 19, 22, 30, 32, 39, 42, 52, 65, 74, 86, 87, 91, 94, 96, 100, 101, 108, 113, 114, 118, 122, 123, 124, 127, 129, 135, 147, 148, 158, 161, 162, 190, 192, 195, 196, 200, 206, 207, 209, 211, 213, 221, 226, 230, 231, 233, 236, 238, 241, 242, 254, 260, 261, 262, 263, 264, 268, 278, 284, 286, 293, 296, 298, 308, 311, 312, 313, 314, 317, 319, 321, 322, 325, 327, 330, 332, 336, 338.

- Sulmedi Comercio de Produtos hospitalares Ltda: no valor total de R\$ 13.793,98, nos itens: 02, 05, 09, 10, 18, 25, 26, 28, 29, 35, 54, 57, 58, 59, 76, 77, 79, 81, 82, 89, 93, 103, 120, 121, 130, 133, 134, 137, 142, 150, 152, 154, 155, 159, 167, 171, 177, 181, 183, 189, 210, 214, 222, 225, 248, 256, 275, 285, 288, 290, 301, 326, 334, 337, 340.

- Tiradentes Medico Hospitalar Ltda: no valor de R\$ 2.625,00, nos itens: 51, 53, 63, 223, 339.

Juina – MT, 20/03/2009

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001-2009**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declara que sagrou-se vencedora a empresa Auto Posto M5 Ltda. Juína – MT, 03/03/2009.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002-2009**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda. Juína – MT, 20/03/2009.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 003-2009**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda. Juína – MT, 23/03/2009.

**Paulo Sergio Markoski** **Gilvânia M. Dutra da Silva**  
Presidente Membro

**Luis Braz de Lima** **(DMT/DO)**  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº001/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** LUZIANE PELIZARI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** VANI BALBINOT GRANDI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº003/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ALMIR BAMPA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Ciência da Computação. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº004/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** EDINA DONATO DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº005/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** AZUIRCE PAES SILVA FERREIRA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº006/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SIRLEI ADRIANA CUCOLOTTI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº007/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MASCEDO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº008/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** GERALDA DE JESUS SABIÃO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº009/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** MARIA NEUZA BEZERRA DO NASCIMENTO MELO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº010/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SANDRA SOBRINHO ZAVALSKI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº011/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SOLANGE RAIMUNDO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº012/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** FRANCISCA INACIA DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e

oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº013/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** FABIANA ALBERTINA KARLING BARICHELO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Matemática. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº014/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** TANIA REGINA VILELA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº015/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** CARLISE PELISSARI ZACARIAS DE GODOI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 669,39 (Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº016/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NINA GAIOSKI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Filosofia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº017/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº018/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ELISETE MARIA MICHELON. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº019/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº020/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NILZA RUFINO DAMASCENO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.013,18 (Um mil e treze reais e dezoito centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº021/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ANGELA VIVIANE SCARATTI BOYASKI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.013,18 (Um mil e treze reais e dezoito centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº022/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** MARIA VAZ GAMBA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº023/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** JOSIANE MULLER. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº024/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ELIANA APARECIDA BARBOSA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 669,39 (Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº025/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** MARIA SORATTO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº026/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** LEONICE DA SILVA PAULA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº027/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** EMANNOEL DE MATTOS. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº028/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NELORES NOTHAFT. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº029/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** IVONETE LANDIM DE ALMEIDA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor

Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°030/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** IDERLENE NOGUEIRA MORAES. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°031/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** MARIA JOSE ARAUJO SANTOS. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Historia e Geografia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°032/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** MARTA LUCIANE KAIPER ADENNGHI BRIZOLLA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras e Inglês. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°033/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** TIAGO LUIZ MORO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°034/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°035/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SOLANGE PEDRO GOLDBART. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Letras. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°036/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ROBERCIA GIRÃO DOS SANTOS. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°037/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** CARINA PARRA DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Matemática. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°038/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** VELEANE FAGUNDES DA COL. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°039/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ANA CELIA NORBERTO DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°040/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Historia e Geografia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°041/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** GLENIL CANDIL DUARTE. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°042/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NEIRE PAULA DA SILVEIRA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Pedagogia. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.013,18 (Um mil e treze reais e dezoito centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°043/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NILTON CLEYTON GONÇALVES. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 20.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°044/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SAMUEL RODRIGO WEBER. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 20.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°045/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** NADIA ESTER OHLWEILER. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Educação Física. **Vigência:** 20.12.2009. **Valor :** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2009.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°046/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** ANDREIA RAMOS SELES. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°047/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** FERNANDA MOMOLI. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Ciências. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Março de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N°048/2009. Contratante:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **Contratado:** SALETE SILVA VITORINO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Professor Magistério. **Vigência:** 18.12.2009. **Valor :** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal. Lucas do Rio Verde/MT, 18 de Março de 2009.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2009

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 035/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 07 de abril de 2009, às 08 horas, para a contratação de médico(a). A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 70,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2009.

*Fausto Aquino de Azambuja Filho*

Presidente Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2009. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇO 002/2009 com abertura marcada para o dia 25/03/2009 às 14:00 horas, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia 31 DE MARÇO DE 2009 às 14:00 horas, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está a disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)** - PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Nova Marilandia - MT., 23 de março de 2009.

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia 09 de abril de 2009, às 10:00 horas, em sua sede à avenida mato grosso, 175, município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços N.º 09/2009, para seleção da melhor proposta pelo preço unitário cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oleo e Lubrificantes, para Manutenção Da Frota De Veiculos Da Prefeitura Municipal De Nova Olímpia-MT** os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de r\$ 20,00 (vinte reais).

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2009.

Manoel da Costa Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preços nº 004/2009**, cujo objeto é aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e demais materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias. Data de abertura: 08/04/2009 – Quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573- 1329. Valor do Edital:50,00 (Cinquenta reais). Paranatinga-MT, 23 de março de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA R.O CONSTRUTORA LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de obras de calçadas das Escolas Estaduais: E.E. Dormevil Farias, E.E. Vale do Guaporé, E.E. Antônio Carlos Brito, E.E. Mário Spinelli e na E.E. 06 de Agosto, mais a execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da quadra poliesportiva no Município, sob regime de empreitada por preço global. Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2009.

**ANA CRISTINA VELOSO SILVA CAMILO** - Presidente da Comissão de Licitação  
**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2009**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS, REMANUFATURADOS, TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA AS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 18/03/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE INFORMATICA LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais), **BIG COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME**, vencedora do Lote 02, com valor de R\$29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), **FABIO SEVERINO DA SILVA-ME**, vencedora do Lote 03, com valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), **P.R. DE MORAES & CIA LTDA**, vencedora do Lote 04, com valor de R\$16.860,00 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais) e **SILVIA H.M. NANYA**, vencedora do Lote 05, com valor de R\$26.160,00 (Vinte e seis mil e cento e sessenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 23 de março de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2009**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 19/03/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **H.H. LUVISON FILHO & CIA LTDA-ME**, com valor total de R\$4.572,90 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e a **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com valor total de R\$14.237,30 (Quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 23 de março de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Edital de Pregão nº 027/2009- PMPL - (Processo nº 040/2009-PMPL)  
**PREGÃO N.º 027/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR CAMISETAS DE**

**UNIFORMES, MOCHILAS ESCOLAR, BOLSAS E PASTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CREDENCIAMENTO: das 8h30min às 09h do dia 02 de abril 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de abril de 2009** – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **017/2009**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2009**. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. **Data: 06/04/2009. HORÁRIO:** 14 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas ou e-mail [cristreidel@hotmail.com](mailto:cristreidel@hotmail.com). Querência, 23 de março de 2009.

**Fernando Görgen**  
 Prefeito Municipal

**Cristiane Tiecker Reidel**  
 Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2009

A Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 010/2009 do Senhor Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento referente a fase de habilitação e proposta do CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2009. Apresentou-se como proponente a seguinte OSCIP Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO, CNPJ 08.175.039/0001-51, sendo a mesma habilitada e considerada vencedora do Concurso, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação.

Eliezer Silva de Moraes – Presidente

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2009, às 10:00 (dez horas), na sede da Autarquia Municipal, localizada à Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro, licitação na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sinop. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sinop-MT., 23 de março 2009

Silmara Nardoni - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO 004/2009

**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços de publicidade, para divulgação de matérias institucionais de interesse público, junto aos órgãos de

imprensa (emissoras de rádio e televisão local, jornais escritos regionais); divulgação e avisos de interesse público para realização de sessões itinerantes e audiências públicas em bairros e distritos do Município de Colíder e na própria sede do Poder Legislativo atendendo as exigências da Legislação em vigor, publicações de balancetes e atos do Poder Legislativo e a produção de áudio e vídeo, elaboração de textos, gravações e filmagens das matérias institucionais, para a Câmara Municipal de Colíder – MT. **CONTRATADA: AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA; VIGENCIA: 04/03/2009 A 31/12/2009; VALOR: R\$ 77.581,00**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2008. Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Março de 2.009. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

**ABANDONO DE EMPREGO**

**Nascimento & Arruda Ltda EPP**, Cnpj 02.094.635/0001-20, Rua Gov. Fernando C. da Costa 49, Boa Esperança, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: José Gonçalves Gaiva - CTPS n.º 32715 Série n.º 0001/MT, desde o mês dez (10) de ano de 2008 não comparece ao trabalho, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

**OEMPREENHIMENTO FERRO VELHO RAINHA DA SUCATA, CNPJ 06.878.449/0001-33** toma-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Operação localizada Rodovia BR 174, km 225 em Pontes e Lacerda-MT.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT**

CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem no dia 30/03/2009, às 14 horas na sede social da Companhia, situada na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Aprovação das contas referentes aos exercícios sociais de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 e respectivas demonstrações financeiras. 2. Eleição dos componentes do Conselho de Administração; 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4. Fixação da remuneração dos Administradores; Em **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Alteração do Estatuto quanto à quantificação e espécie da caução para garantia da gestão oferecida pelos Administradores, artigo 13, parágrafo único do Estatuto. 2. Demais assuntos de interesses sociais. Ficam, ainda, à disposição dos interessados todos os documentos necessários para qualquer análise, discussão, dúvidas e impugnações. Cuiabá, 20 de março de 2009.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

**COLONIZADORA SINOP S/A**

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretora-Presidente da Colonizadora Sinop s/a, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social **CONVOCA** os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA, nas seguintes condições: **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Dia 07 de abril de 2009, às 14:30 horas, na sede social da empresa, situada na avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Mato Grosso. **ORDEM DO DIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social aprovado na AGE de 10 de fevereiro de 2009. Sinop(MT), 20 de março de 2009

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Diretora-Presidente

Asplemat/DO 3x1 (20, 23 e 24/03/2009)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ: 04.960.233/0001-97

Ficam os Srs. Acionistas da “Urupianga Agropecuária S/A” convocados para as Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de Abril de 2.009, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam, no mínimo, 2/3 (dois Terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 c/c art. 135, caput, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- **Ordinariamente**: (i) – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.008; (ii) – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 2 – **Extraordinariamente**: (i) Ratificar a deliberação

do Conselho de Administração de elevação do capital autorizado (ii) Aumento do capital social de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais (iii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de elevação do capital autorizado e do aumento do capital social. Observação: Os documentos relativos à Assembleia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da Publicação deste edital. Vila Rica -MT, 09 de Março de 2.009 –MARIO ALVES RIBEIRO- Diretor Presidente

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - Av. Pres. Getúlio Vargas, 141**

- Centro - Fones: (65) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax- (65) 3321-8121 - Cuiabá-MT.

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON- Tabelião substituto

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º, da Lei 6.766 de 19.12.1979, que a empresa AMPER EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do loteamento denominado “JARDIM DAS OLIVEIRAS”, situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 14 Quadras, com 356 lotes, 02 (duas) Áreas Verdes, 02 (duas) Áreas de Equipamento Comunitário, e as vias de circulação institucionais de domínio público, com a área total parcelada de 126.741,62 metros quadrados, matriculado sob o nº 69.906 do Livro 02 e nos termos da CERTIDÃO Nº 002/2009 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 13 de janeiro de 2009, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, quando também deverá ser registrada a ESCRITURA DE CAUÇÃO, vinculada a Execução da obras de infraestrutura necessária para a implantação do Loteamento. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00 horas até as 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 16º (décimo sexto) dias do mês de março (03) do ano de 2009. A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2009.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis

da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



**SIDNEI RAFAEL DE SOUZA**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Chácara Bom Pastor, Distrito de Cangas, município de Poconé - MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da **Gleba Concisão**, inscrita sob o CNPJ nº 07.834.109/0001-73, no uso de suas atribuições estatutária, convoca todos os associados da referida associação para participarem da Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 29/03/2009 às 09:00 horas da manhã na **Gleba Concisão Lote 38**.

Pauta Posse da Nova Diretoria.

Chapada dos Guimarães 17 de março de 2009

Antonio Jose Leite Filho

Presidente

**FABIO JUNIOR DE MATIAS - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.770.294/0001-66, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** para o desenvolvimento da atividade

madeira, localizada na Rua Principal, s/nº - Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT**  
CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539

**AVISO**  
**DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS**

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso informa aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede desta Companhia, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, Cuiabá – MT, em cumprimento ao artigo 133, da Lei nº 6.404/73, os documentos abaixo relacionados:

1. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
2. Cópia dos Balanços e das demonstrações financeiras dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
3. Parecer dos auditores independentes referentes aos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.
4. Parecer do Conselho Fiscal dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2008.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho de Administração

**MADEIREIRA CORBOLIN LTDA, CNPJ nº 07.711.684/0001-89**, torna público que requereu Junto a SEMA-MT Renovação da LO para Serraria, Indústria com Desdobramento, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

**DAL POZZO & KAMCHEN LTDA, CNPJ nº 09.613.804/0001-30**, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a Renovação da LO para fabricação de Móveis de madeiras, junco ou vime, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ALBA - EPP, CNPJ nº: 14.941.892/0001-30**, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a Renovação da LO para fabricação de Móveis de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

**LUCESI TRANSPORTES LTDA** de CNPJ 06.087.145/0001-58 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para o Posto de Abastecimento e Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível de seu empreendimento, instalada na Av. Renato Vetorasso, esq. com a Belo Horizonte e Piracicaba, no Parque Industrial Vetorasso, Município de Rondonópolis/MT.

**UNISOJA S/A**  
**COMUNICADO**

O Presidente da **UNISOJA S/A**, sita a Av. Antonio Teixeira dos Santos, sala A-01, 1559, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2008; c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/MT, 20 de março de 2009.

**Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente**

Asplemat/DO

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 17h, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no Município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 8ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Jangada-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

**CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 07 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 13ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

**FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 01/04/2009, às 16h, na sede social sito Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 11ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

**FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 14h, na sede social sito a Av. Hamilton Sebastião Simioni, s/nº - km 01, no Município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: **1) Em matéria Ordinária**: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social de 2007; b) Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração; d) eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **02) Em Matéria Extraordinária**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 16ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Ratificar todos os atos praticados pela administração, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga/MT, 23 de março de 2009. **A Diretoria.**

**PAULO CÉSAR SILVEIRA**

Portador do CPF nº 546.752.868-87 torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LAU** – Licenciamento Ambiental Único para a **FAZENDA DUAS IRMÃS - II**, localizada no município de São José dos Quatro Marcos – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**VALTER MIOTTO FERREIRA (CPF: 368.573.949-20)** Torna público que requereu da SEMA a LAU e AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para sua Propriedade Rural denominada Fazenda Graúna 02, Localizada no Município de Matupá/MT.

**“IVONIR NODARI – CPF 207.080.331-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado no Distrito de Vila Aparecida, no município de Cáceres/MT.”**

**“VALDINHO CARLOS STEFANELLO – CPF 340.269.081-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado no Assentamento Paiol, Sítio Capão Bonito, no município de Cáceres/MT.”**

**“ANDERSON GLAUCIO ANDRADE – CPF 572.160.021-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na estrada de serra no município de Vila Bela da SS. Trindade/MT.”**

**“JOSÉ CARLOS PROBEL – CPF 531.256.571-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na estrada do Córrego do Salto, município de Jauru/MT.”**

**“APARECIDO PALERMO – CPF 459.663.701-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Comunidade Mazetto, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.”**

**“NELSON FERREIRA DA SILVA – CPF 345.320.561-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado na Comunidade Figueirinha, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.”**

**“OSVALDO VALÉRIO – CPF 197.755.638-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado no Sítio São João, na Comunidade Barreirão, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.”**

**“SIDNEI MARQUES LOPES – CPF 559.427.761-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada no município de Indavaí/MT.”**

**“ANTONIA MARCHIORI STEIN – CPF 345.313.511-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado NA Zona Rural, Lote 137, no município de Pontes e Lacerda/MT.”**

**ALTAMIR ALVES ARUDA** CPF: 036.787.257-91 torna público que requereu junto a Sema a Licença Ambiental da Fazenda Cascata localizada no município de Nova Canaã do Norte para exercer atividades agropecuária. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

#### INSTITUTO EUVALDO LODI

#### NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

O Superintendente da FIEMT – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo n.º 0267/2009, cujo objeto é a contratação da empresa Caixa Cênica Produção e Entretenimento Ltda. ME, para prestar serviço de produção teatral na cerimônia do Prêmio MPE Brasil, em atendimento ao Programa de Competitividade de Mato Grosso, Convênio 012/2008 – SICME/FIEMT – Local: Cuiabá/MT. Valor R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). A inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 23 de março de 09. **José Carlos Dorte – Superintendente da FIEMT.**

O Sr. **Carlos Antônio Schumann Júnior**, CPF 600.387.722-72, proprietário da Fazenda Santo Antonio (Fazenda Schumann A), Matrícula 2.268 do RGI de Comodoro-MT e Sr. **Carlos Antonio Schumann**, CPF 220.828.242-68, proprietário por justa posse da Fazenda Schumann, localizadas no município de Comodoro-MT, zona rural e áreas contíguas. Tornam publico que requereram junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**DUPLO ONZE SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA-CNPJ: 08.888.180/0001-00-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Instalação-LI para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 24,00 MW, nas coordenadas geográficas Lat. 13°34' 14" S e Long. 56°20'09" W, de Nova Mutum/MT.**

**BBEP PARTICIPAÇÕES S.A-CNPJ: 09.382.173/0001-96-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Instalação-LI para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 13,00 MW, nas coordenadas geográficas Lat. 15°12' 17" S e Long. 59°00'34" W de Vale de São Domingos/MT.**

**HÉLIO TAKACHI KITYAMA e OUTROS,,** CPF Nº 487.215.499-15, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), **Licença Ambiental Única (LAU) e (PRAD)**, Fazenda Formosa, município de Campo Verde/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA). **(DMT/DO)**

**LEONEL AUGUSTO DE CAMPOS** CPF Nº 060.316.308-42, Torna público que requereu a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a emissão da LAU- Licença Ambiental Única da Fazenda São João, para realizar atividades de Pecuária e Manejo Florestal, localizada no Município de Apicás-MT. **(DMT/DO)**

**MADEIREIRA VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA** CNPJ Nº 08.814.885/0004-17, Torna público que requereu a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a emissão da LP- Licença Prévia, LI-Licença de Instalação, da Fazenda União, para realização de atividades no setor madeireiro, localizada no Distrito de Nova União, no Município de Cotriguaçu-MT. **(DMT/DO)**

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E

#### TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

**O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI**, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, horário local, do dia 03/04/2009, na sede do CIDES, sito na Praça da Bíblia, s/n, Arenópolis-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 001/2009, tipo MENOR PREÇO, validade 12 (doze) meses, objetivando a contratação de Empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha rodoviária para atender os Municípios que integram o CIDES do Alto do Rio Paraguai. O Edital completo encontra-se a disposição na sede do CIDES podendo ser solicitado via e-mail:cides-ap@lexxion.com.br e informações pelo telefone (65) 3343 2398. Arenapolis, 20 de março de 2009

**Farid Tenório dos Santos** - Presidente do CIDES

**(DMT/DO)**

**Terezinha Anacleto da Silva** – CPF: 000720931-29 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Regularização da oficina Moto Bala de CNPJ 04921 000 004 28, sito a Rua Alenquer, nº. 229, Morada da Serra 01, CEP 78055 - 010 em Cuiabá - MT.

**EDMILSON ANTONIO BRAVO**, CPF nº 475.383.339-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Oliveira, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**OLYMPIO BRAVO**, CPF nº 138.909.059-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Califórnia, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**OLMIR IORIS**, CPF nº 252.935.409-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Califórnia, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ – CNPJ/MF 03.938.347/000178

O presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Líbano de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sua sede social, sita na Av. República do Líbano, km 02, bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, Cep 78.048-400, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2009, ÀS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, **OU ÀS 19H00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Autorização para alienação de parte do patrimônio imobiliário do Clube**. Cuiabá-MT, 20 de março de 2009. Joseph Mikhail Malouf Presidente do Conselho Deliberativo.

#### FAZENDA SANTA RITA S/A CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2009, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Deliberar sobre a proposta de mudança do estatuto social para adequação do mesmo a legislação societária em vigor; b) Deliberar sobre a alteração do estatuto para prever a conversibilidade de ações preferenciais Classe "B" emitidas pela sociedade em ações ordinárias; c) Deliberar sobre a alteração do Art. 5º, 6º e seus parágrafos do Estatuto Social decorrente da deliberação do item "b" acima; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica ainda que encontram-se a disposição dos acionistas os documentos previstos nos incisos do art. 133 da Lei 6.404/76. Cuiabá, 18 de março de 2.009. Presidente do Conselho de Administração.

**“ FRIURO FRIGORÍFICO LTDA ”**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Confinamento de Gado, Localizado na Rodovia W10, Compensados Centro Oeste, Km 01, Industrial, Município de Matupá/MT.

**Deposito de Madeiras América LTDA** inscrita no CNPJ nº. 07.345.397/0001-00 representada pelo seu sócio proprietário Srª Elma Xavier Dutra CPF nº. 458.630.591-68, com endereço na Estrada das Chácaras Puruguaçu Zona Rural Lote 07 Quadra 81-A em Juruena-MT torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação de sua Licença Operacional

**VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A** - CNPJ/MF: 03.538.634/0001-90. 29ª (VIGÉSIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas da **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Abril de 2.009, às 08:00 horas, na sede social, sita à Rodovia Br. 163, (Cuiabá/Santarém), Km 832, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007; **2** - Destinação dos resultados líquidos, exercícios findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007, distribuição de dividendos; **3** - Outros assuntos de interesse da Assembléia Geral Ordinária; Encontra-se a disposição de todos acionistas, na sede social da empresa, os documentos previstos no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito. Sinop(MT), 23 de Março de 2009. **Zanildo de Nez** - Diretor Presidente.

## URUPIANGA AGROPECUARIA S/A

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2008

CNPJ: 04.960.233/0001-97

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2008.

ATIVO			DEMONSTRATIVO DO RESULTADO		
	2008	2007		2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa	1.255,73	644,07	Receita Bruta Operacional	135.323,70	73.122,00
Bancos c/Movimentos	849,72	33.875,58	(-) Impostos Incidentes s/Vendas	4.939,32	2.668,95
Estoque	1.340.562,26	1.028.644,00	(=) Receita Líquida	130.384,38	70.453,05
Adiantamento Salários	300,00	-	(-) Custo dos Produtos Vendidos	93.750,00	59.248,00
Imposto a Recuperar	2.347,18	2.347,18	(=) Lucro Bruto	36.634,38	11.205,05
	1.345.314,89	1.065.510,83	(-) Despesas Administrativas	16.274,50	23.339,98
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			(-) Despesas Financeiras	1.141,92	997,87
Consortio	6.597,68	6.597,68	(-) Despesas Tributárias	1.408,74	2.722,74
<b>PERMANENTE</b>			(=) Lucro/Prejuízo Operacional	17.809,22	15.855,54
Imobilizado	1.016.346,51	770.337,51	(±) Receitas/Despesas não Operacionais	84.964,00	22.026,00
Diferido	429.417,26	429.417,26	(-) Lucro antes do IR/CSLL	102.773,22	6.170,46
	1.445.763,77	1.199.754,77	(-) Imposto Renda / CSLL	3.085,39	1.667,18
<b>Total Ativo</b>	<b>2.797.676,34</b>	<b>2.271.863,28</b>	(=) Lucro Líquido d/Exercício	99.687,83	4.503,28

PASSIVO			DEMONSTRATIVOS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2008		
	2008	2007		2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>					
Obrigações Fiscais	17.040,64	18.545,13	Ativo Circulante	1.345.314,89	1.065.510,83
Salários a Pagar	15.076,00	16.103,00	Passivo Circulante	39.391,85	43.037,60
Pro-Labore a Pagar	7.275,21	7.275,21	Capital Circulante	1.305.923,04	1.022.473,23
Fornecedores	0,00	1.114,26			
	39.391,85	43.037,60	<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			Resultado do exercício	99.687,83	
Credito de Acionistas	431.387,93	621.616,95	Diminuição exigível a longo prazo	190.229,02	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			Aumento do Realizável a longo Prazo	0,00	
Capital Social	3.230.188,00	2.610.188,00	Dos Acionistas / Aumento de Capital	620.000,00	
Reservas de Capital	257,17	257,17		529.458,81	
Prejuízos Acumulados	903.548,61	1.003.236,44	<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
	2.326.896,56	1.607.208,73	Aumento do Ativo Imobilizado	246.009,00	
<b>Total Passivo</b>	<b>2.797.676,34</b>	<b>2.271.863,28</b>	<b>RESULTADO</b>		
			Do Capital Circulante	283.449,81	

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
	Capital Integral	Res. Capital Acumulados	Prejuízos Líquido	Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2007	2.610.188,00	257,17	1.003.236,44	1.607.208,73
Aumento Capital c/subscrição de Novas Ações	620.000,00			620.000,00
Lucro n/Exercício			99.687,83	99.687,83
<b>Saldo 31/12/2008</b>	<b>3.230.188,00</b>	<b>257,17</b>	<b>903.548,61</b>	<b>2.326.896,56</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA EM 31/12/2008

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e Decreto 85.45C 6.404/76

**MARIO ALVES RIBEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**CAIO MARIO CALDEIRA BRANT RIBEIRO**  
Diretor

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**  
Contador CRCMG – 036798/0-3 S-MT

## VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A

CNPJ (MF) Nº 03.538.634/0001-90

CAPITAL AUTORIZADO=> R\$ 108.416.454,00 / CAPITAL SUBSCRITO=> R\$ 44.020.036,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO=> R\$ 44.020.036,00

RODOVIA BR 163 (CUIABÁ - SANTARÉM) Km 832 - SINOP-MT

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:** De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras da sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Todos os documentos necessários à elucidação dos componentes das Demonstrações Financeiras, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede da sociedade, onde com prazer, prestaremos todos e quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Sinop/MT., 31 de dezembro de 2006. ADIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005					
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO		
CIRCULANTE.....	1.380.098	1.316.586	CIRCULANTE.....	4.027.613	4.057.520
DISPONIBILIDADES.....	69.668	44.197	Empréstimos e Financiamentos.....	1.048.083	1.122.765
Bens Numerários.....	69.668	44.197	Fornecedores Nacionais.....	452.818	389.512
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....	1.310.340	1.272.389	Ordenados e Salários.....	25.839	20.103
Duplicatas a Receber.....	74.822	2.784	Empréstimos Particulares.....	1.233.911	1.538.911
Titulos e Valores Imobiliários.....	65.000	65.000	Impostos e Tributos a Recolher.....	1.022.628	820.053
Estoques.....	121.740	27.215	Prov. p/ Contribuição Social.....	56.693	46.894
Titulos a Receber.....	1.048.083	1.075.421	Prov. p/ Imposto de Renda.....	69.946	59.059
Adiantamento a Fornecedores.....	---	---	Seguros a Pagar.....	885	885
Seguros a Ressarcir.....	---	1.370	Outras obrigações.....	---	---
Despesas exercício seguinte.....	---	811	Honorários a pagar.....	1.602	1.281
Impostos e Contribuições à Recuperar.....	785	99.788	Cheques a pagar.....	12.363	27.449
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	9.649.332	11.103.616	Socórcios a Pagar.....	30.608	30.608
Depósitos e Cauções.....	---	---	Prov. p/ Férias e Tributos.....	72.237	---
Titulos a Receber.....	9.649.332	11.103.616	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	10.421.032	10.535.220
PERMANENTE.....	518.973	685.520	Financiamentos.....	7.860.660	8.767.617
INVESTIMENTOS.....	11.420	11.420	Adiantamentos Diversos.....	425.537	87.414
Participação Perm. outras Empresas.....	11.420	11.420	Impostos e Contribuições/ Parcelamento.....	2.134.835	1.680.189
IMOBILIZADO.....	171.084	239.152	RES. EXERCÍCIOS FUTUROS.....	206.432	---
Bens em Uso-Custo Corrigido.....	171.084	646.213	Receita de Faturamento Antecipado.....	206.432	---
(-) Depreciação Acumulada.....	---	(407.061)	PASSIVO A DESCOBERTO.....	(3.106.674)	(1.487.018)
Imobilização em Andamento.....	---	---	CAPITAL SOCIAL.....	44.020.036	44.020.036
ATIVO DIFERIDO.....	336.469	434.948	Capital Subscrito Integralizado.....	44.020.036	44.020.036
Gastos de Reorganização.....	336.469	434.948	RESERVAS DE CAPITAL.....	---	---
			Correção Monetária Capital Realizado.....	---	---
			LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADOS.....	(47.126.710)	(45.507.054)
			Ajustes.....	260.212	(592)
			Resultado Exercício Anteriores.....	(45.507.054)	(38.432.833)
			Resultado do Exercício.....	(1.879.868)	(7.073.629)
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>11.548.403</b>	<b>13.105.722</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>11.548.403</b>	<b>13.105.722</b>

DEMONST. RESULTADO EXERCÍCIO 31/12/2006 E 2005		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2006	31/12/2005
<b>01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS.....</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
1.1 - Vendas de Produtos.....	907.280	2.176.799
1.2 - Vendas de Serviços.....	---	---
<b>02 - DEDUÇÃO RECEITA BRUTA.....</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
2.1 - Impostos Incidentes s/ Vendas.....	(33.115)	(79.453)
<b>03 - RECEITA OPERACIONAL.....</b>	<b>874.165</b>	<b>2.097.346</b>
<b>04 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS.....</b>	<b>(693.772)</b>	<b>(700.440)</b>
4.1 - Custos dos Produtos Vendidos.....	(693.772)	(700.440)
<b>05 - LUCRO BRUTO.....</b>	<b>180.393</b>	<b>1.396.906</b>
<b>06 - DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>(1.823.977)</b>	<b>(5.136.485)</b>
6.1 - Despesas Gerais/ Administrativas.....	(1.234.372)	(3.505.055)
6.2 - Despesas Financeiras.....	(573.700)	(1.193.168)
6.4 - Despesas Tributárias.....	(15.905)	---
6.5 - Despesas com Depreciação.....	---	(438.262)
<b>07 - OUTRAS REC. DESP. OPERACIONAIS.....</b>	<b>---</b>	<b>3.732</b>
7.1 - Receitas Eventuais.....	---	---
7.2 - Outras Receitas.....	---	---
7.3 - Receitas Financeiras.....	---	1.253
7.4 - Receitas não operacionais.....	---	2.479
<b>08 - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO.....</b>	<b>(1.643.584)</b>	<b>(3.735.847)</b>
<b>09 - RESULTADO NÃO OPERACIONAIS.....</b>	<b>(215.598)</b>	<b>(3.288.063)</b>
9.1 - Resultado Venda de Imobilizado.....	117.119	(3.288.063)
9.2 - Despesas não operacionais.....	98.479	---
<b>10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>(1.859.182)</b>	<b>(7.023.910)</b>
<b>11 - IMPOSTO DE RENDA.....</b>	<b>(10.887)</b>	<b>(26.168)</b>
11.1 - Prov. p/ Imposto de Renda.....	(10.887)	(26.168)
<b>12 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO.....</b>	<b>(9.799)</b>	<b>(23.551)</b>
12.1 - Prov. p/ Contribuição Social.....	(9.799)	(23.551)
<b>13 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>(1.879.868)</b>	<b>(7.073.629)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006 E 2005				
HISTÓRICOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	LUCROS (PREJ.) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2004 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	(38.432.833)	5.587.203
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	---	---	---	---
Resultado do Exercício.....	---	---	(7.073.629)	(7.073.629)
Ajuste de Exercício anterior.....	---	---	(592)	(592)
Crédito Refis Prejuízos.....	---	---	---	---
Reservas de Capital.....	---	---	---	---
SALDO EM 31/12/2005 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	(45.507.054)	(1.487.018)
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	---	---	---	---
Resultado do Exercício.....	---	---	(1.879.868)	(1.879.868)
Ajuste de Exercício anterior.....	---	---	260.212	260.212
SALDO EM 31/12/2006 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	(47.126.710)	(3.106.674)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2006	31/12/2005
<b>A ORIGENS DE RECURSOS OPERAÇÕES.....</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
Resultado líquido exercício.....	---	(7.073.629)
Depreciações.....	---	438.262
Aumento Exigível Longo Prazo.....	---	---
Redução Realizável a Longo Prazo.....	1.454.284	---
Baixa de Imobilizado.....	68.068	7.814.793
Baixa do Diferido.....	98.479	57.446
Ajuste Exercício Anterior.....	260.212	---
Resultado do Exercício Futuros.....	206.432	---
<b>TOTAL DAS ORIGENS.....</b>	<b>2.087.475</b>	<b>1.236.872</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS.....</b>	<b>1.994.056</b>	<b>6.387.088</b>
Resultado Líquido do Exercício.....	1.879.868	---
Redução Exigível a Longo Prazo.....	114.188	1.436.109
Aquisição de Imobilizado.....	---	1.953.385
Aumento Realizável Longo Prazo.....	---	2.997.003
Ajuste exercício anterior.....	---	591
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAP. CIRC. LÍQUID. ...</b>	<b>93.419</b>	<b>5.150.216</b>
<b>DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL NO CIRCUL. LÍQUIDO EM 31/12/2006 E 2005</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31/12/2006</b>	<b>31/12/2005</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>63.512</b>	<b>4.246.057</b>
No final do exercício.....	1.380.098	1.316.586
No início do exercício.....	1.316.586	5.562.643
<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>29.907</b>	<b>904.159</b>
No final do exercício.....	4.027.613	4.057.520
No início do exercício.....	4.057.520	3.153.361

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

**NOTA 1: Contexto Operacional:** Conforme ATA 42ª (Quadrágésima Segunda) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2004, a empresa SINOP AGRO QUÍMICA S/A., passa ter a seguinte denominação Social de VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A. A sociedade tem por objetivo: a)- a exploração agrícola, pecuária e avícola em todos os seus segmentos; b)- exploração da indústria extrativa, florestamento, reflorestamento e atividades correlatas; c)- a exploração da atividade de transportes rodoviários de carga, relacionados ou não com as atividades industriais; d)- a importação e exportação de bens de capital, matérias-primas, produtos acabados, bem como, o comércio de importação e exportação em geral; e)- co-geração e comercialização de energia elétrica; f)- industrialização e comercialização de rações e adubos orgânicos, obtidos a partir do processamento de quaisquer produtos agrícolas renováveis; g)- a participação, como acionista, quotista ou associada, em outras empresas. **NOTA 2: Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram elaboradas com observância da Lei das Sociedades por Ações e princípios de contabilidade emanados da legislação societária, as quais incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere a constituições de provisões. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA 03: Principais Diretrizes Contábeis:** a)- Apuração de Resultado - O resultado apurado é pelo regime de competência de exercício, com opção pela Tributação com base no Lucro Presumido; b)- Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os Ativos são apresentados ao valor de realização,

incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas; c)- Ativo Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, a índices oficiais UFIR (Unidade Fiscal de Referência), de acordo com a Lei nº 8.383 de 30/12/91 até o exercício de 1995; d)- Passivo Circulante - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variação monetária incorridas; e)- Passivo a Descoberto - Demonstrado conforme Resolução CFC 686/1990.

NOTA 04: IMOBILIZADO.....	31/12/2006	31/12/2005
Terras e Florestas.....	122.033	122.033
Edifícios e Construções.....	---	324.025
Bens de Transportes.....	34.500	200.155
Móveis e Utensílios.....	---	---
Máquinas Equipamentos.....	14.550	---
Benefetórias.....	---	---
Aparelhos de laboratório.....	---	---
Equipamentos e Aparelhos de Informática.....	---	---
Aparelhos de Comunicação.....	---	---
Material de Engenharia.....	---	---
Ferramentas, Acessórios e Instrumentos.....	---	---
Marcas, Direitos e Patentes.....	---	---
Imobilizado em Andamento.....	---	---
Custo Corrigido.....	171.084	646.213
(-) Depreciação Acumulada Corrigida.....	---	(407.061)
<b>TOTAL.....</b>	<b>171.084</b>	<b>239.152</b>

**NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL:**

ESPÉCIE DE AÇÕES.....	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS NOMINATIVAS.....	37.945.760	19.897.221	19.897.221
Preferênc. Nominativas Classe "A".....	49.329.483	20.086.682	20.086.682
Preferênc. Nominativas Classe "B".....	21.141.211	4.036.133	4.036.133
<b>SOMAS.....</b>	<b>108.416.454</b>	<b>44.020.036</b>	<b>44.020.036</b>

As Ações Preferenciais não tem direito a voto, mas gozam entre outros direitos, o de prioridade quanto a: 1) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" - participação integral dos resultados sociais; 2) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B": a)- prioridade na distribuição de um dividendo não cumulativo e mínimo anual de 6% sobre o valor nominal; e b)- prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade. Sinop/MT., 31 de dezembro de 2006.

**ZANILDO NEZ**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 027.043.409-78

**CLAUDIO DE SOUZA FILGUEIRA**  
CONTADOR  
CRC-MT 010844/O-5 - CPF 390.192.251-20

### PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Diretores e Acionistas de VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A. 01)- Examinei o Balanço Patrimonial de VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A., em 31 de dezembro de 2006 e o comparativo de 31 de dezembro de 2005, e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2)- Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a)- o

planejamento dos trabalhos considerando a relevância de saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e c)- A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. 3)- Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira da VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A., em 31 de dezembro de 2006, e o comparativo de 31 de dezembro de 2005, os resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT., 25 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO GOMES MARTINS**  
AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC-PR 001484/O  
CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49

**VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A**  
CNPJ (MF) N° 03.538.634/0001-90

CAPITAL AUTORIZADO=> R\$ 108.416.454,00 / CAPITAL SUBSCRITO=> R\$ 44.020.036,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO=> R\$ 44.020.036,00

RODOVIA BR 163 (CUIABÁ - SANTARÉM) Km 832 - SINOP-MT

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:** De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras da sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Todos os documentos necessários à elucidação dos componentes das Demonstrações Financeiras, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede da sociedade, onde com prazer, prestaremos todos e quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Sinop/MT, 31 de dezembro de 2007. ADIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

ATIVO	31/12/2007		31/12/2006		PASSIVO	31/12/2007		31/12/2006			
CIRCULANTE.....	1.511.665	1.380.098	CIRCULANTE.....	4.728.128	4.027.613	Empréstimos e Financiamentos.....	1.048.053	1.048.083	Forneecedores Nacionais.....	661.551	452.818
DISPONIBILIDADES.....	16.521	69.668	Empréstimos e Salários.....	19.657	25.839	Emprestimos Particulares.....	1.233.911	1.233.911	Impostos e Tributos a Recolher.....	1.391.626	1.022.628
Bens Numerários.....	16.521	69.668	Prov. p/ Contribuição Social.....	99.358	56.693	Prov. p/ Imposto de Renda.....	128.891	69.946	Seguros a Pagar.....	---	885
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....	1.495.144	1.310.340	Indenizações a Pagar.....	44.000	---	Honorários a pagar.....	1.602	1.602	Cheques a pagar.....	---	12.363
Duplicatas a Receber.....	265.988	74.822	Consórcios a Pagar.....	30.608	30.608	Prov. p/ Férias e Tributos.....	68.871	72.237	Depósitos e Cauções.....	---	---
Títulos e Valores Imobiliários.....	65.000	65.000	Exigível a longo prazo.....	9.698.000	10.421.032	Financiamentos.....	7.312.577	7.860.660	PERMANENTE.....	422.775	518.973
Estoque.....	96.660	121.740	Adiantamentos Diversos.....	250.588	425.537	Imposos e Contribuições/ Parcelamento..	2.134.835	2.134.835	INVESTIMENTOS.....	11.420	11.420
Títulos a Receber.....	1.048.053	1.048.083	RES. EXERCÍCIOS FUTUROS.....	197.965	206.432	Resultado Exercício Anteriores.....	(47.126.710)	(45.507.054)	Participação Perm. outras Empresas.....	11.420	11.420
Adiantamento a Fornecedores.....	36	---	RESERVA DE CAPITAL.....	---	---	Capital Subscrito Integralizado.....	44.020.036	44.020.036	IMOBILIZADO.....	173.365	171.084
Impostos e Contribuições à Recuperar.....	1.385	785	Correção Monetária Capital Realizado.....	---	---	LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADOS.....	(48.050.254)	(47.126.710)	Bens em Uso-Custo Corrigido.....	173.365	171.084
Depósitos Judiciais.....	18.022	---	Ajustes.....	(499.115)	260.212	Resultado Exercício Anteriores.....	(47.126.710)	(45.507.054)	(-) Depreciação Acumulada.....	---	---
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.659.435	9.649.332	Resultado do Exercício.....	(424.429)	(1.879.868)	Resultado do Exercício.....	(424.429)	(1.879.868)	IMOBILIZAÇÃO em Andamento.....	---	---
PERMANENTE.....	422.775	518.973	ATIVO DIFERIDO.....	237.990	336.469	Gastos de Reorganização.....	237.990	336.469	ATIVO TOTAL.....	10.593.875	11.548.403
INVESTIMENTOS.....	11.420	11.420	PASSIVO TOTAL.....	10.593.875	11.548.403						

**DEMONST. RESULTADO EXERCÍCIO 31/12/2007 E 2006**

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2007		31/12/2006	
<b>01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS.....</b>	---	---	<b>01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS.....</b>	---
1.1 - Vendas de Produtos.....	3.950.558	907.280	1.1 - Vendas de Produtos.....	3.950.558
1.2 - Vendas de Serviços.....	---	---	1.2 - Vendas de Serviços.....	---
<b>02 - DEDUÇÃO RECEITA BRUTA.....</b>	---	---	<b>02 - DEDUÇÃO RECEITA BRUTA.....</b>	---
2.1 - Impostos Incidentes s/ Vendas.....	(148.327)	(33.115)	2.1 - Impostos Incidentes s/ Vendas.....	(148.327)
<b>03 - RECEITA OPERACIONAL.....</b>	3.802.231	874.165	<b>03 - RECEITA OPERACIONAL.....</b>	3.802.231
<b>04 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS..</b>	(884.497)	(693.772)	<b>04 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS..</b>	(884.497)
4.1 - Custos dos Produtos Vendidos.....	(884.497)	(693.772)	4.1 - Custos dos Produtos Vendidos.....	(884.497)
<b>05 - LUCRO BRUTO.....</b>	2.917.734	180.393	<b>05 - LUCRO BRUTO.....</b>	2.917.734
<b>06 - DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	(3.142.074)	(1.823.977)	<b>06 - DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	(3.142.074)
6.1 - Despesas Gerais/ Administrativas.....	(3.020.126)	(1.234.372)	6.1 - Despesas Gerais/ Administrativas.....	(3.020.126)
6.2 - Despesas Financeiras.....	(51.476)	(573.700)	6.2 - Despesas Financeiras.....	(51.476)
6.4 - Despesas Tributárias.....	(70.472)	(15.905)	6.4 - Despesas Tributárias.....	(70.472)
6.5 - Despesas com Depreciação.....	---	---	6.5 - Despesas com Depreciação.....	---
<b>07 - OUTRAS REC. DESP. OPERACIONAIS..</b>	---	---	<b>07 - OUTRAS REC. DESP. OPERACIONAIS..</b>	---
7.1 - Receitas Eventuais.....	---	---	7.1 - Receitas Eventuais.....	---
7.2 - Outras Receitas.....	---	---	7.2 - Outras Receitas.....	---
7.3 - Receitas Financeiras.....	---	---	7.3 - Receitas Financeiras.....	---
7.4 - Receitas não operacionais.....	---	---	7.4 - Receitas não operacionais.....	---
<b>08 - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO..</b>	(224.340)	(1.643.584)	<b>08 - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO..</b>	(224.340)
<b>09 - RESULTADO NÃO OPERACIONAIS....</b>	(98.479)	(215.598)	<b>09 - RESULTADO NÃO OPERACIONAIS....</b>	(98.479)
9.1 - Resultado Venda de Imobilizado.....	---	---	9.1 - Resultado Venda de Imobilizado.....	---
9.2 - Despesas não operacionais.....	98.479	98.479	9.2 - Despesas não operacionais.....	98.479
<b>10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	(322.819)	(1.859.182)	<b>10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	(322.819)
<b>11 - IMPOSTO DE RENDA.....</b>	(58.944)	(10.887)	<b>11 - IMPOSTO DE RENDA.....</b>	(58.944)
11.1 - Prov. p/ Imposto de Renda.....	(58.944)	(10.887)	11.1 - Prov. p/ Imposto de Renda.....	(58.944)
<b>12 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO....</b>	(42.666)	(9.799)	<b>12 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO....</b>	(42.666)
12.1 - Prov. p/ Contribuição Social.....	(42.666)	(9.799)	12.1 - Prov. p/ Contribuição Social.....	(42.666)
<b>13 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..</b>	(424.429)	(1.879.868)	<b>13 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..</b>	(424.429)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2007 E 2006**

HISTÓRICOS	CAPITAL		RESERVAS		LUCROS (PREJ.)		PATRIMÔNIO	
	REALIZADO	CAPITAL	CAPITAL	ACUMULADOS	ACUMULADOS	LÍQUIDO	LÍQUIDO	LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2005 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	---	(45.507.054)	---	(1.487.018)	---	---
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado do Exercício.....	---	---	---	(1.879.868)	---	(1.879.868)	---	---
Ajuste de Exercício anterior.....	---	---	---	260.212	---	260.212	---	---
Crédito Refis Prejuízos.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Reservas de Capital.....	---	---	---	---	---	---	---	---
SALDO EM 31/12/2006 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	---	(47.126.710)	---	(3.106.674)	---	---
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado do Exercício.....	---	---	---	(424.429)	---	(424.429)	---	---
Ajuste de Exercício anterior.....	---	---	---	(499.115)	---	(499.115)	---	---
SALDO EM 31/12/2007 (R\$ 1,00).....	44.020.036	---	---	(48.050.254)	---	(4.030.218)	---	---

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2007		31/12/2006	
<b>A ORIGENS DE RECURSOS OPERAÇÕES...</b>	---	---	<b>A ORIGENS DE RECURSOS OPERAÇÕES...</b>	---
Resultado líquido exercício.....	---	---	Resultado líquido exercício.....	---
Depreciações.....	---	---	Depreciações.....	---
Aumento Exigível Longo Prazo.....	---	---	Aumento Exigível Longo Prazo.....	---
Redução Realizável a Longo Prazo.....	989.897	1.454.284	Redução Realizável a Longo Prazo.....	989.897
Baixa de Imobilizado.....	---	68.068	Baixa de Imobilizado.....	---
Baixa do Diferido.....	98.479	98.479	Baixa do Diferido.....	98.479
Ajuste Exercício Anterior.....	---	260.212	Ajuste Exercício Anterior.....	---
Resultado do Exercício Futuros.....	---	206.432	Resultado do Exercício Futuros.....	---
<b>TOTAL DAS ORIGENS.....</b>	1.088.376	2.087.475	<b>TOTAL DAS ORIGENS.....</b>	1.088.376
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS.....</b>	1.657.324	1.994.056	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS.....</b>	1.657.324
Resultado Líquido do Exercício.....	424.429	1.879.868	Resultado Líquido do Exercício.....	424.429
Redução Exigível a Longo Prazo.....	723.032	114.188	Redução Exigível a Longo Prazo.....	723.032
Aquisição de Imobilizado.....	2.281	---	Aquisição de Imobilizado.....	2.281
Aumento Realizável Longo Prazo.....	---	---	Aumento Realizável Longo Prazo.....	---
Ajuste exercício anterior.....	499.115	---	Ajuste exercício anterior.....	499.115
Resultados exercícios futuros.....	8.467	---	Resultados exercícios futuros.....	8.467
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	(568.948)	93.419	<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	(568.948)

**DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL NO CIRCUL. LÍQUIDO EM 31/12/2007 E 2006**

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2007		31/12/2006	
<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>	131.567	63.512	<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>	131.567
No final do exercício.....	1.511.665	1.380.098	No final do exercício.....	1.511.665
No início do exercício.....	1.380.098	1.316.586	No início do exercício.....	1.380.098
<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	(700.515)	29.907	<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	(700.515)
No final do exercício.....	4.728.128	4.027.613	No final do exercício.....	4.728.128
No início do exercício.....	4.027.613	4.057.520	No início do exercício.....	4.027.613

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

**NOTA 1: Contexto Operacional:** Conforme ATA 42ª (Quadrágésima Segunda) Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2004, a empresa **SINOP AGRO QUÍMICA S/A.**, passa ter a seguinte denominação **SINOP DE VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A.** A sociedade tem por objetivo: a)- a exploração agrícola, pecuária e avícola em todos os seus segmentos; b)- exploração da indústria extrativa, florestamento, reflorestamento e atividades correlatas; c)- a exploração da atividade de transportes rodoviários de carga, relacionados ou não com as atividades industriais; d)- a importação e exportação de bens de capital, matérias-primas, produtos acabados, bem como, o comércio de importação e exportação em geral; e)- co-geração e comercialização de energia elétrica; f)- industrialização e comercialização de ração e adubos orgânicos, obtidos a partir do processamento de quaisquer produtos agrícolas renováveis; g)- a participação, como acionista, quotista ou associada, em outras empresas. **NOTA 2: Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram elaboradas com observância da Lei das Sociedades por Ações e princípios de contabilidade emanados da legislação societária, as quais incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere a constituições de provisões. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA 03: Principais Diretrizes Contábeis:** a)- Apuração de Resultado - O resultado apurado é pelo regime de competência de exercício, com opção pela Tributação com base no Lucro Presumido; b)- Ativo Circulante e Realizável

a longo prazo - Os Ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas; c)- Ativo Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, a índices oficiais UFIR (Unidade Fiscal de Referência), de acordo com a Lei n.º 8.383 de 30/12/91 até o exercício de 1995. d)- Passivo Circulante - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variação monetária incorridas; e)- Passivo a Descoberto - Demonstrado conforme Resolução CFC 686/1990. **NOTA 04: IMOBILIZADO:**  
31/12/07 31/12/06  
122.033 122.033  
Edifícios e Construções.....  
Bens de Transportes..... 34.500 34.500  
Móveis e Utensílios.....  
Maquinas Equipamentos..... 14.550 14.550  
Benefitorias.....  
Aparelhos de laboratório.....  
Equipamentos e Aparelhos de Informática..... 2.281  
Equipamentos de Processamento de Dados.....  
Aparelhos de Comunicação.....  
Material de Engenharia.....  
Ferramentas, Acessórios e Instrumentos.....  
Marcas, Direitos e Patentes.....  
Imobilizado em Andamento.....  
Custo Corrigido..... 173.365 171.084  
(-) Depreciação Acumulada Corrigida.....  
**TOTAL.....** 173.365 171.084

**NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL:**  
**ESPÉCIE DE AÇÕES**  
AUTORI-ZADO SU- INTEGRA- LIZADO  
BSCRITO  
ORDINÁRIAS NOMINATIVAS..... 37.945.760 19.897.221 19.897.221  
Preferênc. Nominativas Classe "A"..... 49.329.483 20.086.682 20.086.682  
Preferênc. Nominativas Classe "B"..... 21.141.211 4.036.133 4.036.133  
**SOMAS.....** 108.416.454 44.020.036 44.020.036  
As Ações Preferenciais não tem direito a voto, mas gozam entre outros direitos, o de prioridade quanto a: 1) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" - participação integral dos resultados sociais; 2) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B": a)- prioridade na distribuição de um dividendo não cumulativo e mínimo anual de 6% sobre o valor nominal; e b)- prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade. Sinop/MT, 31 de dezembro de 2007.  
**ZANILDO NEZ**  
DIRETOR PRESIDENTE - CPF 027.043.409-78  
**CLAUDIO DE SOUZA FILGUEIRA**  
CONTADOR CRC-MT 010844/O-5 - CPF 390.192.251-20

**PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE**

Os Diretores e Acionistas de **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A.** 01)- Examinei o Balanço Patrimonial de **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A.**, em 31 de dezembro de 2007 e o comparativo de 31 de dezembro de 2006, e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2)- Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a)- o

planejamento dos trabalhos considerando a relevância de saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e c)- A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. 3)- Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira da **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A.**, em 31 de dezembro de 2007, e o comparativo de 31 de dezembro de 2006, os resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2009.  
**ANTONIO GOMES MARTINS**  
AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC-PR 001484/O  
CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso –  
**SANEMAT****Demonstrações Contábeis do exercício encerrado  
em 31 de dezembro de 2003****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Companhia de Saneamento de Mato Grosso – SANEMAT, submete à consideração de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, **relativas ao exercício de 2003.**

Como se sabe, a Lei 7.358, de 13/12/2000, autorizou a extinção da empresa e a reversão de seu patrimônio aos acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios. Para o cumprimento dessa Lei foram dispensados todos os funcionários e revertidos os ativos da empresa aos respectivos Municípios com os quais a SANEMAT mantinha contrato de concessão, exceto com aqueles que não concordaram com os valores desses ativos e com o Município de Alto Garças, que preferiu manter o contrato até seu vencimento em 3 de abril de 2008.

Em 07/05/2001, conforme a Ata nº 17/2001, do Conselho de Reforma do Estado, criado pelo Decreto 1.882, de 05/11/1997, este "*decidiu por unanimidade que a SANEMAT, será incorporada à METAMAT, tendo em vista que o processo de liquidação da SANEMAT se inviabilizou com sua adesão ao REFIS.*"

O Conselho de Administração, decidiu não mais proceder a incorporação da SANEMAT à METAMAT por entender que a SANEMAT teria que administrar todo o processo de municipalização até o seu final, o que foi acatado pelo Controlador Majoritário.

Mesmo com a decisão tomada, a Diretoria foi obrigada a contratar todos os seus servidores para manutenção dos serviços do sistema de Alto Garças através da METAMAT, em virtude de uma notificação do Ministério Público Federal do Trabalho que vedava a contratação da Cooperativa de Trabalhos Múltiplos em Saneamento Básico e Meio Ambiente – COPERSERV, formada por ex-funcionários da SANEMAT, para operar este sistema de distribuição, mesmo que por licitação.

Os trabalhos ao longo de 2003, se restringiram em concluir o processo de municipalização dando seqüência às negociações com os municípios que até então não tinham aderido ao programa; concluir o procedimento de liquidação da Fundação de Previdência Privada da SANEMAT – SANEPRREVI; proceder melhoramentos no sistema de Alto Garças; recuperação de créditos junto aos devedores da SANEMAT e proceder a liquidação dos débitos oriundos das ações trabalhistas.

Em relação ao processo de municipalização, a SANEMAT, operava em todo o Estado de Mato Grosso os serviços de saneamento e esgotamento sanitário em 92 (noventa e dois) municípios. Desses municípios, 17 (dezesete) não aderiram ao processo de municipalização.

No ano de 2003, 08 (oito) municípios concretizaram todo esse procedimento de adesão.

Com relação à administração do sistema de Alto Garças, a Diretoria efetivou a ampliação e proteção da represa; recuperação de bombas d'água; intervenções na rede de distribuição; instalação de 2.200 hidrômetros na cidade e recuperação de créditos juntos aos consumidores.

No âmbito da liquidação dos débitos da SANEMAT, programou-se o pagamento das 653 ações trabalhistas com os recursos oriundos da receita de Alto Garças e da Prefeitura de Cuiabá, decorrente da negociação realizada no processo de municipalização, reservando mensalmente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para estas ações. A Diretoria, ainda acompanha e analisa cada decisão da Ação Ordinária interposta pelos sócios minoritários, que a princípio um traria impacto financeiro no valor reclamado de R\$ 17.000.000,00, a título de indenização.

Propôs-se acordo com as Prefeituras em débito com a SANEMAT pelos serviços prestados no passado, para estas assumirem as dívidas da SANEMAT decorrentes de processos judiciais promovidos pelos empregados da SANEMAT, cujo acordo seria homologado pela justiça do trabalho.

Por fim deve-se ressaltar a redução obtida nos gastos da empresa ao longo do ano com a não renovação de contratos que venceram em 2003 e redução de valor daqueles renovados, além da otimização do consumo de energia elétrica e outros serviços, conforme se pode constatar nos demonstrativos contábeis.

Estas são as matérias mais relevantes, durante a gestão da Diretoria durante o ano de 2003. Esperamos que as informações prestadas neste relatório atendam a sua finalidade de informar aos nossos acionistas.

A DIRETORIA.

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL**Encerrado em 31 de Dezembro  
Em Milhares de Reais

ATIVO	2.003	2.002	PASSIVO	2.003	2.002
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.666</b>	<b>25.804</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>86.725</b>	<b>72.695</b>
Disponibilidades	42	17	Empreiteiros e fornecedores	6.747	5.739
Contas a receber de usuários	22.023	21.512	Empréstimos e financiamentos	18.816	6.322
Depósitos judiciais	3.909	3.668	Impostos e taxas a recolher	54.167	53.647
Outros créds. e direitos a receber	677	607	Prog. recuperação fiscal	-	4
Despesas antecipadas	14	-	Provisão para contingências	6.992	6.980
Tributos a recuperar	1	-	Outras contas a pagar	3	3
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>287.488</b>	<b>285.900</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>393.956</b>	<b>376.900</b>
Contas a receber do Gov.do Estado	182.688	175.020	Empréstimos e financiamentos	18.745	25.289
Contas a receber de Pref.Municíp.	104.800	110.880	Governo do Estado	143.731	139.335
			Prog. recuperação fiscal	231.480	212.276
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.945</b>	<b>41.525</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(126.582)</b>	<b>(96.366)</b>
Imobilizado	39.945	41.525	Capital social	283.558	283.558
			Reservas de capital	11.219	10.021
			Prejuízos acumulados	(421.359)	(389.945)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>354.099</b>	<b>353.229</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>354.099</b>	<b>353.229</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	2.003	2.002
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>283</b>	<b>270</b>
Serviços de abastecimento de água	275	270
Serviços indiretos de água	8	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(10)</b>	<b>(11)</b>
Impostos incidentes	(10)	(11)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>273</b>	<b>259</b>
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>(761)</b>	<b>(660)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(488)</b>	<b>(401)</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(24.882)</b>	<b>(41.039)</b>
Comerciais	(8)	(57)
Administrativas	(1.223)	(18.756)
Despesas financeiras	(23.626)	(22.226)
Despesas tributárias	(25)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(25.370)</b>	<b>(41.440)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(816)</b>	<b>(53.719)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(26.186)</b>	<b>(95.159)</b>
Prejuízo por Ações	(0,01)	(0,04)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001</b>	<b>283.558</b>	<b>5.663</b>	<b>(344.855)</b>	<b>(55.634)</b>
Constituições de reservas	-	4.358	-	4.358
Compensação refs com prejuízos fiscais	-	-	44.942	44.942
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	5.127	5.127
Prejuízo do exercício	-	-	(95.159)	(95.159)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	<b>283.558</b>	<b>10.021</b>	<b>(389.945)</b>	<b>(96.366)</b>
Constituições de reservas	-	1.198	-	1.198
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(5.228)	(5.228)
Prejuízo do exercício	-	-	(26.186)	(26.186)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(421.359)</b>	<b>(126.582)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**Encerrado em 31 de Dezembro  
Em Milhares de Reais

	2003	2002		2003	2002
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>III - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Redução do imobilizado	-	183.325	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Constituição de reservas	1.198	4.358	No Início do Exercício	25.804	30.198
Transf.do circulante para o exig.a longo prazo	-	2.553	No Final do Exercício	<u>26.666</u>	<u>25.804</u>
Compensação refis com prejuízos fiscais	-	44.942		<b>862</b>	<b>(4.394)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	5.127	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Depreciação/ amortização	1.580	-	No Início do Exercício	72.695	44.429
Aumento do exigível a longo prazo	<u>17.056</u>	-	No Final do Exercício	<u>86.725</u>	<u>72.695</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b><u>19.834</u></b>	<b><u>240.305</u></b>		<b>14.030</b>	<b>28.266</b>
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(13.168)</b>	<b>(32.660)</b>
Prejuízo do exercício	26.186	-			
Ajustes de exercícios anteriores	5.228	-			
Prejuízo do exercício ajustado	-	94.670			
Aumento do realizável a longo prazo	<u>1.588</u>	<u>178.295</u>			
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b><u>33.002</u></b>	<b><u>272.965</u></b>			
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b><u>(13.168)</u></b>	<b><u>(32.660)</u></b>			

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES - Em 31 de Dezembro de 2.003**

Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT

**Nota nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, é uma Sociedade de Economia Mista, com a sigla "Sanemat", constituída na forma da Lei das Sociedades Anônimas e de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 2.626 de 07 de julho de 1.966 e Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1.966. A Companhia tem sua sede social em Cuiabá/MT, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, e iniciou suas atividades em 27/09/1966.

Sua extinção foi autorizada pela Lei 7358/2000 de 13/12/2000, que estabelece a reversão de seu patrimônio ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT para com a fundação SANEMAT de Previdência e Assistência – SANEPREVI.

A Lei 7359/2000 alterada pela Lei 7535/2001 autorizou o poder Executivo a assumir a responsabilidade pelo pagamento das indenizações devidas pelos Municípios à SANEMAT, em decorrência da Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário implementada pelo Decreto nº 1802 de 05 de Novembro de 1997.

Assim, a empresa vem implementando o programa de Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que vem sendo feito mediante a assinatura de Termos de Confissão e Assunção de Dívida pelos Municípios junto ao Órgão. Atualmente, a Companhia opera somente o sistema de Abastecimento de Água do Município de ALTO GARÇAS, cujo contrato de concessão vence em 03/04/2008. Sua receita consiste exclusivamente do faturamento dos serviços prestados para o Município de Alto Garças.

**Nota nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CMV e com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, e do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais complementares, inclusive os da Lei nº 9.249/95.

Lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários, a partir do exercício social de 1.996.

Dessa forma, os Balanços Patrimoniais de 2003 e 2002 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios findos naquelas datas não contemplam os efeitos da inflação dos referidos exercícios.

**Nota nº 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS****a) Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização.

Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante as provisões, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

As contas a receber de usuários estão apresentadas pelos valores efetivamente faturados acrescidas dos devidos acréscimos legais, quando aplicáveis. A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

Analisando o Balanço comparado de 2002/2001 e comparando com seus saldos como Balanço apresentado pela Auditoria referente a 2003, observa-se que valores do ATIVO CIRCULANTE foi reclassificado para o ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, e na contabilidade não foi escriturado conforme sugestão da Auditoria anterior em virtude do programa de contabilidade estar defasado até a data de 31 de dezembro de 2.002, dessa forma a escrituração continuou sem a alteração sugerida. E a partir de 01 de janeiro de 2.003 houve a implantação do sistema de saldo para o atual programa da empresa EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

**b) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens.

**Nota nº 04 – CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS À CURTO PRAZO**

Refere-se posição de valores a receber pelo fornecimento de serviços aos usuários, ao final de cada exercício, conforme apresentado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Setor Público	13.645	13.626
Particulares	38.877	38.123
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.039)	(29.038)
(-) Arrecadação a Discriminar e Devolução p/Usuários	(1.460)	(1.199)
<b>Totais</b>	<b>22.023</b>	<b>21.512</b>

**Nota nº 05 – OUTROS CRÉDITOS E DIREITOS A RECEBER**

Os valores registrados nesta conta refere-se à reversão dos sistemas de água e esgoto aos municípios, que vem ocorrendo desde 1.998. O Estado está autorizado, por meio da Lei nº 7.359, de 13/12/2.000, alterada pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Sanemat, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05/11/1997. Esta conta está localizada no ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, indicando que os valores a receber ultrapassam a um exercício social.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Por Empr.Materiais/Serviços	10.925	10.925
Por Serv.Prestados aos Municípios/Outros	10.625	9.708
Por Reversão dos Sistemas p/Municípios	25.661	29.077
Contas a receber do Gov.do Estado	148.138	140.420
Contas a receber de Pref.Municípios	92.709	95.899
( - ) Pagto Parcel.Reversão dos Sistemas	(570)	(129)
<b>Total</b>	<b>287.488</b>	<b>285.900</b>

**Nota nº 06 – IMOBILIZADO**

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	2003			2002
	Valor Original	( - ) Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água	3.537	(1.641)	1.896	709
Bens de Uso Geral	44.396	(6.347)	38.049	40.816
<b>Total</b>	<b>47.933</b>	<b>(7.988)</b>	<b>39.945</b>	<b>41.525</b>

As taxas de depreciação praticadas apresentam-se como segue:

Descrição	Taxa a.a.
Construções Civas e instalações hidráulicas	2%
Redes de água, ligações domiciliares, estações, poços e hidrantes	4 a 5%
Móveis e utensílios, hidrômetros, máquinas e equipamentos	10%
Veículos e equipamentos de informática	20%
Equipamentos pesados	25%

**Nota nº 07 – IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER**

Refere-se à provisão de impostos e taxas sobre receitas e encargos sociais, observa-se que o débito que a Companhia tem para com o ICMS é um valor relevante que vem desde o período de 2.002 e a variação do INSS do ano de 2.002 para o de 2.003 onde houve um aumento de 427%. A partir de março de 2.000, conforme a instrução normativa do INSS N° 20, houve uma complementação das apropriações de cálculos do INSS dos serviços prestados das cooperativas – Coopervserv e Unimed.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Imposto de Renda	8	12
INSS	526	3
ICMS	17.503	17.503
Provisão p/multa/J/at.mon. ICMS	36.083	36.083
ISS	44	44
Outros Impostos e Retenções	3	2
<b>Total</b>	<b>54.167</b>	<b>53.647</b>

**Nota nº 08 – PROVISÕES CONTINGÊNCIAS**

A Companhia possui uma provisão de R\$ 6.880 mil, destinada à cobertura de contingências trabalhistas, não existindo provisões destinadas a possíveis exigibilidades decorrentes de processos cíveis. Devido à municipalização dos serviços, não houve acréscimos de provisão, somente redução em função dos processos de quitações de ações trabalhistas.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Férias e Encargos	24	0,00
Atualização de Fornecedores/Empreiteiros	103	100
Questões Trabalhistas	6.865	6.880
<b>Total</b>	<b>6.992</b>	<b>6.980</b>

**Nota nº 09 – FINANCIAMENTOS**

Contraídos na sua totalidade com a Caixa Econômica Federal –CEF e com o Fundo de Água e Esgoto (FAE), são atualizados pela variação mensal da Unidade Padrão Fiscal (UPF) ou Unidade Padrão de Capital (UPC), sendo que, sobre os saldos atualizados, incidem juros às taxas pactuadas contratualmente, que variam de 2% a 6% ao ano.

Os financiamentos são garantidos por aval do Governo do Estado de Mato Grosso, têm prazo de carência que variam de 0 a 6 meses, e são resgatáveis em parcelas mensais até o ano de 2.017.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Juros/Amortizações Vencidas de Financiamentos	18.816	6.322
<b>Total do Exigível a Curto Prazo</b>	<b>18.816</b>	<b>6.322</b>
Financiamentos Obtidos	18.745	25.289
<b>Total do Exigível a Longo Prazo</b>	<b>18.745</b>	<b>25.289</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.561</b>	<b>31.611</b>

**Nota nº 10 – CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS**

A conta de CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS refere-se a débitos da SANEMAT para com o acionista controlador da Companhia que é o Estado de Mato Grosso, dentre estes débitos consta o da SANEPREVI – Fundação Sanemat de Previdência e Assistência.

Entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto principal era a suplementação de benefícios do regime oficial de previdência aos participantes e respectivos dependentes, que teve sua liquidação extrajudicial decretada pela Portaria MPAS nº 35.325, de 18 de outubro de 2.001. Em 26 de março de 2002, o Estado de Mato Grosso, amparado pela Lei nº 7.582

celebrou com a SANEMAT e SANEPREVI "Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e outras Avenças" assumindo a responsabilidade pela quitação dos créditos que os pensionistas e participantes assistidos possuíam junto a SANEPREVI, recebendo em contrapartida, através de cessão, todos os créditos e direitos que a SANEPREVI possuía junto a sua mantenedora SANEMAT.

Em decorrência desse instrumento a SANEMAT eximiu-se de qualquer responsabilidade junto aos pensionistas e participantes da SANEPREVI tendo em contrapartida registrado um débito junto ao Estado de Mato Grosso.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
Gov.do Est.de MT	124.422	120.026
Assunção de Dívida da SANEPREVI	19.309	19.309
Total	143.731	139.335

Nota nº 11 – REFIS

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2.000. Em 29 de junho de 2.000, os débitos foram consolidados mediante a entrega da Declaração – REFIS.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2.000, em parcelas mensais, determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta mensal.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2003	31/12/2002
REFIS – Programa de Recuperação Fiscal	231.480	212.276
Total	231.480	212.276

Nota nº 12 – SEGURO

A Sociedade é auto seguradora do seu patrimônio.

Nota nº 13 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31 de dezembro 2003 está composto da seguinte forma:

Descrição	2003		2002	
	Número de Ações	Participação %	Número de	Participação %
<b>Ações Ordinárias</b>				
Governo do Estado de Mato Grosso	1.777.213.996	82,605708	1.777.213.996	82,605708
Outros Acionistas	5.621	0,000261	5.621	0,000261
<b>Ações Preferenciais</b>				
Acionistas Pessoas Jurídicas	374.222.498	17,394031	374.222.498	17,394031
<b>TOTAIS</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:

Alexandre H.C.S Furlan  
Presidente

Serafim Carvalho Melo  
Membro

Clóvis Felício Vettorato  
Membro

Moisés Sachetti  
Membro

DIRETORIA:

Serafim Carvalho Melo  
Presidente

Aréssio José Paquer  
Diretor Adm. Financeiro

Lúcio Oliveira Filho  
Diretor Técnico

Walter Soares da Silva  
Contador CRC-MT 2987/O-3

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Examinamos os Balanços Patrimoniais da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findado naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

A Companhia vem apresentando prejuízos de forma contínua em virtude da reversão dos serviços de água e esgoto aos municípios. Atualmente a receita gerada provém exclusivamente do município de Alto Garças, cujo contrato de concessão vence em 03 de abril de 2.008. A manutenção das dívidas da Companhia são as maiores despesas, principalmente as despesas com atualizações (juros, multas e correções), e até a total e completa reversão os prejuízos tendem a continuar sendo os resultados dos períodos apurados.

Cuiabá/MT., 21 de Agosto de 2007

**De Sá & Beretta Ltda** Maria Das Dolores Pereira Edmilson Pinho de Sá  
CRC –MT 00935200-7 Cnpj : 08.004.354/0001-16 C.P.F.: 361.701.601-44

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2004, às 16:00 horas no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, **relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003** e são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá, 30 de junho de 2004.

WALDIR JÚLIO TEIS

MARCO ANTONIO FRANDSEN

LUIZ OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

**Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Companhia da Saneamento de Mato Grosso – SANEMAT, submete à consideração de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, **relativas ao exercício de 2004.**

A SANEMAT encontra-se em avançado estágio de implantação do processo de municipalização, atuando em seus objetivos estatutários na Unidade de Alto Garças, neste município instalou-se 2.200 (dois Mil e duzentos) hidrômetros; foi elaborado projeto de engenharia para construção de um reservatório metálico para armazenamento de 700 m<sup>3</sup> de água, com investimento estimado de R\$ 250.000,00.

Em relação, aos serviços prestados aos municípios de Alto Garças, foi implantado o controle de qualidade da água, através da elaboração de análises química e bacteriológica, com frequência semanal em 4 (quatro) pontos de amostragem.

A SANEMAT, quanto a recuperação de seus créditos, firmou convênio com a Prefeitura de Alto Garças, objetivando o recebimento destes.

No âmbito dos passivos trabalhistas, firmou-se um acordo judicial entre os reclamantes de Cuiabá e de Várzea Grande, SANEMAT e SANECAP, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que teve por objetivo a quitação de 653 ações trabalhistas.

A Diretoria, ainda acompanha e analisa cada decisão da Ação Ordinária interposta pelos sócios minoritários, que a princípio traria um impacto financeiro no valor reclamado de R\$17.000.000,00, a título de indenização.

Foram ajuizadas 35 (trinta e cinco) ações de cobrança contra os Municípios que estavam inadimplentes com o pagamento dos serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário que foram prestados pela SANEMAT, através do contrato de Prestação de Serviços.

A Companhia teve que cobrar judicialmente de 7 (sete) municípios que não pagaram a reversão dos ativos.

A Administração prosseguiu na execução do processo de municipalização, que teve a adesão de 01 (um) Município, nos termos da Lei sob o nº 8.123, de 20/05/2004, cujo prazo se estendeu até o mês de dezembro de 2004.

Por fim deve-se ressaltar que a companhia continua com sua política de redução de gastos obtida na empresa ao longo do ano de 2004 e o incremento de suas receitas a fim de honrar com o pagamento de suas obrigações.

A DIRETORIA

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

<b>ATIVO</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.986</b>	<b>26.666</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>66.755</b>	<b>86.725</b>
Disponibilidades	76	42	Empreiteiros e fornecedores	5.926	6.747
Contas a receber de usuários	21.998	22.023	Empréstimos e financiamentos	-	18.816
Depósitos judiciais	3.848	3.909	Impostos e taxas a recolher	54.170	54.167
Outros cré.d.e direitos a receber	50	677	Provisão para contingências	6.647	6.992
Despesas antecipadas	13	14	Outras contas a pagar	12	3
Tributos a recuperar	1	1			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>285.268</b>	<b>287.488</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>470.205</b>	<b>393.956</b>
Contas a receber do Gov.do Estado	180.479	182.688	Empréstimos e financiamentos	-	18.745
Contas a receber de Pref.Municip.	104.789	104.800	Governo do Estado	222.346	143.731
			Prog.recuperação fiscal	247.859	231.480
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.768</b>	<b>39.945</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(185.938)</b>	<b>(126.582)</b>
Imobilizado	39.768	39.945	Capital social	283.558	283.558
			Reservas de capital	11.219	11.219
			Prejuízos acumulados	(480.715)	(421.359)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>351.022</b>	<b>354.099</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>351.022</b>	<b>354.099</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>493</b>	<b>283</b>
Serviços de abastecimento de água	452	275
Serviços indiretos de água	41	8
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(17)</b>	<b>(10)</b>
Impostos incidentes	(17)	(10)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>476</b>	<b>273</b>
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>(726)</b>	<b>(761)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(250)</b>	<b>(488)</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(49.309)</b>	<b>(24.882)</b>
Comerciais	(1)	(8)
Administrativas	(1.012)	(1.223)
Despesas financeiras	(48.265)	(23.626)
Despesas tributárias	(29)	(25)
Outras despesas operacionais	(2)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(49.559)</b>	<b>(25.370)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(1)</b>	<b>(816)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(49.560)</b>	<b>(26.186)</b>
<b>Prejuízo por Ações</b>	<b>(0,02)</b>	<b>(0,01)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Lucros/Prejuízos</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	<b>283.558</b>	<b>10.021</b>	<b>(389.945)</b>	<b>(96.366)</b>
Constituições de reservas	-	1.198	-	1.198
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(5.228)	(5.228)
Prejuízo do exercício	-	-	(26.186)	(26.186)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(421.359)</b>	<b>(126.582)</b>
Constituições de reservas	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(9.796)	(9.796)
Prejuízo do exercício	-	-	(49.560)	(49.560)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(480.715)</b>	<b>(185.938)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	2004	2003		2004	2003
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>III - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Constituição de reservas	-	1.198	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Depreciação/ amortização	214	1.580	No Início do Exercício	26.666	25.804
Aumento do exigível a longo prazo	76.249	17.056	No Final do Exercício	25.986	26.666
Redução do realizável a longo prazo	2.220	-		<b>(680)</b>	<b>862</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>78.683</b>	<b>19.834</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
			No Início do Exercício	86.725	72.695
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			No Final do Exercício	66.755	86.725
No ativo permanente:				<b>(19.970)</b>	<b>14.030</b>
Imobilizado	37	-	<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Prejuízo do exercício	49.560	26.186		<b>19.290</b>	<b>(13.168)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	9.796	5.228			
Aumento do realizável a longo prazo	-	1.588			
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>59.393</b>	<b>33.002</b>			
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>19.290</b>	<b>(13.168)</b>			

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES - Em 31 de Dezembro de 2.004 Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT

**Nota nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, é uma Sociedade de Economia Mista, com a sigla “Sanemat”, constituída na forma da Lei das Sociedades Anônimas e de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 2.626 de 07 de julho de 1.966 e Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1.966. A Companhia tem sua sede social em Cuiabá/MT, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, e iniciou suas atividades em 27/09/1966.

Sua extinção foi autorizada pela Lei 7358/2000 de 13/12/2000, que estabelece a reversão de seu patrimônio ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT para com a fundação SANEMAT de Previdência e Assistência – SANEPREVI.

A Lei 7359/2000 alterada pela Lei 7535/2001 autorizou o poder Executivo a assumir a responsabilidade pelo pagamento das indenizações devidas pelos Municípios à SANEMAT, em decorrência da Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário implementada pelo Decreto nº 1802 de 05 de Novembro de 1997.

Assim, a empresa vem implementando o programa de Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que vem sendo feito mediante a assinatura de Termos de Confissão e Assunção de Dívida pelos Municípios junto ao Órgão. Atualmente, a Companhia opera somente o sistema de Abastecimento de Água do Município de ALTO GARÇAS, cujo contrato de concessão vence em 03/04/2008. Sua receita consiste exclusivamente do faturamento dos serviços prestados para o Município de Alto Garças.

**Nota nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CMV e com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, e do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais complementares, inclusive os da Lei nº 9.249/95.

A Lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários, a partir do exercício social de 1.996.

Dessa forma, os Balanços Patrimoniais de 2004 e 2003 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios findos naquelas datas não contemplam os efeitos da inflação dos referidos exercícios.

**Nota nº 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS****a) Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização.

Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante as provisões, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

As contas a receber de usuários estão apresentadas pelos valores efetivamente faturados acrescidas dos devidos acréscimos legais, quando aplicáveis. A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

**b) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens.

**Nota nº 04 – CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS À CURTO PRAZO**

Refere-se posição de valores a receber pelo fornecimento de serviços aos usuários, ao final de cada exercício, conforme apresentado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Setor Público	13.697	13.645
Particulares	38.171	38.877
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.039)	(29.039)
(-) Arrecadação a Discriminar e Devolução p/Usuários	(831)	(1.460)
<b>Totais</b>	<b>21.998</b>	<b>22.023</b>

**Nota nº 05 – OUTROS CRÉDITOS E DIREITOS A RECEBER**

Os valores registrados nesta conta referem-se à reversão dos sistemas de água e esgoto aos municípios, que vem ocorrendo desde 1.998. O Estado está autorizado, por meio da Lei nº 7.359, de 13/12/2.000, alterada pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Sanemat, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05/11/1997. Esta conta está localizada no ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, indicando que os valores a receber ultrapassam a um exercício social.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Por Empr.Materiais/Serviços	10.925	10.925
Por Serv.Prestados aos Municípios/Outros	10.625	10.625
Por Reversão dos Sistemas p/Municípios	25.661	25.661
Contas a receber do Gov.do Estado	148.138	148.138
Contas a receber de Pref.Municípios	92.709	92.709
( - ) Pagto Parcel.Reversão dos Sistemas	(2.790)	(570)
<b>Total</b>	<b>285.268</b>	<b>287.488</b>

#### Nota nº 06 – IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	2004			2003
	Valor Original	( - ) Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água	3.555	(1.846)	1.709	1.896
Bens de Uso Geral	44.414	(6.355)	38.059	38.049
<b>Total</b>	<b>47.969</b>	<b>(8.201)</b>	<b>39.768</b>	<b>39.945</b>

As taxas de depreciação praticadas apresentam-se como segue:

Descrição	Taxa a.a.
Construções Civas e instalações hidráulicas	2%
Redes de água, ligações domiciliares, estações, poços e hidrantes	4 a 5%
Móveis e utensílios, hidrômetros, máquinas e equipamentos	10%
Veículos e equipamentos de informática	20%
Equipamentos pesados	25%

#### Nota nº 07 – IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER

Refere-se à provisão de impostos e taxas sobre receitas e encargos sociais, observa-se que o débito que a Companhia tem para com o ICMS é um valor relevante que vem desde o período de 2.002.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Imposto de Renda	6	8
INSS	531	526
ICMS	17.503	17.503
Provisão p/multa/J/at.mon. ICMS	36.083	36.083
ISS	44	44
Outros Impostos e Retenções	3	3
<b>Total</b>	<b>54.170</b>	<b>54.167</b>

#### Nota nº 08 – PROVISÕES CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui uma provisão de R\$ 6.521 mil, destinada à cobertura de contingências trabalhistas, não existindo provisões destinadas a possíveis exigibilidades decorrentes de processos cíveis. Devido à municipalização dos serviços, não havendo acréscimos de provisão, havendo-se redução conforme em funções quitações das ações trabalhistas.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Férias e Encargos	23	24
Atualização de Fornecedores/Empreiteiros	103	103
Questões Trabalhistas	6.521	6.865
<b>Total</b>	<b>6.647</b>	<b>6.992</b>

#### Nota nº 09 – FINANCIAMENTOS

Contraídos na sua totalidade com a Caixa Econômica Federal –CEF e com o Fundo de Água e Esgoto (FAE), são atualizados pela variação mensal da Unidade Padrão Fiscal (UPF) ou Unidade Padrão de Capital (UPC), sendo que, sobre os saldos atualizados, incidem juros às taxas pactuadas contratualmente, que variam de 2% a 6% ao ano. Os financiamentos são garantidos por aval do Governo do Estado de Mato Grosso, têm prazo de carência que variam de 0 a 6 meses, e são resgatáveis em parcelas mensais até o ano de 2.017. A conta em 2004 foi transferida para Créditos de Participações Acionárias, em função da transferência do débito existente na CEF para a PGFN, conforme Ofício nº 3, 525/05 GIDUR-CB da data de 12/04/2005.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Juros/Amortizações Vencidas de Financiamentos	0,00	18.816
<b>Total do Exigível a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>18.816</b>
Financiamentos Obtidos	0,00	18.745
<b>Total do Exigível a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>18.745</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>37.561</b>

#### Nota nº 10 – CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

A conta de CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS refere-se a débitos da SANEMAT para com o acionista controlador da Companhia que é o Estado de Mato Grosso, dentre estes débitos consta o da SANEPREVI – Fundação Sanemat de Previdência e Assistência. Entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto principal era a suplementação de benefícios do regime oficial de previdência aos participantes e respectivos dependentes, que teve sua liquidação extrajudicial decretada pela Portaria MPAS nº 35.325, de 18 de outubro de 2.001. Em 26 de março de 2002, o Estado de Mato Grosso, amparado pela Lei nº 7.582 celebrou com a SANEMAT e SANEPREVI "Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e outras Avenças" assumindo a responsabilidade pela quitação dos créditos que os pensionistas e participantes assistidos possuíam junto a SANEPREVI, recebendo em contrapartida, através de cessão, todos os créditos e direitos que a SANEPREVI possuía junto a sua mantenedora SANEMAT.

Em decorrência desse instrumento a SANEMAT eximiu-se de qualquer responsabilidade junto aos pensionistas e participantes da SANEPREVI tendo em contrapartida registrado um débito junto ao Estado de Mato Grosso.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
Gov.do Est.de MT	125.670	124.422
Assunção de Dívida da SANEPREVI	19.309	19.309
Transferência Conta CEF p/PGFN	77.367	0,00
<b>Total</b>	<b>222.346</b>	<b>143.731</b>

#### Nota nº 11 – REFIS

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até

29 de fevereiro de 2.000. Em 29 de junho de 2.000, os débitos foram consolidados mediante a entrega da Declaração – REFIS. O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2.000, em parcelas mensais, determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta mensal. Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2004	31/12/2003
REFIS – Programa de Recuperação Fiscal	247.859	231.480
<b>Total</b>	<b>247.859</b>	<b>231.480</b>

**Nota nº 12 – SEGURO**

A Sociedade é auto seguradora do seu patrimônio.

**Nota nº 13 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social em 31 de dezembro 2004 está composto da seguinte forma:

Descrição	2004		2003	
	Número de Ações	Participação %	Número de Ações	Participação
<b>Ações Ordinárias</b>				
Governo do Estado de Mato Grosso	1.777.213.996	82,605708	1.777.213.996	82,605708
Outros Acionistas	5.621	0,000261	5.621	0,000261
<b>Ações Preferenciais</b>				
Acionistas Pessoas Jurídicas	374.222.498	17,394031	374.222.498	17,394031
<b>TOTAIS</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>

**CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Alexandre H.C.S Furlan**  
Presidente

**Serafim Carvalho Melo**  
Membro

**Clóvis Felício Vettorato**  
Membro

**Moisés Sachetti**  
Membro

**DIRETORIA:**

**Serafim Carvalho Melo**  
Presidente

**Aréssio José Paquer**  
Diretor Adm. Financeiro

**Lúcio Oliveira Filho**  
Diretor Técnico

**Walter Soares da Silva**  
Contador CRC–MT 2987/O-3

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES****Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Examinamos os Balanços Patrimoniais da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;

a) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e

b) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

A Companhia vem apresentando prejuízos de forma contínua em virtude da reversão dos serviços de água e esgoto aos municípios. Atualmente a receita gerada provém exclusivamente do município de Alto Garças, cujo contrato de concessão vence em 03 de abril de 2.008. A manutenção das dívidas da Companhia são as maiores despesas, principalmente as despesas com atualizações (juros, multas e correções), e até a total e completa reversão os prejuízos tendem a continuar sendo os resultados dos períodos apurados.

Cuiabá/MT., 21 de Agosto de 2007

**De Sá & Beretta Ltda** **Maria Das Dores Pereira**  
CRC –MT 00935200-7 Cnpj : 08.004.354/0001-16

Edmilson Pinho de Sá  
C.P.F.: 361.701.601-44

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2005, às 14:00 horas no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, **relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004** e são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2007.

**WALDIR JÚLIO TEIS MARCO ANTONIO FRANDSEN LUIZ OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA**

**Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Companhia da Saneamento de Mato Grosso – SANEMAT, submete à consideração de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, **relativas ao exercício de 2005**.

Neste ano a empresa, continuou enfocando sua administração na defesa dos interesses maiores do acionista majoritário, tais como: cobrança de seus créditos junto às Prefeituras Municipais; comprovação de pagamento de tributos já realizados; negociação com o Governo Federal de seu passivo tributário e contratual; pagamento das ações trabalhistas e/ou cíveis; na questão previdenciária dos ex-empregados (completamente resolvida); na defesa intransigente de seus interesses junto aos sócios minoritários da empresa, apesar de ter ao longo deste período, todas suas contas bancárias terem permanecido bloqueadas pela justiça.

Como resultado do processo de municipalização dos serviços de distribuição de água e captação de esgotos, dos 92 municípios com os quais a SANEMAT tinha concessão para operar, 84 (oitenta e quatro) municípios aderiram até o momento ao programa. Com a reabertura do prazo para adesão a esse programa, apenas um aderiu ao mesmo. Em resumo 6 (seis) Municípios não concordaram em pagar à SANEMAT os ativos revertidos, encontrando em cobrança judicial.

Em 2005, na Unidade de Alto Garças, concluiu a instalação de novos hidrômetros, gerando com isso um incremento de 103% (centro e três) por cento no faturamento obtido sem alteração da tarifa, estabelecida em 1998.

A SANEMAT, empresa de economia mista, encontra-se totalmente dependente de seu controlador majoritário, em que pese os esforços da Diretoria, neste ano foi possível concluir nenhuma das licitações solicitadas, tais como: os serviços contábeis de auditoria externa; análise química e bacteriológica para controle de qualidade da água; serviços de informática; compra de produtos químicos para tratamento de água e a construção do reservatório de 700 m<sup>3</sup> de água no município de Alto Garças. A não realização destes processos criou uma grande dificuldade administrativa, principalmente quanto a responsabilidade da gestão da empresa.

A Diretoria mesmo com as dificuldades encontradas conseguiu manter a sua política de redução de gastos e o incremento de suas receitas a fim de honrar com o pagamento de suas obrigações.

A DIRETORIA

#### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

ATIVO	2.005	2.004	PASSIVO	2.005	2.004
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.426</b>	<b>25.986</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>62.942</b>	<b>66.755</b>
Disponibilidades	8	76	Empreiteiros e fornecedores	5.364	5.926
Contas a receber de usuários	22.053	21.998	Impostos e taxas a recolher	54.350	54.170
Depósitos judiciais	1.303	3.848	Provisão para contingências	3.216	6.647
Outros cré.d.e direitos a receber	50	50	Outras contas a pagar	12	12
Despesas antecipadas	10	13			
Tributos a recuperar	2	1			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>285.500</b>	<b>285.268</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>489.655</b>	<b>470.205</b>
Contas a receber do Gov.do Estado	180.758	180.479	Governo do Estado	225.524	222.346
Contas a receber de Pref.Municíp.	104.742	104.789	Prog.recuperação fiscal	264.131	247.859
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.583</b>	<b>39.768</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(204.088)</b>	<b>(185.938)</b>
Imobilizado	39.583	39.768	Capital social	283.558	283.558
			Reservas de capital	11.219	11.219
			Prejuízos acumulados	(498.865)	(480.715)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>348.509</b>	<b>351.022</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>348.509</b>	<b>351.022</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

#### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	2.005	2.004
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>491</b>	<b>493</b>
Serviços de abastecimento de água	431	452
Serviços indiretos de água	60	41
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(18)</b>	<b>(17)</b>
Impostos incidentes	(18)	(17)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>473</b>	<b>476</b>
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>(367)</b>	<b>(726)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>106</b>	<b>(250)</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(18.870)</b>	<b>(49.309)</b>
Comerciais	(60)	(1)
Administrativas	(966)	(1.012)
Despesas financeiras	(17.647)	(48.265)
Despesas tributárias	(197)	(29)
Outras despesas operacionais	-	(2)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(18.764)</b>	<b>(49.559)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	-	(1)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(18.764)</b>	<b>(49.560)</b>
<b>Prejuízo por Ações</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(0,02)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

#### QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Encerrado em 31 de Dezembro

Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reservas de	Lucros/	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(421.359)</b>	<b>(126.582)</b>
Constituições de reservas	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(9.796)	(9.796)
Prejuízo do exercício	-	-	(49.560)	(49.560)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(480.715)</b>	<b>(185.938)</b>
Constituições de reservas	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	614	614
Prejuízo do exercício	-	-	(18.764)	(18.764)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(498.865)</b>	<b>(204.088)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**Encerrado em 31 de Dezembro**  
**Em Milhares de Reais**

	2005	2004		2005	2004
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>III - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP CIRC LÍQUIDO</b>		
Depreciação/ amortização	214	214	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Aumento do exigível a longo prazo	19.450	76.249	No Início do Exercício	25.986	26.666
Redução do realizável a longo prazo	-	2.220	No Final do Exercício	23.426	25.986
Ajustes de exercícios anteriores	614	-		<b>(2.560)</b>	<b>(680)</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>20.278</b>	<b>78.683</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
			No Início do Exercício	66.755	86.725
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			No Final do Exercício	62.942	66.755
No ativo permanente:				<b>(3.813)</b>	<b>(19.970)</b>
Imobilizado	29	37	<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>1.253</b>	<b>19.290</b>
Prejuízo do exercício	18.764	49.560			
Ajustes de exercícios anteriores	-	9.796			
Aumento do realizável a longo prazo	232	-			
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>19.025</b>	<b>59.393</b>			
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>1.253</b>	<b>19.290</b>			

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES Em 31 de Dezembro de 2.005

#### Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT

**Nota nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, é uma Sociedade de Economia Mista, com a sigla “Sanemat”, constituída na forma da Lei das Sociedades Anônimas e de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 2.626 de 07 de julho de 1.966 e Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1.966. A Companhia tem sua sede social em Cuiabá/MT, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, e iniciou suas atividades em 27/09/1966.

Sua extinção foi autorizada pela Lei 7358/2000 de 13/12/2000, que estabelece a reversão de seu patrimônio ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT para com a fundação SANEMAT de Previdência e Assistência – SANEPREVI.

A Lei 7359/2000 alterada pela Lei 7535/2001 autorizou o poder Executivo a assumir a responsabilidade pelo pagamento das indenizações devidas pelos Municípios à SANEMAT, em decorrência da Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário implementada pelo Decreto nº 1802 de 05 de Novembro de 1997.

Assim, a empresa vem implementando o programa de Municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que vem sendo feito mediante a assinatura de Termos de Confissão e Assunção de Dívida pelos Municípios junto ao Órgão. Atualmente, a Companhia opera somente o sistema de Abastecimento de Água do Município de ALTO GARÇAS, cujo contrato de concessão vence em 03/04/2008. Sua receita consiste exclusivamente do faturamento dos serviços prestados para o Município de Alto Garças.

**Nota nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CMV e com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, e do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais complementares, inclusive os da Lei nº 9.249/95.

A Lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários, a partir do exercício social de 1.996.

Dessa forma, os Balanços Patrimoniais de 2005 e 2004 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios findos naquelas datas não contemplam os efeitos da inflação dos referidos exercícios.

**Nota nº 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
**a) Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização.

Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante as provisões, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

As contas a receber de usuários estão apresentadas pelos valores efetivamente faturados acrescidas dos devidos acréscimos legais, quando aplicáveis. A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

**b) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens.

**Nota nº 04 – CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS A CURTO PRAZO**

Refere-se posição de valores a receber pelo fornecimento de serviços aos usuários, ao final de cada exercício, conforme apresentado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
Setor Público	13.708	13.697
Particulares	38.172	38.171
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.039)	(29.039)
(-) Arrecadação a Discriminar e Devolução p/Usuários	(788)	(831)
<b>Totais</b>	<b>22.053</b>	<b>21.998</b>

**Nota nº 05 – OUTROS CRÉDITOS E DIREITOS A RECEBER**

Os valores registrados nesta conta refere-se à reversão dos sistemas de água e esgoto aos municípios, que vem ocorrendo desde 1.998. O Estado está autorizado, por meio da Lei nº 7.359, de 13/12/2.000, alterada pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Sanemat, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05/11/1997. Esta conta está localizada no ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, indicando que os valores a receber ultrapassam a um exercício social.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
Por Empr.Materiais/Serviços	0,00	10.925
Por Serv.Prestados aos Municípios/Outros	10.367	10.625
Por Reversão dos Sistemas p/Municípios	0,00	25.661
Contas a receber do Gov.do Estado	173.861	148.138
Contas a receber de Pref.Municípios	103.831	92.709

( - ) Pagto Parcel.Reversão dos Sistemas	(2.559)	(2.790)
<b>Total</b>	<b>285.500</b>	<b>285.268</b>

**Nota nº 06 – IMOBILIZADO**

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	2005		2004	
	Valor Original	( - ) Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água	3.563	(2.051)	1.512	1.709
Bens de Uso Geral	44.435	(6.364)	38.071	38.059
<b>Total</b>	<b>47.998</b>	<b>(8.415)</b>	<b>39.583</b>	<b>39.768</b>

As taxas de depreciação praticadas apresentam-se como segue:

Descrição	Taxa a.a.
Construções Civas e instalações hidráulicas	2%
Redes de água, ligações domiciliares, estações, poços e hidrantes	4 a 5%
Móveis e utensílios, hidrômetros, máquinas e equipamentos	10%
Veículos e equipamentos de informática	20%
Equipamentos pesados	25%

**Nota nº 07 – IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER**

Refere-se à provisão de impostos e taxas sobre receitas e encargos sociais, observa-se que o débito que a Companhia tem para com o ICMS é um valor relevante que vem desde o período de 2.002.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
Imposto de Renda	100	6
INSS	617	531
ICMS	17.503	17.503
Provisão p/multa/J/at.mon. ICMS	36.083	36.083
ISS	44	44
Outros Impostos e Retenções	3	3
<b>Total</b>	<b>54.350</b>	<b>54.170</b>

**Nota nº 08 – PROVISÕES CONTINGÊNCIAS**

A Companhia possui uma provisão de R\$ 3.086 mil, destinada à cobertura de contingências trabalhistas, não existindo provisões destinadas a possíveis exigibilidades decorrentes de processos cíveis. Devido à municipalização dos serviços, não havendo acréscimos de provisão, havendo-se redução conforme em funções quitações das ações trabalhistas.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
Férias e Encargos	27	23
Atualização de Fornecedores/Empreiteiros	103	103
Questões Trabalhistas	3.086	6.521
<b>Total</b>	<b>3.216</b>	<b>6.647</b>

**Nota nº 09 – CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS**

A conta de CRÉDITOS DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS refere-se a débitos da SANEMAT para com o acionista controlador da Companhia que é o Estado de Mato Grosso, dentre estes débitos consta o da SANEPREVI – Fundação Sanemat de Previdência e Assistência.

Entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto principal era a suplementação de benefícios do regime oficial de previdência aos participantes e respectivos dependentes, que teve sua liquidação extrajudicial decretada pela Portaria MPAS nº 35.325, de 18 de outubro de 2.001. Em 26 de março de 2002, o Estado de Mato Grosso, amparado pela Lei nº 7.582 celebrou com a SANEMAT e SANEPREVI "Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e outras Avenças" assumindo a responsabilidade pela quitação dos créditos que os pensionistas e participantes assistidos possuíam junto a SANEPREVI, recebendo em contrapartida, através de cessão, todos os créditos e direitos que a SANEPREVI possuía junto a sua mantenedora SANEMAT.

Em decorrência desse instrumento a SANEMAT eximiu-se de qualquer responsabilidade junto aos pensionistas e participantes da SANEPREVI tendo em contrapartida registrado um débito junto ao Estado de Mato Grosso.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
Gov.do Est.de MT	123.449	125.670
Assunção de Dívida da SANEPREVI	19.309	19.309
Transferência Conta CEF p/PGFN	79.766	77.367
<b>Total</b>	<b>222.524</b>	<b>222.346</b>

**Nota nº 10 – REFIS**

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2.000. Em 29 de junho de 2.000, os débitos foram consolidados mediante a entrega da Declaração – REFIS.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2.000, em parcelas mensais, determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta mensal.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	31/12/2005	31/12/2004
REFIS – Programa de Recuperação Fiscal	264.131	247.859
<b>Total</b>	<b>264.131</b>	<b>247.859</b>

**Nota nº 11 – SEGURO**

A Sociedade é auto seguradora do seu patrimônio.

**Nota nº 12 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social em 31 de dezembro 2005 está composto da seguinte forma:

Descrição	2005		2004	
	Número de Ações	Participação %	Número de Ações	Participação %

<b>Ações Ordinárias</b>				
Governo do Estado de Mato Grosso	1.777.213.996	82,605708	1.777.213.996	82,605708
Outros Acionistas	5.621	0,000261	5.621	0,000261
<b>Ações Preferenciais</b>				
Acionistas Pessoas Jurídicas	374.222.498	17,394031	374.222.498	17,394031
<b>TOTAIS</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100%</b>

**CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Alexandre H.C.S Furlan**  
Presidente

**Serafim Carvalho Melo**  
Membro

**Clóvis Felício Vettorato**  
Membro

**Moisés Sachetti**  
Membro

**DIRETORIA:**

**Serafim Carvalho Melo**  
Presidente

**Valdo Lopes Dias**  
Diretor Adm. Financeiro

**Walter Soares da Silva**  
Contador CRC – MT 2987/O-3

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Examinamos os Balanços Patrimoniais da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:

o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;

a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e

a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

A Companhia vem apresentando prejuízos de forma contínua em virtude da reversão dos serviços de água e esgoto aos municípios. Atualmente a receita gerada provém exclusivamente do município de Alto Garças, cujo contrato de concessão vence em 03 de abril de 2.008. A manutenção das dívidas da Companhia são as maiores despesas,

principalmente as despesas com atualizações (juros, multas e correções), e até a total e completa reversão os prejuízos tendem a continuar sendo os resultados dos períodos apurados.

Cuiabá/MT., 21 de Agosto de 2007

**De Sá & Beretta Ltda**

Edmilson Pinho de Sá

Cnpj : 08.004.354/0001-16

**Maria Das Dores Pereira**

CRC – MT 00935200-7

C.P.F.: 361.701.601-44

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2007, às 16:00 horas no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, a vista inclusive da verificação procedida pela empresa de auditoria DE SÁ & BERETTA LTDA, são do seguinte parecer: Os conselheiros Márcio Luiz de Mesquita, Renato Gattass Orro e José Juarez Pereira de Faria declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, **relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005** e, considerando o parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2007.

MARCIO LUIZ DE MESQUITA - RENATO GATTASS ORRO - JOSÉ JUAREZ PEREIRA DE FARIA

### Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Companhia de Saneamento de Mato Grosso – SANEMAT submete à consideração de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, **relativos ao exercício de 2006**.

Como se sabe, a Lei 7.358, de 13/12/2000, autorizou a extinção da empresa e a reversão de seu patrimônio aos acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios.

Para o cumprimento dessa Lei foram dispensados todos os funcionários e revertidos os ativos da empresa aos respectivos Municípios com os quais a SANEMAT mantinha contrato de concessão, exceto com aqueles que não concordaram com os valores desses ativos e com o Município de Alto Garças, que preferiu manter o contrato até seu vencimento em 3 de abril de 2008.

Em 07/05/2001, conforme a Ata nº. 17/2001, do Conselho de Reforma do Estado, criado pelo Decreto 1.882, de 05/11/1997, este "*decidiu por unanimidade que a SANEMAT, será incorporada à METAMAT, tendo em vista que o processo de liquidação da SANEMAT se inviabilizou com sua adesão ao REFIS*".

Com a dispensa de todos os funcionários e a obrigação de manter os serviços do sistema de Alto Garças, a SANEMAT contratou mediante licitação a Cooperativa de Trabalhos Múltiplos em Saneamento Básico e Meio Ambiente – COPERSERV, formada por ex-funcionários da SANEMAT, para operar este sistema de distribuição. Entretanto o Ministério Público do Trabalho a notificou, determinando a cessação da terceirização de sua atividade fim, o que levou a empresa a contratar todos seus servidores através da co-irmã METAMAT, a fim de manter suas atividades, sem solução de continuidade.

Ao longo destes quatro anos, a empresa buscou sempre defender os interesses maiores do Estado, seu sócio majoritário, seja na cobrança de seus créditos junto às Prefeituras Municipais, seja na comprovação de pagamentos de tributos já realizados, seja na negociação com o Governo Federal de seu passivo tributário e contratual, seja no pagamento das ações trabalhistas e/ou cíveis, seja na questão previdenciária dos ex-empregados, completamente resolvida, seja na defesa intransigente de seus interesses junto aos sócios minoritários da empresa, apesar de ter ao longo deste período, todas suas contas bancárias bloqueadas pela justiça.

Na Unidade de Alto Garças, concluiu-se em 2005 a instalação dos novos hidrômetros. Como se sabe, em dezembro de 2002, havia 2.129 ligações, sendo 1.002 sem hidrômetros e 1.127 com hidrômetros. Em 2006, novos hidrômetros foram instalados, totalizando 2.556 ligações, das quais 42 sem hidrômetros e 2.514 com hidrômetros.

O faturamento no ano de 2002 foi de R\$ 246.358,84. Neste exercício de 2006, foi de R\$ 460.863,89. Este incremento foi de 87,07 % no faturamento obtido sem alteração da tarifa, estabelecida em 1998.

Em que pese os esforços da Diretoria, em 2006, só conseguimos contratar no final do ano, uma das cinco licitações solicitadas à SEFAZ, qual seja, os Serviços Contábeis de Auditoria Externa, relativa às contas de 2005. As demais, Análises Químicas e Bacteriológica para o controle de qualidade da Água, os Serviços de Informática, a Compra de Produtos Químicos para Tratamento de Água e a Construção do Reservatório de 700 m³ de água, foram postergadas para 2007.

Como resultado do processo de municipalização dos serviços de distribuição de água e captação de esgotos, dos 92 municípios com os quais a SANEMAT tinha concessão para operar, 86 aderiram de imediato ao programa. Com a reabertura do prazo para adesão a esse programa, apenas um aderiu ao mesmo. Em resumo, 6 (seis) Municípios não concordaram em pagar à SANEMAT os ativos revertidos, encontrando em cobrança judicial. São eles: Rondonópolis, Guiratinga, Poxoreu, Juara, Poconé, Ponte Branca.

O total dos ativos revertidos aos Municípios que aderiram ao Programa totalizou créditos à SANEMAT de R\$ 182.048.704,65 e os créditos devidos à Companhia pelo fornecimento de serviços aos Municípios totalizaram R\$ 10.498.352,15.

As parcelas referentes à quitação dos ativos são retidas mensalmente pelo Tesouro do Estado e os valores dos serviços devidos pelos Municípios, diante da reiterada inadimplência destes, obrigou a SANEMAT a promover ações judiciais de cobrança contra os Municípios devedores para garantir o recebimento dos créditos.

No âmbito dos débitos relativos às 653 ações trabalhistas, em 07/11/2003, firmou-se um acordo no TRT, entre este, os reclamantes, a SANEMAT e o Governo do Estado, com recursos oriundos da SANECAP (Prefeitura de Cuiabá), no valor de R\$ 130.000,00, mensalmente, com o objetivo de extinguir mais de 400 reclamações trabalhistas, propostas na Comarca de Cuiabá. Todas estas ações estão sendo pagas regularmente dos valores menores para os maiores.

#### A DIRETORIA

##### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.695</b>	<b>31.233</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.349</b>	<b>62.942</b>
Disponibilidades	61	8	Empreiteiros e fornecedores	72	5.364
Contas a receber de usuários	336	22.053	Impostos e taxas a recolher	540	18.267
Contas a receber do Gov. Estado	3.563	7.807	Programa de recuperação fiscal	8	
Contas a receber dos Municípios	124		Provisão para contingências	37.704	39.299
Depósitos judiciais	282	1.303	Outras contas a pagar	25	12
Impostos a recuperar	323	2			
Outros créditos e direitos a receber		50			
Despesas antecipadas	6	10			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>310.973</b>	<b>277.693</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>529.360</b>	<b>489.655</b>
Contas a receber do Gov. do Estado	174.491	172.951	Empreiteiros e fornecedores	5.265	
Contas a receber dos Municípios	114.667	104.742	Impostos e contrib. a recolher	20.159	2.509
Contas a receber dos usuários	21.759		Governo do Estado	226.580	223.015
Outros créditos e direitos a receber	56		Prog. recuperação fiscal	277.265	264.131
			Outras contas a pagar	91	
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.518</b>	<b>39.583</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(212.523)</b>	<b>(204.088)</b>
Investimento	44		Capital social	283.558	283.558
Imobilizado	39.474	39.583	Reservas de capital	11.270	11.219
			Prejuízos acumulados	(507.351)	(498.865)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>355.186</b>	<b>348.509</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>355.186</b>	<b>348.509</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

##### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	2006	2005
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>461</b>	<b>491</b>
Receita de água	452	431
Receita de serviços	9	60
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(12)</b>	<b>(18)</b>
Impostos incidentes	(12)	(18)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>449</b>	<b>473</b>
<b>CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>(263)</b>	<b>(367)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>186</b>	<b>106</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(17.706)</b>	<b>(18.870)</b>
Comerciais	(75)	(60)
Administrativas	(1.023)	(966)
Despesas financeiras	(16.574)	(17.647)
Despesas tributárias	(32)	(197)
Receitas financeiras	4	
Outras despesas operacionais	(6)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(17.520)</b>	<b>(18.764)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(17.520)</b>	<b>(18.764)</b>
Prejuízo por Ações	(0,01)	(0,01)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

##### QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(480.715)</b>	<b>(185.938)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	614	614
Prejuízo do exercício	-	-	(18.764)	(18.764)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(498.865)</b>	<b>(204.088)</b>
Constituições de reservas	-	51	-	51
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	9.034	9.034
Prejuízo do exercício	-	-	(17.520)	(17.520)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>	<b>283.558</b>	<b>11.270</b>	<b>(507.351)</b>	<b>(212.523)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS****EM 31 DE DEZEMBRO****EM MILHARES DE REAIS**

	2.006	2.005		2.006	2.005
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Redução de imobilizado	185	214	CCL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	31.709	(3.652)
Constituição de reservas	51	-	<b>Soma</b>	<b>31.709</b>	<b>(3.652)</b>
Aumento do exig. longo prazo	39.706	19.449	Ajuste do CCL ( Ajuste de Exerc. Anteriores)	(9.034)	(614)
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>39.942</b>	<b>19.663</b>	<b>Soma</b>	<b>22.675</b>	<b>(4.266)</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			CCL NO FINAL DO EXERCÍCIO	(33.654)	(31.709)
No ativo permanente:			<b>Soma</b>	<b>(10.979)</b>	<b>(35.975)</b>
. Investimento	44		<b>VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>(10.979)</b>	<b>(35.975)</b>
. Imobilizado	76	29	<b>PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(17.335)</b>	<b>(18.550)</b>
Prejuízo do exercício ajustado	17.520	18.764	Prejuízo do exercício	(17.520)	(18.764)
Aumento do realizável a longo prazo	33.281	36.845	Depreciações e amortizações	185	214
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>50.921</b>	<b>55.638</b>			
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(10.979)</b>	<b>(35.975)</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES - Em 31 de Dezembro de 2006**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

NOTA 01 - Municipalização dos serviços de saneamento básico do Estado de do Mato Grosso

A empresa deu seqüência neste exercício ao programa de municipalização dos serviços de saneamento básico, iniciado a partir do Decreto nº 1.802/97, que regulamenta a transferência da operação dos sistemas correspondentes aos municípios;

Em 13 de dezembro de 2000, através da Lei nº. 7.358, o governo estadual autorizou a extinção da Companhia de Saneamento do estado de Mato Grosso. O Governo do Estado de Mato Grosso, então acionista majoritário, criou um plano de incentivo aos municípios Lei nº. 7.359/00, que receberam ativos da empresa.

No âmbito do programa, estão sendo levadas a efeito diversas ações, principalmente quanto à assistência técnica e operacional às novas organizações criadas para a gestão dos sistemas, inventário, avaliação e negociação dos bens objetos de reversão aos municípios, revisão da estrutura organizacional, atendimentos aos instrumentos legais necessários para a fundamentação do processo, entre outras medidas;

Atualmente a Companhia opera os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, somente do município de **Alto Garças**, cujo contrato de concessão vence em 03 de Abril de 2.008.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira e, ainda com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, de 27/12/1985, do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais complementares, inclusive os da Lei nº 9.249/95;

A Lei nº. 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários, a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os balanços patrimoniais de 31/12/2006 e 31/12/2005 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas não contemplam os efeitos da inflação dos referidos exercícios.

NOTA 03 - Sumário das principais práticas contábeis

**a) Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante as provisões, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos;

As contas a receber de usuários estão apresentadas pelos valores efetivamente faturados acrescidas dos devidos acréscimos legais, quando aplicáveis;

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

Observação: O resultado do exercício de 2004 e 2005 foram ajustados os valores do Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo, em função das transferências dos valores demonstrados no Balancete de verificação, ainda que não tenha transferidos de fato, e já considerado de direito no Balanço de 2005, conforme o DOAR exercício 2006/2005.

**b) Ativo Permanente**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzidos da depreciação acumulada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada no resultado do exercício nas contas de despesas. Em virtude da reversão dos sistemas aos municípios, o imobilizado da Companhia passa por uma depuração, com base em laudos de avaliação preparados por peritos independentes, no início do processo de municipalização.

**NOTA 04 - Contas a receber de usuários**

A posição de créditos a receber pelo fornecimento de serviços aos usuários, ao final de cada exercício, é a seguinte:

	Em milhares de Reais	
	31/12/06	31/12/05
<b>Descrição</b>		
Particulares	122	38.168
Órgãos Públicos	272	13.708
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13)	(29.038)
<b>Totais</b>	<b>381</b>	<b>22.838</b>
<b>Descrição</b>		
Particulares	38.045	-
Órgãos Públicos	13.485	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(29.771)	-
<b>Totais</b>	<b>21.759</b>	<b>-</b>

**NOTA 05 - Depósitos judiciais**

Refere-se a depósitos efetuados para garantir demanda judicial, relativo contingências trabalhistas e cíveis.

NOTA 06 – Conta a receber do Governo do Estado e Prefeituras Municipais

Desde 1998, a Companhia vem efetuando a reversão dos sistemas de água e esgoto aos municípios;

O Estado está autorizado, por meio da Lei nº 7.359, de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, regulamentada pelo Decreto nº 2.461, de 30/03/2001, a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Sanemat, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05/11/1997.

NOTA 07 - Imobilizado

Sua composição em milhares de reais, em 31 de dezembro, era a seguinte:

Imobilizado técnico	2006			2005
	Custo corrig.	Deprec. Acumul.	Líquido	Líquido
Sistemas de água	3.635	(2.225)	1.410	1.514
Bens de uso geral	8.255	(6.330)	1.925	1.929
Outras Imobilizações	36.186	(46)	36.140	36.140
<b>Totais do imobilizado</b>	<b>48.076</b>	<b>(8.601)</b>	<b>39.475</b>	<b>39.583</b>

As taxas de depreciação praticadas apresentam-se como segue:

Descrição	Taxas a. a.
Construções civis e instalações hidráulicas	2 %
Redes de água, ligações domiciliares, estações, poços e hidrantes	4 a 5 %
Móveis e utensílios, hidrômetros, máquinas e equipamentos	10 %
Veículos e equipamentos de informática	20 %
Equipamentos pesados	25 %

NOTA 08 - Impostos e taxas a recolher

Em 31 de dezembro, a sua composição era a seguinte:

Em milhares de reais

Contas	2006		2005	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
IRRF	7	-	100	-
INSS	530	-	617	-
ISS	-	44	44	-
REFIS	8	277.266	1	264.131
COFINS/PIS/CSLL	3	-	2	-
ICMS	-	17.503	17.503	-
PAEX MP 303/2006	-	2.611	-	2.509
<b>Totais</b>	<b>548</b>	<b>297.424</b>	<b>18.267</b>	<b>266.640</b>

NOTA 09 - Débitos com o Governo do Estado

**A Companhia era patrocinadora da SANEPREVI – Fundação Sanemat de Previdência e Assistência. Entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto principal era a suplementação de benefícios do regime oficial de previdência aos participantes e respectivos dependentes, que teve sua liquidação extrajudicial decretada pela Portaria MPAS nº 3.5325, de 18 de outubro de 2001, por ato do Senhor Ministro de Estado da Previdência Social e publicado no DOU nº 201, de 19/10/2001.**

Em 26 de março de 2002, o Estado de Mato Grosso, amparado pela Lei nº 7.582 celebrou com a SANEMAT e SANEPREVI "Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e outras Avenças" assumindo a responsabilidade pela quitação dos créditos que os pensionistas e participantes assistidos possuíam junto a SANEPREVI, recebendo em contrapartida, através de cessão, todos os créditos e direitos que a SANEPREVI possuía junto a sua mantenedora SANEMAT.

Nessa data foram reconhecidos direitos oriundos do "Compromisso Especial Passado" que consiste na inclusão para cálculo dos benefícios previdenciários correspondentes ao período decorrido entre a data do início do vínculo empregatício do participante junto a SANEMAT e a data da implantação do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI. O Valor do débito reconhecido foi de R\$ 16.440 mil.

Em decorrência desse instrumento a SANEMAT eximiu-se de qualquer responsabilidade junto aos pensionistas e participantes da SANEPREVI tendo em contrapartida registrado um débito junto ao Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 19.309 mil.

Governo do Estado de Mato Grosso vem sistematicamente liberando recursos financeiros para cobrir despesas eventuais, oriundas de demandas judiciais, ocorridas principalmente em função do processo dos sistemas de municipalização.

Sua posição em 31 de dezembro era a seguinte:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05
Governo do Estado	84.830	84.587
Governo do Estado / BIRD Fonte 190/112	37.685	37.685
SANEPREV	19.309	19.309
Dívida não Contemp. Refis (CTL/ CUSTAS)	1.768	1.669
Financiamentos (CEF) transferidos p/ PGFN	82.988	79.765
<b>T O T A L</b>	<b>226.580</b>	<b>223.015</b>

NOTA 10 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2.000.

Em 29 de junho de 2.000, os débitos foram consolidados mediante a entrega da Declaração – Refis.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2.000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta mensal. As parcelas do débito consolidada, e paga no exercício finda em 31 de dezembro de 2.006, montam em R\$ 7 mil (principal de R\$ 4 mil e encargos de R\$ 3 mil).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalente à variação da TJLP.

Como garantia do cumprimento de todas as obrigações do Refis foram arrolados bens imóveis no valor de R\$ 52.235 mil.

Em 31 de dezembro de 2.000, a Companhia possuía créditos sobre saldos de Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 246.014 mil e sobre base de cálculo negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 215.764 mil. Do total, foram destinados R\$ 44.942 mil a título de compensação para do total líquido homologado pelo Comitê Gestor do Programa, até o limite dos encargos moratórios contidos no total dos débitos consolidados.

A opção pelos Refis implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor do demonstrativo conforme data da consolidação do INSS – 19/07/2002, PGFN – 20/04/2001 e SRF – 25/04/2001 do Programa de Recuperação do Fiscal - REFIS, é composto por:

Em milhares de Reais

Descrição	Valor
IRRF	4.669

PIS/PASEP	2.586
COFINS	3.802
<b>Subtotal (SRF)</b>	<b>11.057</b>
COFINS	19.015
PIS/PASEP	8.885
CSLL	8.211
IRRF	13.721
<b>Subtotal (PGFN)</b>	<b>49.831</b>
INSS	151.182
<i>Total Geral</i>	<b>212.070</b>

NOTA 11 - Capital social

O Capital Social Integralizado, em 31 de dezembro de 2.006, é de R\$ 283.558 mil, assim distribuídos:

Descrição	2006		2005	
	Nº de Ações	Participação %	Nº de ações	Participação %
<b>Ações ordinárias</b>				
Governo do Estado	1.777.213.996	82,605708	1.777.213.996	82,605708
Outros Acionistas	5.621	0,000261	5.621	0,000261
<b>Ações preferenciais</b>				
Acionistas				
Pessoas Jurídicas	374.222.498	17,394031	374.222.498	17,394031
<b>Totais</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100,00</b>	<b>2.151.442.115</b>	<b>100,00</b>

As ações não têm valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, lhes é assegurada a prioridade no reembolso de capital e no pagamento dos dividendos não cumulativos.

NOTA 12 - Seguros

A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

NOTA 13 - Provisão para contingências

A Companhia possui uma provisão de R\$ 1.484 mil, destinada à cobertura de contingências trabalhistas, não existindo provisões destinadas a possíveis exigibilidades decorrentes de processos cíveis. Devido à municipalização dos serviços de saneamento básico em curso e da redução do quadro de pessoal, existe um conjunto de aproximadamente 20 ações trabalhistas em 31 de dezembro de 2.006, cuja exigibilidade não é passível de ser mensurada, devendo ser coberta pela provisão existente. Os processos cíveis existentes em 31 de dezembro de 2.006 perfazem um número de 141 ações conforme informações da ASJU e, igualmente, não são passíveis de uma estimativa razoável quanto ao montante de sua exigibilidade.

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante legislação específica aplicável a cada espécie.

#### Conselho de administração:

Edmilson José dos Santos  
Presidente

Serafim Carvalho Melo  
Membro

Arnaldo Alves de Souza Neto  
Membro

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Membro

#### Diretoria:

Serafim Carvalho Melo  
Presidente

Nerly Glória de Freitas dos Santos  
Diretor Adm. Financeiro

Ronaldo Lucas da Costa  
Diretor Técnico

Walter Soares da Silva  
Contador CRC-MT 2987/0-3

#### PARECER DE AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Diretores da

#### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, relativo o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o comparativo de 31 de dezembro de 2005, (não auditados por nós) e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

02 - A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas. Elas requerem que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança, de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos e adequados em todos os seus aspectos relevantes e compreenderam entre outros procedimentos:

- Planejamento, relevância de saldos, volumes de transações sistema contábil utilizado;
- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas, e
- Apresentação das Demonstrações Financeiras todas em conjunto.

Consideramos a auditoria efetuada que se constitui numa base razoável para fundamentar nossas opiniões.

03- Em nossas opiniões as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, exceto quanto aos itens 3º(terceiro), 4º(quarto), constante de nossa ressalva no parecer analítico anexado ao nosso relatório apresentando, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em 31 de dezembro de 2006 e comparativo de 31/12/2005 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

04- As demonstrações contábeis relativas ao exercício findam em 31 de dezembro de 2005 foram examinadas por outros auditores, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 21 de agosto de 2007.

Cuiabá/MT. 10 de novembro de 2008

ATENAS CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA  
CRC/MT Nº. 000353

EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA  
CONTADORA - CRC/MT Nº. 6448/O-6

ANTONIO GOMES MARTINS – AUDITOR INDEPENDENTE      CONTADOR CRC/PR – 01484/O      CVM 1643 -12/04/91 – CPF: 608.591.058-49

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2007, às 14:00 horas no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2007.

WALDIR JÚLIO TEIS      RENATO GATTASS ORRO

MARCIO LUIZ DE MESQUITA

**Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Companhia de Saneamento de Mato Grosso – SANEMAT submete à consideração de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Balancete de Verificação, **relativas ao exercício de 2007.**

É oportuno informar, que tanto estas Demonstrações Contábeis de 2007 quanto às de 2006, foram auditadas por Auditores Independentes, contratados através de licitação realizada pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SINFRA, para realização destes serviços.

Neste ano a empresa, continuou enfocando sua administração na defesa dos interesses maiores do acionista majoritário, tais como: cobrança de seus créditos junto às Prefeituras Municipais; comprovação de pagamentos de tributos já realizados; negociação com o Governo Federal de seu passivo tributário e contratual; pagamento das ações trabalhistas e/ou cíveis; (vale ressaltar, que das cerca de 650 ações trabalhistas em janeiro de 2003, restam 13 a serem pagas, além daquelas que se encontram no tribunal em Brasília); na solução da questão previdenciária dos ex-empregados (completamente resolvida); na defesa intransigente de seus interesses junto aos sócios minoritários da empresa, em cuja ação a SANEMAT saiu-se vitoriosa em primeira e segunda instância, estando o processo atualmente em grau de recurso no Superior Tribunal de Justiça.

Embora realizando todas estas ações, ao longo do período de 2003 a 2007, todas suas contas bancárias permanecem bloqueadas pela Justiça e suas contas no Tribunal de Contas do Estado, relativas ao exercício de 2005, foram julgadas irregularidades, estando em grau de recuso administrativo, tendo em vista se tratar de irregularidades formais, apesar de classificadas como graves pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Como resultado do processo de municipalização dos serviços de distribuição de água e captação de esgotos, dos 92 municípios com os quais a SANEMAT tinha concessão para operar, 86 (oitenta e seis) municípios aderiram ao programa. Posteriormente, com a reabertura do prazo para adesão a esse programa, apenas um aderiu ao mesmo. Em resumo, 6 (seis) Municípios não concordaram em pagar à SANEMAT os ativos revertidos, encontrando-se em cobrança judicial, quais sejam: Rondonópolis, Poxoréu, Guiratinga, Poconé, Juara, Ponte Branca.

Ao longo do ano de 2007, continuou-se em Alto Garças a ampliação da rede de distribuição em parceria com a Prefeitura Municipal e instalação de novos hidrômetros, seja em ligações novas ou em substituição a hidrômetros defeituosos, gerando com isso um significativo incremento no faturamento e redução de desvio de água com perda de faturamento.

Por força da Lei Federal nº. 11.445, de 05/01/2007, que estabelece as diretrizes básicas da Política Nacional de Saneamento Básico, a Diretoria enviou todos os esforços no sentido da viabilização de recursos financeiros para realização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Garças, condição *sine qua non*, para realização de um novo contrato de concessão com este Município, cujo contrato atual vencerá em 3 de abril de 2008.

A SANEMAT, empresa de economia mista encontra-se totalmente dependente de seu controlador majoritário. Em que pese os esforços da Diretoria, em 2007 não foi possível concluir nenhuma das licitações solicitadas, tais como: os serviços contábeis de auditoria externa; análise química e bacteriológica para o controle de qualidade da água; serviços de informática; compra de produtos químicos para tratamento de água e aquisição de combustíveis e lubrificantes. A não realização destes processos criou uma grande dificuldade administrativa, principalmente quanto à responsabilidade dos gestores da empresa.

A Diretoria entende que o caminho a ser seguido para regularização da empresa é: revogar a Lei Estadual nº. 7.358 de 13/12/2000, que autoriza a sua extinção, para dar legalidade aos seus atos; criar uma unidade orçamentária própria para dar agilidade administrativa e atribuir ao Conselho de Administração a responsabilidade de reestruturação da empresa em função de sua nova realidade, à luz da Política Nacional de Saneamento Básico.

A Diretoria mesmo com as dificuldades encontradas conseguiu manter a sua política de redução de gastos e o incremento de suas receitas a fim de honrar com o pagamento de suas obrigações.

**A DIRETORIA****QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.657</b>	<b>4.695</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.737</b>	<b>38.349</b>
Disponibilidades	106	61	Empreiteiros e fornecedores	110	72
Contas a receber de usuários	81	336	Impostos e taxas a recolher	548	540
Contas a receber do Gov. Estado	2.859	3.563	Programa de recuperação fiscal	8	8
Contas a receber dos Municípios	153	124	Paex MP 303/2006	264	
Depósitos judiciais	716	282	Provisão para contingências	37.778	37.704
Impostos a recuperar	740	323	Outras contas a pagar	29	25
Despesas antecipadas	2	6			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>311.095</b>	<b>310.973</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>550.404</b>	<b>529.360</b>
Contas a receber do Gov. do Estado	174.491	174.491	Empreiteiros e fornecedores	5.265	5.265
Contas a receber dos Municípios	114.569	114.667	Impostos e contrib. a recolher	20.587	20.159
Contas a receber dos usuários	21.978	21.759	Governo do Estado	212.421	226.580
Outros créditos e direitos a receber	57	56	Prog. recuperação fiscal	309.481	277.265
			Paex MP 303/2006	2.559	
			Outras contas a pagar	91	91
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.339</b>	<b>39.518</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(234.050)</b>	<b>(212.523)</b>
Investimento	45	44	Capital social	283.558	283.558
Imobilizado	39.294	39.474	Reservas de capital	11.270	11.270
			Prejuízos acumulados	(528.878)	(507.351)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>355.091</b>	<b>355.186</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>355.091</b>	<b>355.186</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	2007	2006
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>441</b>	<b>461</b>
Receita de água	436	452
Receita de serviços	5	9
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(7)</b>	<b>(12)</b>
Impostos incidentes	(7)	(12)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>434</b>	<b>449</b>
<b>CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>(285)</b>	<b>(263)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>149</b>	<b>186</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(15.100)</b>	<b>(17.706)</b>
Comerciais	(109)	(75)
Administrativas	(657)	(1.023)
Despesas financeiras	(14.300)	(16.574)
Despesas tributárias	(35)	(32)
Receitas financeiras	1	4
Outras despesas operacionais		(6)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(14.951)</b>	<b>(17.520)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(14.951)</b>	<b>(17.520)</b>
<b>Prejuízo por Ações</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(0,01)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	<b>283.558</b>	<b>11.219</b>	<b>(498.865)</b>	<b>(204.088)</b>
Constituições de reservas	-	51	-	51
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	9.034	9.034
Prejuízo do exercício	-	-	(17.520)	(17.520)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>	<b>283.558</b>	<b>11.270</b>	<b>(507.351)</b>	<b>(212.523)</b>
Ajustes da Compes. Refis com Prejuízos Fiscais	-	-	(20.985)	(20.985)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	14.409	14.409
Prejuízo do exercício	-	-	(14.951)	(14.951)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>	<b>283.558</b>	<b>11.270</b>	<b>(528.878)</b>	<b>(234.050)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	2.007	2.006		2.007	2.006
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Redução de imobilizado	186	185	CCL NO INICIO DO EXERCÍCIO	33.654	31.709
Constituição de reservas	-	51	<b>Soma</b>	<b>33.654</b>	<b>31.709</b>
Aumento do exig. longo prazo	21.043	39.706	Ajuste do CCL ( Ajuste de Exerc. Anteriores)	6.576	(9.034)
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>21.229</b>	<b>39.942</b>	<b>Soma</b>	<b>40.230</b>	<b>22.675</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			CCL NO FINAL DO EXERCÍCIO	(34.080)	(33.654)
No ativo permanente:			<b>Soma</b>	<b>6.150</b>	<b>(10.979)</b>
· Investimento	1	44	<b>VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>6.150</b>	<b>(10.979)</b>
· Imobilizado	5	76	<b>PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(14.765)</b>	<b>(17.335)</b>
Prejuízo do exercício ajustado	14.951	17.520	Prejuízo do exercício	(14.951)	(17.520)
Aumento do realizável a longo prazo	122	33.281	Depreciações e amortizações	186	185
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>15.079</b>	<b>50.921</b>			
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>6.150</b>	<b>(10.979)</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES - Em 31 de Dezembro de 2007**

NOTA 01 - Municipalização dos serviços de saneamento básico do Estado de Mato Grosso

A empresa deu seqüência neste exercício ao programa de municipalização dos serviços de saneamento básico, iniciado a partir do Decreto nº 1.802/97, que regulamenta a transferência da operação dos sistemas correspondentes aos municípios;

Em 13 de dezembro de 2000, através da Lei nº. 7.358, o governo estadual autorizou a extinção da Companhia de Saneamento do estado de Mato Grosso. O Governo do Estado de Mato Grosso, então acionista majoritário, criou um plano de incentivo aos municípios Lei nº. 7.359/00, que receberam ativos da empresa.

No âmbito do programa, estão sendo levadas a efeito diversas ações, principalmente quanto à assistência técnica e operacional às novas organizações criadas para a gestão dos sistemas, inventário, avaliação e negociação dos bens objetos de reversão aos municípios, revisão da estrutura organizacional, atendimentos aos instrumentos legais necessários para a fundamentação do processo, entre outras medidas;

Atualmente a Companhia opera os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, somente do município de **Alto Garças**, cujo contrato de concessão vence em 03 de Abril de 2.008.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira e, ainda com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, de 27/12/1985, do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais complementares, inclusive os da Lei nº 9.249/95;

A Lei nº. 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários, a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os balanços patrimoniais de 31/12/2007 e 31/12/2006 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas não contemplam os efeitos da inflação dos referidos exercícios.

NOTA 03 - Sumário das principais práticas contábeis

**a) Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante as provisões, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos;

As contas a receber de usuários estão apresentadas pelos valores efetivamente faturados acrescidas dos devidos acréscimos legais, quando aplicáveis;

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

**b) Ativo Permanente**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzidos da depreciação acumulada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada no resultado do exercício nas contas de despesas. Em virtude da reversão dos sistemas aos municípios, o imobilizado da Companhia passa por uma depuração, com base em laudos de avaliação preparados por peritos independentes, no início do processo de municipalização.

**NOTA 04 - Contas a receber de usuários**

A posição de créditos a receber pelo fornecimento de serviços aos usuários, ao final de cada exercício, é a seguinte:

Descrição	Em milhares de Reais	
	31/12/07	31/12/06
Particulares	42	122
Órgãos Públicos	136	272
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14)	(13)
<b>Totais</b>	<b>164</b>	<b>381</b>
Descrição	Em milhares de Reais	
	31/12/07	31/12/06
Particulares	38.348	38.045
Órgãos Públicos	13.485	13.485
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(29.855)	(29.771)
<b>Totais</b>	<b>21.978</b>	<b>21.759</b>

**NOTA 05 - Depósitos judiciais**

Refere-se a depósitos efetuados para garantir demanda judicial, relativo contingências trabalhistas e cíveis.

**NOTA 06 – Contas a receber do Governo do Estado e Prefeituras Municipais**

Desde 1998, a Companhia vem efetuando a reversão dos sistemas de água e esgoto aos municípios;

O Estado está autorizado, por meio da Lei nº 7.359, de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, regulamentada pelo Decreto nº 2.461, de 30/03/2001, a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Sanemat, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05/11/1997.

**NOTA 07 - Imobilizado**

Sua composição em milhares de reais, em 31 de dezembro, era a seguinte:

Imobilizado técnico	2007			2006
	Custo corrig.	Deprec. Acumul.	Líquido	Líquido
Sistemas de água	3.635	2.401	1.234	1.410
Bens de uso geral	8.260	6.340	1.920	1.925
Outras Imobilizações	36.186	46	36.140	36.140
<b>Totais do imobilizado</b>	<b>48.081</b>	<b>8.787</b>	<b>39.294</b>	<b>39.475</b>

As taxas de depreciação praticadas apresentam-se como segue:

Descrição	Taxas a. a.
Construções civis e instalações hidráulicas	2 %
Redes de água, ligações domiciliares, estações, poços e hidrantes	4 a 5 %
Móveis e utensílios, hidrômetros, máquinas e equipamentos	10 %
Veículos e equipamentos de informática	20 %
Equipamentos pesados	25 %

**NOTA 08 - Impostos e taxas a recolher**

Em 31 de dezembro, a sua composição era a seguinte:

Contas	2007		2006	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
IRRF	11	-	7	-
INSS	535	-	530	-
ISS	-	44	-	44
REFIS	8	309.482	8	277.266
COFINS/PIS/CSLL	2	-	3	-
ICMS	-	17.503	-	17.503
PAEX MP 303/2006	264	2.559	-	2.611
<b>Totais</b>	<b>820</b>	<b>329.588</b>	<b>548</b>	<b>297.424</b>

**NOTA 09 - Débitos com o Governo do Estado**

**A Companhia era patrocinadora da SANEPREVI – Fundação Sanemat de Previdência e Assistência. Entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto principal era a suplementação de benefícios do regime oficial de previdência aos participantes e respectivos dependentes, que teve sua liquidação extrajudicial decretada pela Portaria MPAS nº 3.5325, de 18 de outubro de 2001, por ato do Senhor Ministro de Estado da Previdência Social e publicado no DOU nº 201, de 19/10/2001.**

Em 26 de março de 2002, o Estado de Mato Grosso, amparado pela Lei nº 7.582 celebrou com a SANEMAT e SANEPREVI "Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e outras Avenças" assumindo a responsabilidade pela quitação dos créditos que os pensionistas e participantes assistidos possuíam junto a SANEPREVI, recebendo em contrapartida, através de cessão, todos os créditos e direitos que a SANEPREVI possuía junto a sua mantenedora SANEMAT.

Nessa data foram reconhecidos direitos oriundos do "Compromisso Especial Passado" que consiste na inclusão para cálculo dos benefícios previdenciários correspondentes ao período decorrido entre a data do início do vínculo empregatício do participante junto a SANEMAT e a data da implantação do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI. O Valor do débito reconhecido foi de R\$ 16.440 mil.

Em decorrência desse instrumento a SANEMAT eximiu-se de qualquer responsabilidade junto aos pensionistas e participantes da SANEPREVI tendo em contrapartida registrado um débito junto ao Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 19.309 mil.

Governo do Estado de Mato Grosso vem sistematicamente liberando recursos financeiros para cobrir despesas eventuais, oriundas de demandas judiciais, ocorridas principalmente em função do processo dos sistemas de municipalização.

Sua posição em 31 de dezembro era a seguinte:

DESCRIÇÃO	31/12/ 07	31 /12/06
Governo do Estado	83.965	84.830
Governo do Estado / BIRD Fonte 190/112	37.685	37.685
SANEPREV	19.309	19.309
Divida não Contemp. Refis (CTL/ CUSTAS)	-	1.768
Financiamentos (CEF) transferidos p/ PGFN	71.462	82.988
<b>T O T A L</b>	<b>212.421</b>	<b>226.580</b>

**NOTA 10 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS**

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2.000. Em 29 de junho de 2.000, os débitos foram consolidados mediante a entrega da Declaração – Refis.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2.000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta mensal. As parcelas do débito consolidada, e paga no exercício finda em 31 de dezembro de 2.007, montam em R\$ 6 mil (principal de R\$ 3 mil e encargos de R\$ 3 mil).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalente à variação da TJLP.

Como garantia do cumprimento de todas as obrigações do Refis foram arrolados bens imóveis no valor de R\$ 52.235 mil.

Em 31 de dezembro de 2.000, a Companhia possuía créditos sobre saldos de Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 246.014 mil e sobre base de cálculo negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 215.764 mil. Do total, foram destinados R\$ 44.942 mil a título de compensação para do total líquido homologado pelo Comitê Gestor do Programa, até o limite dos encargos moratórios contidos no total dos débitos consolidados. Em abril

de 2007 houve um estorno de R\$ 20.984 mil do crédito confirmado (PREJ. FISC/BASE CALC NEG) e TJLP referente a crédito utilizado, homologado pelo Comitê Gesto do Programa.

A opção pelo Refis implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação.

O valor do demonstrativo conforme data da consolidação do INSS – 19/07/2002, PGFN – 20/04/2001 e SRF – 25/04/2001 do Programa de Recuperação do Fiscal - REFIS, é composto por:

#### Em milhares de Reais

Descrição	Valor
IRRF	4.669
PIS/PASEP	2.586
COFINS	3.802
<b>Subtotal (SRF)</b>	<b>11.057</b>
COFINS	19.015
PIS/PASEP	8.885
CSLL	8.211
IRRF	13.720
<b>Subtotal (PGFN)</b>	<b>49.831</b>
INSS	151.182
<b>Total Geral</b>	<b>212.070</b>

NOTA 11 - Capital social

O Capital Social Integralizado, em 31 de dezembro de 2.007, é de R\$ 283.558 mil, assim distribuído:

Descrição	2007		2006	
	Nº de Ações	Participação %	Nº de ações	Participação
<b>Ações ordinárias</b>				
Governo do Estado	1.777.213,9	82,605708	1.777.213,996	82,605708
Outros Acionistas	5.621	0,000261	5.621	0,000261
<b>Ações preferenciais</b>				
Acionistas				
<b>Totais</b>	<b>2.151.442,1</b>	<b>100,00</b>	<b>2.151.442,115</b>	<b>100,00</b>

As ações não têm valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, lhes é assegurada a prioridade no reembolso de capital e no pagamento dos dividendos não cumulativos.

NOTA 12 - Seguros

A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

NOTA 13 - Provisão para contingências

A Companhia possui uma provisão de R\$ 1.554 mil, destinada à cobertura de contingências trabalhistas, não existindo provisões destinadas a possíveis exigibilidades decorrentes de processos cíveis. Devido à municipalização dos serviços de saneamento básico em curso e da redução do quadro de pessoal, existe um conjunto de aproximadamente 20 ações trabalhistas em 31 de dezembro de 2.007, cuja exigibilidade não é passível de ser mensurada, devendo ser coberta pela provisão existente. Os processos cíveis existentes em 31 de dezembro de 2.007 perfazem um número de 141 ações conforme informações da ASJU e, igualmente, não são passíveis de uma estimativa razoável quanto ao montante de sua exigibilidade.

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante legislação específica aplicável a cada espécie.

#### Conselho de administração:

Edmilson José dos Santos  
Presidente

Serafim Carvalho Melo  
Membro

Arnaldo Alves de Souza Neto  
Membro

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Membro

#### Diretoria:

Serafim Carvalho Melo  
Presidente

Nerly Glória de Freitas dos Santos  
Diretor Adm. Financeiro

Ronaldo Lucas da Costa  
Diretor Técnico

Walter Soares da Silva  
Contador CRC-MT 2987/O-3

#### PARECER DE AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Diretores da

#### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

01 – Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, relativo o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o comparativo de 31 de dezembro de 2006 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

02 – A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas. Elas requerem que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança, de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos e adequados em todos os seus aspectos relevantes e compreenderam entre outros procedimentos:

- Planejamento, relevância de saldos, volumes de transações sistema contábil utilizado;
- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas, e
- Apresentação das Demonstrações Financeiras todas em conjunto.

Consideramos a auditoria efetuada que se constitui numa base razoável para fundamentar nossas opiniões.

03- Em nossas opiniões as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, exceto quanto aos itens 3º(terceiro), 4º(quarto) e 7º(sétimo) constante de nossa ressalva no parecer analítico anexado ao nosso relatório apresentando, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em 31 de dezembro de 2007 e comparativo de 31/12/2006 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá/MT. 10 de novembro de 2008

ATENAS CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA  
CRC/MT N°. 000353

EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA  
CONTADORA - CRC/MT N°. 6448/O-6

ANTONIO GOMES MARTINS – AUDITOR INDEPENDENTE  
CONTADOR CRC/PR – 01484/O CVM 1643 -12/04/91 – CPF: 608.591.058-49

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2008, às 14:00 horas no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da

Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, **relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007** e são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2008.

RENATO GATTASS ORRO  
JOSÉ JUAREZ PEREIRA DE FARIA  
EZEQUIEL DE JESUS DE OLIVEIRA LARA

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Supermercado B M S Ltda**, c/ sede na Av. Ayrton Senna da Silva nº 628, Vila Operária, Barra do Bugres/MT, CNPJ: 00.176.407/0001-74 e Inscrição nº 13.156.216-9. **Comunica** o Extravio das Notas Fiscais Serie B-1 nº 001 à 125, Serie B-2 nº 001 à 125, Serie D-1 nº 0001 à 7.950 e Serie D-2 nº 0001 à 5000.

**JORGE PIAIA**, CNPJ **01.729.516/0001-34** Inscrição Municipal sob nº852, Situ. Rod. BR 163 km 742, Bairro INDUSTRIAL, Sorriso/MT. **COM. EXT DOC. FISCAIS: NF** de prestação de serviços serie 1 nº.41, 48, 55, 77, 78, 101.

**CARLOS VALDEMAR BUTTNER**, com CPF nº **468.511.001-34** DECLARA, para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1 Bloco de Notas Fiscais da **AIDF sob nº 36**, com numeração **101 a 125**, conforme comprova Boletim de Ocorrências nº **1016700090382539** de 12/03/2009, referente inscrição estadual sob nº **13.224.873-5**, da Fazenda Santa Rosa, localizada no Prodecer II, Lote 20 - Piuva, Zona Rural, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000; e também: 01 Bloco de Notas Fiscais numeração **326 a 350**, conforme comprova boletim de Ocorrências nº **1016700090384586** de 17/03/2009, referente inscrição estadual **13.261.508-8**, da Fazenda Três Nascente, localizada na Zona Rural, município de Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A **MATTOS & MATTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.331.999/0001-75 e no município sob o nº 22515, estabelecido na Rua Gov. Pedro Pedrossian, 447 - Centro - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 349 e 350, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande-MT 20 de março de 2009.

**TOLDO NORTE ESTRUTURAS METALICAS LTDA** CNPJ 01.843.383/0001-22 e I.E. 13.176.241-9. Rua Curitiba, n.º 466, Setor Industrial - Sinop/MT. Comunica o extravio

dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n.º 001 à 125. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ 07.448.637/0001-94 e I.E. 13.305.016-5, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5561 - A, Setor Industrial - Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Formulário Continuo Serie Mod-1 de n.º 171, 173, 174 e 175. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**RICARDO MANOEL ARIOLI SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº. 270.991.990-72 e inscrição estadual nº. 13.248.130-8, com domicílio à Rod. MT 170, Km 92,5 mais 35 Km à Direita, Linha Santa Maria, Campo Novo do Parecis - MT, declara para os devidos fins que foi extraviado um talão de notas fiscais série U, de nº. 000326 à 000350, AIDF nº. 3163.

Foram extraviados da empresa **R. A. LONGATI - PANIFICADORA - ME**, estabelecida a Avenida São Paulo, 807, Bairro Centro, CEP 78.285-000, cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrita no estado sob nº 13.196.449-6, e no CNPJ sob nº 04.011.605/0001-39, os talonários de notas fiscais de saídas D-1 de nº 001 a 1.250, e talonários D-2 de nº 001 a 1.250.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**NOSSO POSTO COMB. E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ(MF) 32.998.874/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 13.075.103-0, Situada na Av. Filinto Muller, s/n.º - Centro, Várzea Grande -MT. Comunica o extravio dos livros LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS (LMC) n.º 14 ao 26 na data de 01/04/1995 a 31/12/2001.

**G. LOPES & CIA. LTDA**, empresa estabelecida na Rua Monte Verde - sn - Centro, Município e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado no CNPJ nº 01.709.829/0001-20 e Insc. Estadual nº 13.173.569-1, comunica o extravio dos seguintes documentos: Talão de Nota Fiscal Modelo 1 de nº 000151 a 000200, Nota Fiscal Série D-1 nº 050, Talão de Nota Fiscal Série D-1 nº 151 a 200, Nota Fiscal Série D-1 nº 450, Notas Fiscais Série D-2 nº 200 a 207.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2009

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços na área de serviços de apoio auxiliar - SAUX (Lote 20) nos Fóruns das Comarcas de: Araputanga, Campo Novo dos Parecis, Comodoro, Jauru, Nova Mutum, Pontes e Lacerda, Rosário Oeste, São José dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade referentes a 21 (vinte e um) postos de trabalhos.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J.** n.º. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Solidez Serviços Comércio e Representações LTDA

**C.N.P.J.** n.º. 03.230.587/0001-13

**VIGÊNCIA:** 02/02/2009 a 01/02/2010

**VALOR:** R\$ 253.930,32 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) global.

Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2009 ID 211.567

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 12, 14, 18, 21, 22 e 24 do Pregão Eletrônico nº 66/2008 - Id 207.878, pessoa jurídica **MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME**, CNPJ nº 03.567.627-0001-17.

Vigência: 09/03/2009 a 08/03/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).

Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Claudiane Dezoti  
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2009 ID 211.569

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 15 do Pregão Eletrônico nº 66/2008 - Id 207.878, pessoa jurídica **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 09/03/2009 a 08/03/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).

Cuiabá, 23 de março de 2009.  
Claudiane Dezoti  
- Gerente Setorial de Licitação -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2009 ID 211.575

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do lote único do Pregão Eletrônico nº 65/2008 - Id 207.846, pessoa jurídica **EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.365.267/0001-08.

Vigência: 09/03/2009 a 08/03/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).

Cuiabá, 23 de março de 2009.

Claudiane Dezoti

- Gerente Setorial de Licitação -

## EDITAIS

**República Federativa do Brasil** 1º Serviço e Registral da Comarca de Poconé - MT Praça da Matriz, 383 - Fone: (65) 3345-1303 - CEP.: 78.175-000 CNPJ/MF: 03.686.821/0001-11 Aloysio Rodrigues do Prado Notario e Registrador Elisângela Fátima Spinola do Prado Amaral SUBSTITUTA Odinatre Maciel de Oliveira / Juliano Fidélis Alves de Abreu / José Joadir do Amaral Junior Escreventes **Edital** Aloysio Rodrigues do Prado - Oficial do Registro De Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz público, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, na conformidade do Decreto-Lei nº 58 de 10/12/37 - Regulamentado pelo Decreto nº 33.097 de 15/09/38 e pela Lei nº 6766 de 19/12/79, os Memoriais e demais papéis relativos aos lotes urbanos situados no Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, Loteamento denominado **Residencial Morada do Ouro**, com quatro quadras, num total de 35.529,70m², localizado na Rua N. Sra. Aparecida, ao Sul com a Rua ABC, ao Norte com a Rua G e ao poente com a Rua do Ouro, de propriedade de **MANOEL RODRIGUES GIMENES e RUBENS GIMENES RODRIGUES**, devidamente matriculado neste RGI. E esta publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Diário Oficial do Estado e na ausência de qualquer impugnação de terceiros e deste officio, proceder-se-á o competente registro de que trata o Artigo 2º - § 1º - daquele Decreto. Dado e passado nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, aos 19/03/2009. Eu, Aloysio Rodrigues do Prado, Oficial que fiz digitar, conferi e assino. Poconé-MT, 19 de Março DE 2.009. **ALOYSIO RODRIGUES DO PRADO** Oficial do RGI da Comarca de Poconé-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS Nº 2007/70. AÇÃO: EXECUÇÃO EXEQUENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. EXECUTADO(A,S): JUREMA DE LIMA TAVARES EPP e JUREMA DE LIMA TAVARES. CITANDO(A,S): JUREMA DE LIMA TAVARES, CPF: 562.345.979-04, RG: 1016451 SSP MT e JUREMA DE LIMA TAVARES EPP, CNPJ: 05.377.176/0001-80. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 198.516,10 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente, mediante inclusas Cédulas de Crédito Bancário de nºs: 4942837-3-01; 4952521-2-01; 4956395-5-01; 4960114-8-01; 4968469-8-01; 4973915-8-01; 4983560-2-01; 4990882-0-01; 5011872-2-01; 5027178-4-01; 5043518-3-01; 5049182-2-01; 5059824-4-01; e 5065049-1-01, emitidas contra terceiros pela primeira Executada com aval da segunda, tornou-se credor destas**

(Executadas) pelo valor líquido, certo e exigível de R\$ 198.516,10, atualizado até 30/11/2006 conforme demonstrativos de atualização de cálculos referente a cada Cédula, que integram a Execução. As Executadas não cumpriram com a obrigação assumida, de conformidade com o pacto. Ficam CITADAS as Executadas: JUREMA DE LIMA TAVARES EPP, CNPJ 05.377.176/0001-80 e JUREMA DE LIMA TAVARES, CPF 562.345.979-04, com o emprego das novas regras do CPC, introduzidas pela Lei nº 11.382/2006, para pagamento do débito em três (03) dias, sob pena de penhor de conformidade com a escala disposta pelo artigo 655 do mesmo CPC. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valdnéia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande – MT, 16 de setembro de 2008.

**Nilva Vieira Mundim Rosa Gestora Judiciária Substituta Autorizada pela Portaria nº 01/2005 (DMT/DO)**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA**  
**PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/3813. AÇÃO: Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): MERCANTIL DO BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO e Inv. EXECUTADO(A,S): REGINALDO JOSÉ RODRIGUES e EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES CITANDO(A,S): REGINALDO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 106.686.671-68 e EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 001.954.481-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 0,00 FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: REGINALDO JOSÉ RODRIGUES e EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES DA PENHORA, VIA BACEN – JUD, CONFORME DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES AS FLS. 148. FICANDO CIENTE DE QUE A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DA PROVA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA FLUIRÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA OPOR, QUERENDO, EMBARGOS DO DEVEDOR. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Proceda-se a intimação dos executados por edital da penhora realizada, considerando que não possuem advogado constituído nos autos e diante da certidão de fl. 157. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 10 de março de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciária(a) **Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ (DMT/DO)****

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2005/411. COD. 18416 AÇÃO: Execução de Título judicial – Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): CARLOS ALBERTO SILVA ALVES CITANDO (A, S): CARLOS ALBERTO SILVA ALVES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.990,71 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado CARLOS ALBERTO SILVA ALVES, CPF, 419.748.591-35, RG 571.446 SSP-MT, solteiro, agricultor atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação cuja a inicial**

segue abaixo transcrita bem como INTIMAÇÃO do requerido, acerca do r. despacho de fls.61 abaixo transcrito e do arresto de fls. 70 também abaixo transcrito, na forma do artigo 653 parágrafo único. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram em 09/11/2000, 1 (um) contrato de abertura de crédito fixo com garantia real, nº 7607, cujo objeto foi o financiamento através de Finame Agrícola, com repasse de valores do BNDES, de um trator agrícola, marca massey ferguson 650/4, ano 2000 e modelo 2001, série nº 650047154, cuja importância financiada foi de R\$. 52.600,00(cinquenta e dois mil e seiscentos reais), valor este em deveria ser pago em 72 (setenta e dois) meses, com vencimento semestrais, sendo a primeira parcela de encargos em 15/12/2001 conforme contrato prevendo a última parcela para 15/11/2006. Isto exposto mesmo notificado o executado até a presente data não efetuou o pagamento de seu débito." TERMO DE ARRESTO E PENHORA: "Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2008, nesta cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, onde se encontrava o Exmo. Sr. Dr. Túlio Duailibi Alves de Souza Juiz de Direito em Subst. legal da 2ª Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 411/2005-código: 18416- em que BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL (CNPJ/MF: 01.023.570/0001-60 move contra CARLOS ALBERTO SILVA ALVES (CPF nº 419748591-36), valor da causa de R\$ 17.000,00(dezesseze mil reais). Nos termos do 4º do artigo 659, e acréscimo do 5º do mesmo dispositivo legal, e ainda dando cumprimento ao r. despacho de fls. 61. Passo a lavrar o TERMO DE PENHORA do bem indicado pelo Exequente às fls. 39: IMÓVEL RURAL, matrícula: 36.457, fls. 058 Livro n.02 do Registro de Imóveis de Diamantino-MT, denominado FAZENDA RIO GRANDE, situado no Lote São Carlos no município de Nova Mutum/MT, com área de 250,00(duzentos e cinquenta hectares), com os seguintes limites e confrontações: O MP-1 do lote está cravado em comum com terras de Lino Ramos de Souza e Roseli Maria Duarte, deste segue com rumo verdadeiro 90º00 SE limitando com terras de Roseli Maria Duarte e distância de 1.430,00 mts até o MP-II, deste segue rio abaixo com vários rumos e distâncias até o MP-III, deste segue com rumo verdadeiro de 90º00" SW limitando com terras de Francisco Rosa de Paula e outros e distância de 2.450,00 mts até o MP-IV, deste segue com rumo verdadeiro 00º00" n, limitando com terras de Lino Ramos de Souza e distância de 1.300,00 mts, até MP-I. Resumo dos limites: ao norte com terras de Roseli Maria Duarte; ao sul com terras de Francisco Rosa de Paula e outros; ao leste com Rio Moderno ou Rio Carlos (margem direita); oeste com terras de Lino Ramos de Souza. Proprietários: LUIZ ALBERTO PINTO ALVES, brasileiro, CPF: 095.091.270-00, residente na Fazenda Três Marias. Registro anterior: matrícula 9175, Livro 02 do Serviço Registral de Rosário Oeste/MT. Do que para constar, lavrei este termo Belques Solange Grisa Leseux, Gestora judiciária." DESPACHO: " Vistos. Com amparo no artigo 653 caput CPC, arreste-se o bem indicado em fls. 39, observada a rotina prevista no artigo 659 4º e 5º CPC. Após, proceda-se na forma do artigo 653 único e artigo 654 CPC." ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos. Eu, FSG, digitei. Lucas do Rio Verde – MT, 4 de março de 2009

**Belques Solange Grisa Leseux Gestora Judiciária Substituta**

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".